Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.° 9550 • • RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1910 • Jornal independente, politico, literario e noticioso

SAUDADES DE PORTUGAL

JANELAS DE LISBOA

Metade da vida em Lisboa ainda hoje se passa á janela, e não vai longe o tempo em que á janela se passava a vida quasi toda. As caras que d'antes se escondiam atrás da rotula para de tudo darem fé sem que ninguem as visse da rua, perderam a vergonha;— agora tudo é debruçarem-se nos parapeitos o mais que podem, para que todo o mundo as veja.

Dona Carochinha não se faz freira, nem quer ficar para tia dos carochos pequenos; e tanto porfia que ha de acabar por ver passar algum João Ratão que se embeice por ella e a leve ao altar ou ao registro civil.

Uma grande parte do prestigio que aqui teve a janela tiraram-lh'o o annuncio de casamento nos jornaes e a agencia. No tempo em que ainda não havia o *Diario de Noticias*, nem quem fizesse ás claras officio de casamenteiro com taboleta á porta, menina solteira, que quizesse tomar estado, apertava uma laçada de cordel á roda do pescoço de Santo Antonio, assim o deitava ao fundo do poço, e punha-se á janela, á espera do milagre. Se em vez de rapariga fosse velha que tivesse o mesmo desejo, o santo invocado era S. Gonçalo de Amarante, a quem se fazia a boca doce; mas lá sem a pretendente se pespegar tambem á janela é que nada se conseguia.

Na rua passava então o namorado de boa fé, de uma indole que deixou de ter continuadores, e que, por amor da verdade se deve dizer, fez falta.

Esse dispunha-se á conquista da donzela, como nos galhardos tempos da cavallaria, se não rompendo lanças, quebrando, todavia, por sua dama algumas grossas bengalas em um sentido não figurado. Tinha o animo atiradiço, sem fallencia da dignidade; e não trazia por arnez, que lhe abrigasse o coração, mais que a camisola da baetilha, aconselhada contra o frio das noites. Deixava-se apaixonar por pouca coisa, que era esse o seu natural; e depois de apaixonado, longe de se mostrar bajoujo, parecia uma féra!

Aquella a quem elle caisse em graça e lhe aceitasse a côrte, ou havia de cumprir á risca os protestos de amor e andar muito direitinha, ou então, ai della... O tiro de pistola, a punhalada, o vitriolo eram ameaça leve; o peior nem a infeliz o sonhava, nem elle mesmo queria pensar no que seria.

O namorador era assim, e assim é que se queria, assim o queriam as namoradas, e os pais e irmãos dellas.

Elle seduzia pela doçura do olhar, tinha iman no bigode e na pera, era irresistivel na expressão falada ou na escripta, quer conversando da rua para a janela, quer redigindo epistola, para a transmissão dos segredos da alma que não consentem o testemunho de ouvidos indiscretos.

O namoro era tomado a sério e durava annos e annos. Não se falava em raptos, nem era preciso recorrer aos tribunaes para obrigar dom João a parecer homem de bem. De parte a parte não havia pressas. Entrava o inverno, voltava a primavera, e os namorados lá continuavam a arrulhar os seus projectos de felicidade futura, mas sempre da rua para a janela e da janela para a rua, cozendo defluxos sobre defluxos. Licença do pai para elle entrar em casa, só já quasi no fim, quando tudo estava decidido, começado o enxoval, e não havia mais receio de arrependimentos. E ainda assim, á saida ella tornava á janela para o ver mais um bocadinho, e dizerem mais alguma tolice um ao outro.

Depois de casados, por muitos que fossem os annos já passados, muitos os filhos e os netos, nunca mais deixavam de olhar para aquella janela com saudade; e se acaso o predio era dos que o progresso da cidade condemnava a serem deitados abaixo, para abertura de novas ruas ou alargamento de ruas velhas, partia-se-lhes o coração com a cantaria da verga e das humbreiras, que tanto tempo haviam sido moldura do vivo retrato de Julieta.

Estar á janela foi coisa de que sempre se gostou muito em Lisboa.

Chega a ella a dona da casa ou a criada, quando não são as duas ao mesmo tempo, para chamar a peixeira ou o garoto que já ahi vem trazendo a lista geral e parece não haver forças que de lá as arranquem mais para o arranjo dos quartos, a limpeza do pó, o levantar a mesa do almoço e o tratar de pôr o jantar ao lume.

Ouve-se ao longe a banda de musica da guarda que vai para as côrtes, e é uma tentação sentil-a aproximar-se, desembocar da outra rua, e vel-a passar mesmo por baixo da janela. Surge, logo depois, o bando dos touros, espalhando para a direita e para a esquerda o programma da corrida, e não é já pequeno prazer vel-o da janela, pondo cada qual na sua imaginação, ao toque invocador do cornetim, o que será a festa do dia seguinte, com o sol a pino, a praça regorgitando de gente jubilosa, o fremito de constante enthusiasmo que ha de premiar os bandarilheiros, os cavalleiros, o dono do curro, o grupo de valentes moços de forcado, entre nuvens de poeira, esguichos de foguetes, ruidos de charanga, salvas de palmas, prégões de leques e agua fresca, berros e piadas.

Quem de manhã leu no jornal noticia de ter morrido um ministro de Estado honorario, que pertencia á irmandade do Santissimo, era socio da Academia das Sciencias e presidente da Sociedade dos Animaes, calcula que ao funeral não lhe faltará cão nem gato, e deixa tudo o mais que tiver a fazer para se pôr á janela á espera de ver passar o enterro. Saber de quantas parelhas é o carro funerario, as corôas que leva, e contar os trens que vêm no acompanhamento, é curiosidade que não faz mal a ninguem, e sempre diverte.

Para a passagem das procissões, quem tem janela propicia é obrigado a convidar quantas relações e conhecimentos tiver. Se não convida, estranha-se; se convida, mal ficaria que não sacasse a rolha a algumas garrafas de vinho abafado, para ajudar aos bolos com que sempre conta quem aceitou o convite. E se a procissão que vai passar é a do Senhor dos Passos da Graça, são logo duas despezas: vinho e bolos, no dia em que elle vem da Graça para o São Roque, bolos e vinho no dia em que elle volta de S. Roque para a Graça.

No tempo do entrudo, só quem não tenha janela, ou lhe deite para o saguão a unica de que disponha, é que não folga de grande. De lá se assiste ao desfilar das danças e se desfruta a implicação do ché-ché com o transeunte que não está para brincadeiras, e todo se aborrece com a estupidez do que elle diz e as pançadas que lhe dá. De lá se endereça ao craneo dos imprudentes, que teimam em querer tratar da sua vida sem se importarem com a dos mais, a luva cheia de areia, procurando bater-lhe em cheio com toda a gentileza, e, pelo menos, deixal-o atordoado.

Ha janelas em Lisboa que são jardins, outras que são quintaes, com arvores de fruto e seu pedaço de horta. A nespereira, por exemplo, dá-se excellentemente nas janelas de sacada, bem como a couve gallega, creada em caixotes com adubo de gato. O vaso do mangerico, tão cheiroso, e tão igual no viço da folha meudinha, é ornato modesto das de peitoril. A' hora da réga, quem tem a sorte de passar por baixo, salta do passeio para o meio da rua, mais fresco que uma alface em manhã de orvalho. As ceroulas, as fraldas, até os lençoes, que se lavam em casa e se estendem a enxugar á janela, perfazem-lhe a paizagem.

Aqui se faz á janela creação de gallinhas, de pombos e coelhos; a ella se acorrentam os macacos e dependuram-se os papagaios, que logo aprendem a falar com os garotos da rua, mais depressa e melhor do que se os levassem ao Berlitz, e a curto trecho se lhes adiantam no desafôro de lingua, com gaudio da vizinhança e moços da esquina.

O cégo da viola e o homem do realejo teriam deitado mão de outro officio, se da nossa janela nós não fizessemos, conforme a altura, frisa ou torrinha para os ouvir, deixando-lhes sempre escorrer na bandeja, á despedida, o vintem do nosso agrado, depois de os termos escutado com um recolhimento que não dariamos tálvez ao Caruzo ou á orchestra de Berlim.

O inquilino dos andares mais altos, que não pode ter criada, ou para que, se a tem, ella não ande todo o dia a descer e a subir a escada, ata com a ponta de um baraço a aza do cabaz de içar as compras, e deixa-o cair da janela á mulher da hortaliça, ao azeiteiro, ao carvoeiro, ao rapaz da mercearia, a quem, tambem da janela, se esteve a bater as palmas como a um novilho para uma péga.

Da janela se regateia com a varina o preço do goraz e das postas de pescada. Ella pede um desproposito, offerece-se-lhe uma miseria, e não ha então quem a desbanque no repertorio de improperios. Ergue nos braços rijos e direitos a canastra, e porque não pode fulminar a sua rica freguesa com a sanha que lhe chispa nos olhos, roga-lhe, até enrouquecer, todas as pragas possiveis, todas as imaginaveis, e abala aos berros, sem fazer negocio. Mas se ha sangue-frio para a deixar sem resposta e não lhe pôr nem mais um real, logo ella, mansa, voltará trás:

—Vá lá a ver isso! Traga o prato!

Fizeram-se as janelas para que a luz e o ar entrassem por ellas; mas os ladrões, que em outro tempo eram no trepar por paredes rebocadas mais destros que lagartixas, por a janela se mettiam nas casas como a restea do sol e o sopro da viração. Os ladrões de hoje são mais commodistas: ou montam estabelecimentos de credito onde nós vamos fazer entrega das nossas economias, ou tomam a assignatura de uma cadeira em São Carlos, e ahi, no meio de alguma balburdia de Wagner, roubam-nos a carteira.

Temos um codigo de posturas que seria a maravilha das legislações se houvesse maneira de ver feito o que lá se manda. Mas não ha. No respeitante a janelas, cada artigo é um torniquete, cada paragrapho uma tarracha. E' prohibido isto, e aquillo, e ainda mais aquillo. E' prohibido tudo. Pois deixal-o ser: e não ha medo de multas, nem da prisão, nem do degredo. Até parece que dá gosto a transgressão.

Da janela atira-se tudo para a rua. O talo da couve, a tripa do peixe, a casca da fruta, o rolo de cabello que se arrancou ao pente. Da janela se sacode, a toda a hora, a toalha da mesa, a roupa da cama, o penteador e o capacho. Da janela se despeja o cesto dos papeis e se assopram as brazas do ferro de engommar. Quem passa na occasião sujeita-se; e se, ás vezes, vai para repontar com a desfaçatez e esbugalha os olhos para o alto, ou não vê já ninguem a nenhuma das janelas dos cinco andares que crescem por ahi acima, ou, se dá de cara com alguma formosura de Mogofores ou de Moimenta da Beira, quebra-se-lhe o impeto, embasbaca, transige com o costume e, amavelmente, sorri... Bem empregado calhandro!

Palavra de honra: chega uma pessoa a ter pena de que já os não haja, com aquelle mesmo tamanho descommunal que elles tinham no tempo em que, á falta de esgoto, cada qual, da janela, emborcava o seu, gritando para a rua:

— Agua vai!

Agua — era modo de dizer. Ia o que tinha de ir!

Quando o alfacinha, farto de ter pouco (porque do pouco se farta a gente mais depressa do que do muito), chega a ponto de não saber onde ha de ir buscar uma cabeça de carapão para deitar ao gato que do passeio mia esfomeado a olhar-lhe para a janela, é ainda dessa janela que, em um máo momento de deliberação desesperada, atira comsigo ao lagedo da rua. E o menor dos males, ainda assim, é se só esborracha o gato; porque já tem acontecido pôr-se o gato a salvo, e ficar esborrachado alguem que ia passando na occasião, descuidado de amarguras e com amor á vida.

Alfredo de Mesquita.

APPELLO Á CAMARA

Sobre o levante da marinhagem, felizmente acabado, parece que o melhor é nada mais dizer. O paiz só tem a lucrar com o silencio geral sobre esse facto. Na vida dos povos, como na dos individuos, ha lembranças que se desejaria apagar de todo, pela tristeza, pelo vexame, pela afflicção que despertam. Para o Brazil a da revolta dos marujos é uma dellas. Não vale a pena analysar a solução que se lhe deu, as circumstancias materiaes e psychologicas que a determinaram. Foi um pesadelo que nos estonteou, que nos opprimiu, que nos poz em allucinada agitação.

Não ha na nossa historia exemplo de uma crise social como a que esse movimento produziu. Perdeu-se a serenidade, a prudencia, o raciocinio. Houve, em geral, a percepção de uma formidavel calamidade. Foi como se nos avisassem dos observatorios mais notaveis a imminencia de uma convulsão sismica. A razão póde agora, em calma, demonstrar erros, suggerir processos de resistencia, pôr em plena luz os perigos da deliberação tomada, que nos primeiros momentos se afigurou o unico expediente sensato e proveitoso. O que está feito não póde, porém, ser modificado.

Se para alguns a solução não foi a mais acertada, ninguem dirá que ella deixou de visar o bem do paiz, a paz e o credito da Republica. Não se evitou a lucta por medo, inferioridade de moral que ninguem attribue á nossa raça. A certeza da inutilidade absoluta da reacção, que demandaria muito sangue e muita ruina, foi a causa dessa attitude dos poderes constituidos, attitude que, por ser de inacção e de indulgencia, não deixa de exprimir uma virtude heroica. Feliz ou inconveniente, ella está consumada. Os de fóra que a commentem, que a malsinem, que a vituperem. Nós devemos desinteressar-nos della, esquecel-a, como uma pagina irritante e lugubre da nossa historia.

Façamos sobre o desenlace desse episodio o maior silencio. Nem pensemos em louval-o e abstenhamo-nos de denigril-o. Empreguemos todos os esforços para dissipar a recordação desses dias angustiosos. Aproveitemos a paz actual — que bem sentimos dolorosamente alcançada como fruto que foi de uma capitulação da autoridade — para á sua sombra dotarmos a Nação das medidas vitaes que ella reclama.

Em dois dias o Congresso soube resolver uma situação difficilima, dando um testemunho de actividade proveitosa. A sublevação dos marinheiros, pela ameaça que representou á estabilidade da ordem publica, ao decoro do regimen, ao bom nome da Patria, vinculou em torno do governo opiniões radicalmente oppostas em politica, no nobre empenho de poupar á Nação uma grande amargura e um inqualificavel opprobrio. Este facto deve ter amortecido dissentimentos, aplainado prevenções, desfeito hostilidades.

Se o perigo cessou, todos sentem que permanece um ambiente de desgosto, de indisposição moral, de incerto e indefinivel mal-estar, oriundo dessa abominavel revolta. Nada mais natural do que os que se ligaram para a inutilizar persistam em ficar juntos, cooperando com a sua acção intelligente e laboriosa para que o paiz, tão gravemente abalado na fama de sua cultura politica, logre ao menos resolver, com brevidade e ponderação, o problema financeiro, que ha seis mezes o traz profundamente apprehensivo, em um constante e perturbado sobresalto. Voltemos para ahi todas as nossas attenções. Não ha no momento outro meio de servir os interesses, o publico, a prosperidade da Nação.

Essa revolta fez-nos um damno profundo, cujos effeitos desastrosos se hão de sentir por longo tempo. Lembremo-nos de que cabe a quasi todos nós um quinhão de resonsabilidade nesse infortunio cia indifferença com que escutavamos o appello de uma corporação, ha longos annos implacavelmente maltratada, contra os mais elementares preceitos de justiça, contra o direito que tem á liberdade e ao tratamento honroso toda creatura humana. Corrijamos essa nossa tendencia á apathia, e procuremos dar á Patria, tão golpeada no renome do seu progresso civico, o alento que ella pede, traduzido na estabilização do cambio á taxa que represente com fidelidade a sua situação economica.

Ha alguns mezes que as classes productoras do paiz soffrem os effeitos do trancamento da Caixa de Conversão e da revivescencia da especulação do cambio, empurrado para uma alta artificiosa pela mão de um ministro, que a essa idéa sacrificou, com despreoccupação leviana, recursos consideraveis do Thesouro. Não se tem querido escutar com a devida solicitude essas vozes angustiadas, dignas do respeito fervoroso do Congresso, porque ellas exprimem e defendem a riqueza da Nação, a sua lavoura, a sua industria, o seu commercio. De certo, estamos livres de que o descontentamento dessas classes tome uma fórma premente, importuna, ameaçadora. Essas classes soffrem sempre resignadas, dentro da lei, aguardando a hora em que ao espirito do legislador se desenhe nitida a vantagem de amparar o seu trabalho, que é a fonte de prosperidade do paiz. Já que tão mal vai a nossa ordem politica, já que os nossos máos costumes, a nossa insufficiente educação democratica, nos impedem de manter a disciplina social necessaria para o fortalecimento e o esplendor das instituições, dediquemo-nos ardentemente a compensar com o desenvolvimento economico essa lamentavel perturbação moral.

O Congresso não póde, não deve dar ao povo o espectaculo de um novo alheiamento ás questões de supremo alcance que demandam o seu voto, sacrificadas até hoje desastradamente pela mais infertil e facciosa das politicagens. E' preciso estar a postos. E' preciso estudar e votar! Os morrões accessos da marinhagem sublevada tiveram o dom de congregar os representantes do povo, que rapidamente restituiram a tranquilidade á capital, votando a mercê exigida pelos revoltosos. Ha interesses que devem falar tão alto ou mais eloquentemente que as reclamações da maruja amotinada. A Nação quer que o seu esforço seja amparado, que a sua riqueza seja defendida, contra a miragem espectaculosa de uma alta de cambio que, querendo exprimir o augmento do valor do papel-moeda, não significa, na verdade, pela fórma por que a fazem, senão o prejuizo e o desespero dos que produzem.

A revolta acabou. Não se pense mais nessa vergonha ou nesse infortunio. Vamos legislar, que não é sem tempo, para a paz, para a fortuna do Brazil...

Echos & Factos

O tempo.

Um dia agradavel tivemos hontem, se bem que o estado do céo não tivesse sido dos melhores; pela manhã claro e á tarde nublado.

A cidade teve o seu movimento costumeiro dos domingos, voltando á normalidade, após os ultimos acontecimentos.

A nota que o Castello nos remetteu declara que orvalhou pela madrugada e o thermometro marcou 25.0, á 1 hora da tarde, no maximo, e 21.0, á 1 hora e 45 minutos da madrugada, no minimo.

EDIÇÃO DE HOJE, 10 PAGINAS

O Dr. Paulo de Frontin, digno director da Estrada de Ferro Central do Brazil, fará por estes dias uma viagem de inspecção no ramal de Itacurussá.

Com essa inspecção, sabemos, muito lucrará o publico.

Ao Dr. Paulo de Frontin, eminente director da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi hontem dirigido pelo Sr. Vieira Marques, presidente da Camara de Palmyra, o seguinte telegramma:

"Ao serem iniciados serviços restauração linha ferrea Rio Doce, é-me grato significar a V. Ex. reconhecimento população."

Hontem, pela manhã, o Dr. Paulo de Frontin, illustre director da Estrada de Ferro Central do Brazil, esteve em seu gabinete de trabalho, percorrendo em seguida varias dependencias dessa repartição, tendo tomado importantes providencias sobre o serviço.

A' noite, ás 7 horas, o Dr. Paulo de Frontin voltou á estrada, regressando em seguida á sua residencia.

O Sr. Francisco Manna entregou ao Sr. ministro do interior uma representação contra um recurso apresentado a S. Ex. por dois artista que impugnam o premio de viagem que lhe foi concedido pelo jury na exposição annual da Escola de Bellas Artes.

O Sr. Manna juntou á sua representação diversos documentos provando o seu direito.

O "ADAMASTOR"

Deve sair hoje do nosso porto o cruzador portuguez *Adamastor*, do commando do capitão-tenente João Manoel de Carvalho.

O bello barco portuguez vae a Montevidéo e Buenos Aires, regressando depois ao Brazil, cujos principaes pontos visitará, vindo de novo ao Rio de Janeiro.

Hontem de manhã houve uma interessante festa a bordo: a offerta á tripulação de um bello retrato do presidente Theophilo Braga, ricamente emmoldurado e com a dedicatoria gravada em cartão de prata.

O brinde foi lembrança de um grupo de republicanos.

A bordo trocaram-se amistosos e enthusiasticos saudações.

A REVOLTA DOS MARINHEIROS

Effeitos da amnistia --- Ha calma a bordo dos navios que se tinham revoltado --- Os commandantes e officiaes assumem os seus postos --- Desembarque das munições --- Volta das tropas aos quarteis --- Os atiradores --- A impressão nos Estados e no estrangeiro---Notas e informações.

O DIA DE HONTEM

O céo de hontem amanheceu lavado, claro, brilhante, como succede depois de uma tempestade. Não houvera perturbação climaterica, mas á natureza aprouvera dar a representação symbolica do dia social na cidade.

Depois dos dias tormentosos que passaram, o Rio de Janeiro tinha finalmente o seu céo claro. Passaram a anciedade, a duvida, o terror; voltava-se á tranquilidade e á expansão.

As ruas tiveram o seu movimento domingueiro habitual, os cinematographos encheram-se de novo, as "matinées" theatraes ganharam a sua desforra. O Rio desafogou-se na claridade daquelle lindo dia.

Só para tarde é que começou a ensombrar-se um pouco, com vagas ameaças de aguaceiro; mas esse, felizmente, não veiu. A noite caiu sem maior novidade do que essa caligem que não se fez chuva e do que os commentarios, agora sem anciedade, que não tiveram maior valor que o de opiniões livremente manifestadas.

As ultimas interrogações que haviam ficado ante-hontem de pé, os restos de duvida, pelas noticias de não entrega do "S. Paulo" nesse mesmo dia, cairam todas hontem. O mar voltou á sua normalidade e a terra, passada em expansiva ledice o domingo, tornará hoje ao trabalho compensador.

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Quando ante-hontem, ás 8 1|2 horas da noite, retirou-se do palacio do Cattete para a sua residencia, o Sr. presidente da Republica, tendo já terminada a insurreição dos marinheiros, disse aos representantes dos jornaes que hontem não voltaria ao palacio.

Effectivamente tudo terminou.

Os marinheiros acolheram os officiaes nomeados pelo governo para commandar os navios, consentiram no desembarque das munições que existiam a bordo e dispuzeram-se para a vida normal da disciplina e da obediencia, do trabalho e da ordem.

Com o conhecimento dessas noticias o Sr. presidente passou o domingo entregue ás funcções de chefe de familia.

Não saiu de casa e vestido em um dolman commodo, de brim branco, refez, na tranquilidade de seu lar, no ambiente tonificante da familia, o seu bem estar e alegria de putr'ora.

Apenas de vez em quando S. Ex. recebia das mãos de um criado cartões e telegrammas. Eram na sua totalidade cumprimentos, pelo acto de S. Ex. ter sanccionado a lei da amnistia. O marechal Hermes lia-os alegremente, readquirindo cada vez mais a confiança nos effeitos beneficos do seu acto e no julgamento que elle merecera.

As visitas durante o dia, póde-se dizer, foram em numero escasso. Apenas pessoas de intimidade procuraram S. Ex.

A' noite, porém, houve, no palacete da rua Guanabara um movimento intenso de visitantes.

Além do Sr. ministro da marinha, que certificou S. Ex. do feliz termo da revolta, e desmentiu a atoarda corrente de que os officiaes de marinha iam manifestar-se hostilmente ao governo, esteve tambem o Sr. ministro do Interior, Dr. Rivadavia Correia.

Os demais visitantes eram officiaes do exercito e amigos particulares.

As figuras politicas não estiveram hontem na casa do marechal, naquella apparição panurgiana dos outros dias. Dormiram o seu primeiro somno com as boas perspectivas das guarnições submettidas.

— A casa do marechal Hermes foi guardada durante o dia de hontem por uma turma de guardas civis e por um destacamento do 1° regimento de infanteria.

— S. Ex. virá hoje para o Cattete ás horas em que costumava anteriormente, isto é, ás 8 da manhã.

— S. Ex. hoje não receberá ninguem, salvo deputados e senadores.

A BORDO DO MINAS

Nada occorreu hontem de anomal a bordo do couraçado "Minas Geraes".

Os amnistiados conservaram-se calmos, entregando as munições, que, conforme ficara accordado, deviam ser retiradas de bordo.

A retirada dessas munições foi feita pelo pessoal do "Minas", sob a direcção do capitão-tenente Alvaro Porto.

Apresentaram-se a bordo os commissarios capitão de corveta João Baptista Ballariny e 2° tenente João Ballariny Junior e outros officiaes.

Foram arrolados todos os objectos encontrados no camarim do commandante, pertencentes ao bravo e brioso capitão de mar e guerra Baptista das Neves.

Pelo exame feito, parece que o seu camarim não foi violado durante a revolta, pois todos os objectos se encontram em perfeito estado.

Os marinheiros mostravam-se pezarosos com a morte dos officiaes, declarando que o commandante Neves e o capitão-tenente José Claudio, que gozavam de geral estima, só foram mortos por que não quizeram submetter-se aos reclamantes e mais tentaram pela força abafar o movimento de revolta.

Ao rebentar o motim, houve um grupo de marinheiros que tentaram defender o commandante Neves, sendo porém, subjugados e punidos.

Ao que ouvimos, só havia animosidade dos marinheiros e foguistas do "Minas" contra o capitão-tenente Amphiloquio Reis, 1° tenente Melchiades Portella e os engenheiros machinistas capitão de mar e guerra Gomes Junior e capitão-tenente Menezes Ferreira.

NO "S. PAULO"

O capitão de fragata Silvinato de Moura assumiu hontem o commando do "S. Paulo".

Apresentaram-se nesse navio alguns dos officiaes recem-nomeados.

Como se procedeu nos outros navios, será hoje retirada a munição do "S. Paulo".

NO "BAHIA"

Como nos outros navios, os amnistiados do "Bahia" entregaram a munição existente a bordo, serviço esse que só póde ser feito á noite, devido ao accumulo de trabalho.

A bordo reina completa calma.

NO "DEODORO"

O capitão de fragata Machado Dutra, que era o commandante do "Deodoro" quando rebentou a revolta, reassumiu hontem o seu posto, sendo bem recebido pelos amnistiados.

O capitão de fragata Altino Correia, que havia sido designado para commandar provisoriamente aquelle couraçado, foi dispensado dessa commissão.

Alguns dos officiaes nomeados para servirem no "Deodoro" apresentaram-se a bordo.

Foi retirada a munição, conforme se praticou em outros navios, dirigindo esse serviço o capitão-tenente Alvaro Porto.

Alguns marinheiros pediram licença para vir á terra, o que não foi concedido por estar toda a esquadra de promptidão.

VILLEGAIGNON

Os marinheiros que estavam aquartelados na villa militar, em Deodoro, voltaram hontem ao seu quartel, na fortaleza de Villegaignon.

Como é sabido, o corpo de marinheiros nacionaes não tomou parte no motim.

Com receio de que aquella fortaleza fosse hostilizada pelos rebeldes, houve um marinheiro que tentou hastear uma bandeira vermelha, no que foi impedido pelo commandante Gomes Pereira, que prendeu o referido marinheiro.

Houve inteira ordem, tanto na retirada, como no regresso dos marinheiros a Villegaignon.

APRENDIZES MARINHEIROS

Voltaram hontem para a sua escola, na ilha das Cobras, os aprendizes marinheiros, que, durante a revolta, foram mandados para o quartel de policia da rua barão de Mesquita.

NO ARSENAL DE MARINHA

Ao contrario dos outros dias, o movimento hontem, no Arsenal de Marinha, não foi grande.

Não havia a mesma agglomeração de officiaes, nem apparato de força.

A' noite, quando d'ali se retirou o nosso representante, estavam apenas o ajudante de serviço, capitão de corveta Paulo Lopes de Mendonça; o commandante Marques da Rocha, o capitão-tenente Wenceslão Caldas e outros officiaes do batalhão naval, com uma ala desse disciplinado corpo; o capitão-tenente Carlos de Noronha, que vinha da estação de Deodoro para a fortaleza de Villegaignon, e o capitão de corveta Saddock de Sá, que, tendo vindo á terra, em serviço, tomou uma lancha com destino ao couraçado "Minas Geraes", do qual é immediato.

NO MINISTERIO DA MARINHA

Os Srs. ministro da marinha e chefe do estado-maior conservaram-se ainda nos seus gabinetes, expedindo ordens sobre os diversos serviços na esquadra e nas repartições.

O Sr. Tycho Brahe, que recentemente se exonerou do serviço da armada, logo que rebentou a revolta offereceu os seus serviços, declarando que estava prompto a aceitar qualquer commissão, sem remuneração alguma.

O ex-capitão de corveta Tycho Brahe de Araujo Machado é especialista em torpedos, tendo feito na Europa estudos sobre essa arma.

OS OFFICIAES DA ARMADA

O vice-almirante chefe do estado-maior da armada convidou os officiaes da armada, que se acham em terra, a comparecerem nesta repartição, hoje, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, para objecto de serviço.

NO EXERCITO

As autoridades superiores do exercito e as que dirigem especialmente a guarnição da cidade estiveram hontem á frente das respectivas repartições e commandos, dando ordens e providenciando sobre o regresso das forças que estiveram destacadas em diversos pontos do littoral.

Deste foi retirada toda a artilheria, que estivera antes assestada para o mar.

Conservou-se apenas de promptidão uma pequena parte das forças de cada um dos regimentos para quaesquer occurrencias imprevistas.

A CONFEDERAÇÃO DO TIRO

Do Dr. Elysio de Araujo, director da Confederação do Tiro Brazileiro, recebêmos o seguinte telegramma:

"NITHEROY, 27 — Agradeço, em nome dos atiradores confederados, as justas referencias á acção patriotica prestada para o restabelecimento da ordem e da legalidade. Cordiaes saudações."

OS ATIRADORES

Recolheram-se aos respectivos quarteis os 200 atiradores das sociedades ns. 6, 7, 12, 68, 77 e 79 que guarneceram o cáes Pharoux e ahi se mantiveram desde o inicio até o fim da sublevação dos marinheiros da esquadra, prestando inestimaveis serviços á causa da defesa da cidade, tão sériamente ameaçada.

A rapida mobilização de varias sociedades, cada uma das quaes deu pequenos contingentes, collocando-se immediatamente á disposição do governo da Republica, veiu attestar a necessidade dos poderes publicos voltarem cada vez mais a sua attenção para as sociedades de tiro disseminadas pelo paiz, que constituirão em momentos difficeis uma força numerosa, disciplinada e intelligente, com a qual poderão contar.

— A linha de tiro de Friburgo aquartelou nessa cidade no dia 23, estando prompta para partir ao primeiro chamado.

De facto, tendo chegado ordem a 25, á noite, a companhia desceu ás 11 horas, em trem especial, para Nitheroy, com o aspirante Demerval Peixoto, instructor da sociedade, o 1° tenente Celso Sarmento, fiscal da região e mais 70 atiradores, com os seguintes officiaes: capitão da 1ª companhia, Thomaz Bornay; capitão da 2ª companhia, Henrique Frederico Meyer; 1°° tenentes Mario Lago e Alberto Meyer e 2°° tenentes Alfredo Van Erven, Aristides Baptista e Antonio Lugon.

Hontem, á noite, uma commissão de officiaes e praças foi á residencia do Sr. presidente da Republica a quem visitou.

Por essa occasião um dos soldados da companhia de atiradores, o Dr. Placido Modesto de Mello, saudou o Sr. presidente da Republica em nome dos seus collegas, affirmando-lhe que a linha de tiro de Friburgo estava sempre prompta para marchar em defesa da Republica, tão promptamente como lhe fosse determinado.

O Sr. presidente da Republica teve para os jovens atiradores palavras de louvor, referindo-se nos seus serviços e aos das demais sociedades que tão subitamente tinham se collocado ao lado do governo.

A linha de tiro de Friburgo, que regressa hoje em trem especial, ás 7 horas da manhã, teve a gentileza de destacar uma commissão de officiaes que nos veiu trazer as suas despedidas.

—Segue hoje, ás 6 horas da tarde, para Bello Horizonte, a companhia de atiradores daquella cidade, sociedade n. 52 da Confederação do Tiro Brazileiro, que se achava desde o dia 25 aquartelada em Nitheroy, para auxiliar a defesa do littoral daquella cidade.

O Tiro de Bello Horizonte foi o primeiro agrupamento de atiradores civis que se apresentaram promptos para entrar em linha de fogo. Trouxe 84 atiradores, que foram mobilizados em tres horas, logo que chegou á capital mineira a noticia da sublevação dos marinheiros, tendo feito a viagem de Bello Horizonte a Nitheroy em dois dias, pelo ramal de Porto Novo e rêde da Leopoldina, em rudes condições, como bons e resistentes soldados.

A companhia veiu sob o commando do aspirante Arthur Abreu, seu instructor, com os seguintes officiaes de atiradores: capitão Alfredo Mendes, 1° tenente Lopes Sobrinho, 2°° tenentes Januario Germano e Nilo Rosemburg e 1° tenente medico Dr. Passos Junior.

Ficaram em Bello Horizonte aquartelados e promptos a partir á primeira ordem, caso fosse necessario, cem atiradores, que completam o effectivo daquella companhia e que não puderam partir com os primeiros, e mais os atiradores dos tiros de Sabará e Villa Nova de Lima, proximos daquella capital e que são dirigidos pelo mesmo intsructor, perfazendo ali o total de 238 carabinas, sob o commando dos aspirantes Enoch de Souza e Afranio de Abreu e do 1° tenente do tiro n. 52 (Bello Horizonte), Francisco Brito.

A companhia do tiro n. 52 prestou em Nitheroy valiosos serviços, tendo tomado parte na rapida suffocação da tentativa de sublevação dos marinheiros recolhidos ao quartel da 8ª região militar.

—A Nitheroy chegou hontem para auxiliar a defesa da cidade, felizmente desnecessaria já, o Tiro de Friburgo, sociedade n. 24 da confederação.

—Estiveram igualmente em armas os atiradores da sociedade n. 15, de Nitheroy.

—Tiveram a gentileza de vir trazernos hontem as despedidas da companhia de atiradores de Bello Horizonte, o aspirante Arthur Abreu, seu instructor, e o 2° tenente Januario Germano.

Desejamos aos briosos voluntarios boa viagem.

—As sociedades desta capital que deram contingentes para a defesa da cidade foram estas: Tiro União dos Atiradores, Tiro Federal, Tiro Petropolitano, Tiro de Iguassú, Tiro do Bangú e Tiro do Riachuelo.

NA CENTRAL

Na Estrada de Ferro Central do Brazil foram hontem formados varios trens especiaes, para transporte de forças do exercito, que se achavam guarnecendo o litoral.

O serviço da importante ferrovia foi feito com toda a regularidade, merecendo o elogio de todos os dignos officiaes que commandavam essas forças.

EM NITHEROY

A cidade voltou á sua vida normal, com a cessação da revolta da marinhagem da esquadra, regressando aos seus lares as familias que haviam fugido para pontos longinquos, á noticia de que o bombardeio romperia sexta-feira.

Ainda hontem voltavam dos pontos extremos dos arrabaldes as familias fugitivas, como bandos de peregrinos, em fileiras, sobraçando malas, maletas e embrulhos, que mal dissimulavam o conteúdo: roupas, travesseiros, objectos de uso domestico, emfim, o que póde ser arrecadado no instante do precipitado abandono da cidade.

O panico fôra, na verdade, pavoroso: familias inteiras, com crianças, de tenra idade, caminhavam a pé, em pleno dia, sob um sol forte, pelas estradas que conduzem aos povoados que existem além dos arrabaldes: Baldeador, Bento Pestana, Sete Pontes, etc.

Casas, casebres, ranchos foram alugados uns, tomados outros pela força das circumstancias, mas todos occupados sem mais formalidades, aboletando-se sem accommodações, privados dos elementos mais indispensaveis, mesmo a um máo conforto. Ur-

gia fugir ás balas, e isso foi alcançado com todos os sacrificios.

As "vendas", as mais do que modestas "vendas" dos povoados, tiveram rapidamente os seus "stocks" escassos, reduzidos a nada: fizeram um excellente, um alto negocio, reduzindo a moeda sonante—porque os fiados a desconhecidos foram supprimidos—as mercadorias em deposito. Primeiramente esgotou-se o que havia em cereaes e carne secca; depois, os famintos atiraram-se ás conservas, e quanta sardinha de Nantes, mortadella, lombo assado e outros comestiveis havia nos sortimentos, foi tendo saida immediata.

Caixões vasios foram saindo das vendas para substituirem cadeiras e mesas; e as esteiras substituiram vantajosamente fôfos colchões... Houve familias que já não conseguiram nem uma só esteira, resignando-se a passar o dia sentadas em caixões e pequenos troncos de arvores.

Os arrabaldes e povoados, apesar do terror da occasião, tinham qualquer coisa de pitoresco, com os milhares de moradores adventicios, sobretudo com a pequenada, que, despreoccupadamente, se entregava aos folguedos proprios da idade.

Ao amanhecer de hontem e durante o dia, chegaram a esses confins nitheroyenses noticias mais tranquillizadoras e, então, os mais corajosos tomaram a resolução de emprehender a viagem de regresso, com grande alegria da gente pobre dos lagarejos, presenteada com o que sobrara das despensas, com as esteiras e com os improvizados moveis.

Hontem, como já acontecera na vespera, á noite, a população encheu as ruas centraes da cidade, confiantes no restabelecimento completo da ordem, desprezando os boatos de dissidencias a bordo dos navios, entre as guarnições antes revoltadas, de levantes imaginarios, que andavam de boca em boca, ora segredados, ora em voz alta, em plena praça publica.

A população desforrou-se das horas amargas, de crueis incertezas, dos dias da semana finda: esqueceu o passado e deu enchentes colossaes aos cinemas da rua Visconde do Rio Branco.

Foram estes os atiradores que formaram na linha de tiro n. 15, de Nitheroy, desde 23 do corrente, sob o commando do aspirante Eurico Mariano:

1º tenente Dr. Fernando Soledade, do Tiro Federal; 2º tenente Mario Aleixo, do Tiro do Leme; 1º tenente Dr. Alcides Figueiredo, 2º tenente Dr. Felippe de Azevedo, 2ºˢ sargentos Manoel Fabello e Henrique Nunes; praças: Diogenes Pinto, Alfredo Paulo, Godofredo Borges da Costa, Waldemar de Almeida, Cesar Barcellos, Julio Nunes, Mario Belleza, Carivaldo Vaz, Aloysio Coelho, Clovis de Carvalho, Alvaro Vianna, Aristides de Oliveira, José Maria da Silva, Antonio Jordão da Cunha, Bernardino Vargas, Jayme Soares, Manoel Machado, Alberico Mello, Corintho Pereira, Funcio Carneiro e Luiz Cardoso e voluntarios especiaes Nathaniel Baptista e Olavo Verani.

— As forças que guarneciam o littoral recolheram-se aos seus quarteis, cessando a rigorosa promptidão em que se achavam.

Entretanto, foram mantidas varias patrulhas da policia e do exercito, para qualquer eventualidade nas ruas, ficando nos quarteis um destacamento, prompto para acudir á primeira ordem.

— Hoje seguirão para Friburgo os atiradores dessa cidade.

Irão despedir-se delles, na estação de Maruhy, os Drs. Elysio de Araujo, director da Confederação do Tiro Brazileiro, capitão Paulo Lorena e os atiradores de Nitheroy.

— Tambem deixará hoje a capital fluminense a linha de tiro de Bello Horizonte, que ali serviu com as demais da 8ª região militar.

A OPINIÃO NOS ESTADOS

E' justo que o Rio de Janeiro conheça, nos seus traços geraes, a opinião expressa pela imprensa dos Estados, em relação aos factos dolorosos destes dias passados e á sua solução. Grande numero de jornaes, dos que recebêmos de Minas e S. Paulo, não fizeram quasi commentario, limitando-se ás noticias; outros concitaram o povo a se reunir em torno da autoridade; uns tantos analysaram, finalmente, a situação e o seu desfecho.

E' a opinião expressa por estes que começamos a trasladar, como um subsidio de reportagem, para as nossas columnas.

EM S. PAULO

Eis o que escreve o "Diario Popular", de S. Paulo, em data de ante-hontem, commentando o telegramma que noticiava a votação da amnistia:

"O telegramma que abaixo inserimos é consolador, e é muito provavel que á hora em que apparecermos, tres e tanto da tarde, já a ordem esteja de todo restabelecida na nossa marinha de guerra e os vasos revoltados entregues ao poder legal.

A mesma calma com que os poderes constituidos procederam, encaminhando o estado grave de coisas para a unica solução possivel, consentanea com as circumstancias do governo e da marinhagem revoltada, dualidade de situação tão differente e tão inferior para o poder legal — com essa mesma calma se deve procurar estudar as causas desse movimento, aprofundar a sua origem, e não desprezando a lição buscar um remedio para a regeneração dos nossos habitos navaes, para a actividade da vida de bordo, não os pondo em divergencia com o espirito da época, com os modernos processos das mais adiantadas marinhas.

Ninguem póde applaudir a attitude dessas guarnições revoltadas, mas não sabemos tambem em quem a sua falta não encontre uma attenuante. Todos que nas duas casas do parlamento nacional se occuparam da situação, o fizeram mencionando o quanto de espinhosa e aspera é a vida do nosso marinheiro — triplicado o seu trabalho, chibatado, arrastando uma existencia de humilhação.

Se os não podemos louvar, ou mesmo justificar em absoluto a sua attitude, o seu acto, tambem em absoluto a nação, pelo seu orgão mais directo, o parlamento, não os póde condemnar, e tanto que a amnistia é mais que um acto de providencia momentanea, ella envolve um pouco de reconhecimento ás queixas dos revoltados, ella traduz que na attitude dos marinheiros ha uma reivindicação algo legal.

Ninguem póde ou podia estar com os revoltosos, partido ou grupo politico algum podia ter instigado esse acto; mas tambem ninguem deixa de reconhecer que alguma razão lhes assiste e que elles, na sua sinceridade brutal, não tinham outro meio de reacção. E' o proprio Congresso quem o diz, pela voz dos seus principaes membros, pela unanimidade de concordancia com esses seus oradores.

Esperamos que quando hoje appareçermos ao publico a ordem esteja restabelecida. Mas é preciso não descurar o estudo das causas e nestas firmar uma reforma em que a disciplina seja consentanea com a dignidade do homem. Temos nos esquecido de que o marinheiro de hoje não é o marinheiro de ha cincoenta annos; que o braço da maruja de nossos dias não se move apenas na materialidade, mas sim que já o acciona um pouco de cerebração, um pouco desse sopro vivificante da instrucção.

Tivemos agora um exemplo — sem um official a bordo, o nosso marujo lidou com esses complicados mastodontes, evoluiu-os, teve ordem a bordo, não houve um acto de desobediencia ao marujo-commandante, não houve uma embriaguez. Foi um marujo substituindo uma alta patente. Este é o marinheiro de hoje, que não mais póde supportar a chibata, a palmatoada, castigos humilhantes.

E por que mais se insurgiram elles?

Contra o excesso enorme do trabalho; nada mais. Não serão causas legitimas? E' facto que haveria outros meios de patentear as queixas, mas o rigor da disciplina impede um protesto suave, sobre o que elles ha muito se queixavam, como a prohibição dos castigos corporaes era letra morta a bordo dos vasos de guerra.

Achada um tanto legitima a causa dessa sublevação, o poder legislativo da Republica, o poder supremo da Nação, não tinha outra coisa a fazer, tanto mais dada a situação inferior do poder executivo, collocado neste dilemma: ou deixar bombardear a cidade ou ver perdidas essas poderosas unidades navaes, que não pouco sacrificio custaram á Nação. Sacrificio por sacrificio, antes o dessa resolução, na qual não vemos uma humilhação para o governo, que culpa alguma tem no accumulo de erros de todos os governos, ou para o paiz, pois se trata de uma desavença em familia, sem feição alguma politica, que era o que podia reflectir sobre o nosso credito no exterior.

Como humilhados se podiam considerar grandes paizes, "verbi gratia", a França, com movimentos operarios e na sua marinha, ante os quaes os governos têm tido que contemporizar, que ceder, perante as circumstancias prementes da razão!...

Estude o Congresso as causas da nossa marinha de guerra, faça que o exemplo da disciplina parta do alto, torne essa disciplina mais humana, harmonize-a com o progresso das melhores marinhas, e é de esperar que, sem motivo justo, o marujo brazileiro não mais se revolte e continue sendo o elemento principal do nosso poder naval, porque não lhe faltam intelligencia, vontade e competencia para ser o braço direito da officialidade, para ser o que acaba de demonstrar que é—incontestavelmente um grande marinheiro util e necessario á Patria, o que elle talvez não possa ser se o reduzirmos á passividade humilhante da chibata.

Nós encaramos a situação pela face larga e independente, como hontem o Sr. Ruy Barbosa a encarou. Applaudimos a amnistia como explicavel por qualquer lado que se estude essa resolução do Senado. Não é uma humilhação, é uma magnanimidade, que não deslustra, que irá remediar erros e sanar no começo, com beneficios para todos, uma situação que absolutamente a ninguem lucrava. Nem mesmo na amnistia se póde ver um acoroçoamento a futuras rebelliões. Basta que desta lição os poderes competentes tirem ensinamento para não deixarem que proliferem causas justificaveis, de tão terriveis effeitos."

Não queremos deixar sem um registro, neste momento, o acto louvavel da communidade benedictina em São Paulo contido neste officio dirigido ao quartel general inspector da 10ª região militar pelo abbade de S. Bento, quando mais accesa se achava a questão da revolta da marinhagem:

"Apresentando a V. Ex. os meus cumprimentos, exprimo-lhe os meus sinceros votos e os da communidade desta abbadia para que os graves acontecimentos que se desenrolam na marinha nacional não tenham consequencias funestas e venham a terminar sem effusão de sangue.

Como, infelizmente, porém, póde succeder que haja algum sanguinolento combate entre os infelizes transviados e as forças do governo, em nome deste mosteiro tenho a honra de offerecer a V. Ex. uma ambulancia completa, dirigida por dois cirurgiões, que terão sob as suas ordens dois enfermeiros-cirurgiões, tres enfermeiras e um capelão, correndo todas as despezas por conta da abbadia de S. Bento.

Desde já fica essa ambulancia inteira á disposição de V. Ex.

Essa offerta me é tanto mais facil quanto o pessoal do hospital das irmãs de Santa Catharina, á avenida Paulista, de que sou director espiritual, fazendo as vezes de syndico, ao mesmo tempo, patrioticamente secundando a minha offerta, se offerece para acompanhar as forças deste commando, prestando-lhes os serviços que estiverem ao seu alcance.

Assigno-me de V. Ex. attº. servidor e etc. — **D. Miguel Kruse**, abbade de S. Bento."

EM MINAS

O "Diario de Minas" na secção quotidiana "Symptomas da Epoca", que occupa, na columna inicial da folha, o logar do artigo de fundo, escreveu ante-hontem estes periodos sobre os successos da esquadra:

"Segundo as informações recebidas nesta capital até á hora em que estas linhas escrevemos, cessou o movimento revoltoso de algumas guarnições da nossa marinha de guerra.

Apoderando-se das tres primeiras unidades da armada, mil e duzentos marinheiros ergueram o pavilhão vermelho e, como quem fala de potencia a potencia, enviaram ao governo federal as suas reclamações, exigindo que ellas fossem, com a possivel urgencia, ouvidas e satisfeitas. No caso contrario, os canhões daquellas fortalezas fluctuantes, que obedeciam á voz de commando do "Minas Geraes" — verdadeiro fantasma da destruição e da morte — reduziriam o Rio de Janeiro a um montão de escombros e de cinzas.

Estava, portanto, o poder da Republica entre as aspas deste dilemma: ou ceder ás imposições da maruja amotinada, ou preferir que a esplendida cidade se transformasse em ruinas.

Comtudo, o marechal Hermes da Fonseca, que desde o primeiro momento dera provas da maior calma e firmeza, manteve integralmente a dignidade da administração e evitou que a ameaça destruidora se consummasse."

Depois de referir-se ás providencias do governo, accentúa:

"A sublevação dos marinheiros teve uma vantagem. A's nossas instituições se offereceu mais uma opportunidade para experiencia do seu prestigio.

"A' quelque chose malheur est bon".

Os elementos vivos do paiz, conjunta e harmonicamente, collocaram-se ao lado do apparelho constitucional. Desappareceram, nessa emergencia, cujo desenlace ninguem poderia avaliar, as dissenções e rivalidades partidarias, os despeitos e as raivas surdas, conjugando-se todos os sentimentos no ambiente da mesma aspiração, na consciencia do mesmo dever, na unidade do mesmo objectivo, no calor do mesmo ideal — a garantia do regimen na orbita da legalidade.

Todos nós assistimos ao surto da alma patriotica, aqui mesmo em Minas, cujos habitos commedidos e ponderados são tradicionaes. A massa popular, genuinamente popular, moveu-se e vibrou nas ruas e praças desta cidade, a um impulso magnifico de civismo.

O povo levou ao presidente do Estado o penhor espontaneo da sua solidariedade e foi á estação acclamar as forças que partiam ao primeiro signal convocatorio."

Passa a commentar o desejo latente em muitas vontades de que da sublevação da marinhagem viessem a anarchia e a destruição, vontades que diz o diario horizontino, tomam por lemma o "quanto peior, melhor"; depois de destacar que os espiritos sadios fossem em contrachoque a esse sentimento dissolvente, conclue:

"A nação esteve comsigo mesma, unificada e forte.

Informam as ultimas noticias, aqui chegadas da capital da Republica, que o Congresso approvou e o executivo sanccionou o projecto de amnistia aos revoltosos.

Contra esta medida algumas opiniões se firmaram com intransigencia. Ella, porém, está plenamente justificada.

Poderão objectar que amnistia quer dizer esquecimento e é uma consequencia do tempo, não se comprehendendo que, de um momento para outro, seja esquecido pela nação um levante, que ainda não depuzera as armas.

E' verdade. Mas ninguem desconhecerá que, na vigencia de uma situação especialissima, como essa que se desenrolou em nosso paiz, determinada pela loucura de irresponsaveis, amnistia é synonymo de beneficio publico e garantia collectiva. Diante destas duas necessidades, todas as outras se curvam."

NOTAS AVULSAS

Estamos informados de que o contra-mestre José Romualdo, de bordo do "Minas Geraes", tendo conseguido occultar-se no momento do levante, foi depois detido a bordo, obtendo permissão de vir para terra, a 24, na lancha da saude.

NO ESTRANGEIRO

PARIS, 27.

O "Matin" publica uma carta assignada "Patriota brazileiro", na qual a revolta da marinhagem brazileira é attribuida á influencia prussiana, que —escreve o missivista—"depois de ter invadido o exercito de terra, ao contacto dos officiaes instruidos na Allemanha, introduziu nos navios a disciplina brutal germanica, notadamente a punição dos delictos pelo chicote".

O signatario da carta protesta contra a invasão de taes costumes e declara que, depois do drama do Rio, a prova está feita; semelhante disciplina não póde convir á raça latina, e conclue manifestando a esperança de que o marechal Hermes da Fonseca, antes de pronunciar-se definitivamente sobre a questão dos instructores, reflectirá.

BUENOS AIRES, 27.

"L'Argentina", commentando a sublevação da esquadra brazileira no Rio de Janeiro, diz não terem fundamento as queixas sobre as rações e castigos.

Ao contrario, ha testemunhas que expõem ser muito favoravel para a tropa, especialmente a bordo dos grandes navios que encabeçaram o motim.

A respeito da paga, ella está em relação conveniente com a das demais instituições armadas do Brazil.

Sobre as rações e castigos, dizem os marinheiros argentinos recem-chegados, categoricamente, que o marinheiro brazileiro não tem nenhum justo motivo de queixa.

Por outro lado, sabe-se que tem havido excessiva indulgencia para com os marinheiros, estando a disciplina perigosamente relaxada.

A alimentação é boa e abundante, e as licenças para descer á terra são frequentes e faceis.

Assim, póde-se affirmar que são infundadas as causas adduzidas pelos sublevados.

BUENOS AIRES, 27.

"La Argentina" commenta, em editorial, a amnistia concedida pelo governo brazileiro aos marinheiros insubordinados, achando que esse acto é preferivel a uma guerra civil.

BUENOS AIRES, 27.

Os jornaes publicam longos telegrammas do Rio de Janeiro, com pormenores da revolta dos marinheiros.

LA PAZ, 27.

A noticia da terminação da revolta dos marinheiros brazileiros só foi conhecida esta manhã, sendo affixada em boletins pelos jornaes.

NOS ESTADOS

BAHIA, 27.

A "Bahia", em artigo: "Em nome da ordem", analysa a insurreição dos marinheiros e finaliza dizendo:

"O presidente da Republica teve ensejo de verificar, não obstante as fundas divergencias provenientes de sua investidura, que essas divergencias se amortecem e apagam sempre que se trata de prestigial-o no cumprimento de seus deveres constitucionaes, na defesa dos interesses reaes da patria commum.

Não foi outra a attitude dos civilistas, não foi outra a attitude do governo do Estado, independentemente de qualquer pedido ou solicitação."

CORITIBA, 27.

Sómente hoje foram affixados os boletins annunciando que os marinheiros revoltosos da armada se haviam submettido, dando posse do "Minas Geraes" ao novo commandante.

Os jornaes chegados pelo expresso de hontem foram avidamente disputados, afim de se conhecerem os pormenores ainda ignorados dos acontecimentos do Rio de Janeiro.

Os telegrammas enviados são ainda incompletos. O "Diario", em artigo de fundo sob o titulo—"Plena anarchia", omitte juizo sobre a situação creada pela revolta e termina dizendo:

"Não ceder é expor o Brazil não sabemos a que aventura, com o sacrificio incommensuravel de vidas e da honra nacional."

O "Paraná Moderno" diz:

"A indisciplinada maruja, para conquistar a diminuição de rigores sabidamente excessivos na armada, começou por alliar de si todas as provaveis sympathias, depredando pelo canhoneio a cidade e attentando canibalescamente contra seus superiores hierarchicos."

O Dr. Coelho Lisboa tem recebido innumeros telegrammas, cartas e cartões, não só desta capital, como da Parahyba, felicitando-o pela sua recente nomeação para o cargo de director do Tribunal de Contas.

O Dr. Manoel Maria Del Castillo, subdirector interino da locomoção da Estrada de Ferro Central do Brazil, fará entrega hoje ao trafego de alguns carros que foram reparados nessa dependencia da Estrada, para transporte de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas.

DENUNCIA

No necroterio do cemiterio de São Francisco Xavier, os Drs. Diogenes Sampaio e Miguel de Salles procederam hontem á autopsia no corpo de Alzira Tavares, casada com Honorato José da Cunha, a quem uma denuncia anonyma accusava de haver espancado.

Parece que o exame não demonstrou o pseudo espancamento.

Além disso, na delegacia do 20º districto depuzeram a mãi da morta e suas irmãs, que todas são uniformes em dizer que o casal vivia em franca harmonia.

PELO CONGRESSO NACIONAL

Exerci o mandato de deputado pelo meu Estado, em épocas revolucionarias, das mais graves por que já passou a nossa Patria, vindo, como se sabe, da revolução de 15 de novembro, em que, ao lado de meu querido chefe Q. Bocayuva, dei mostras sempre de não pertencer á raça que dizem eivada de medo e de covardia, com que, agora, alguns exagerados procuram macular o acto do Congresso Nacional votando a amnistia condicional aos marinheiros da nossa briosa marinha de guerra.

Votei ali naquelle posto, que não deshonrei, contra as amnistias aos chefes de revoltas e até contra reversões á activa de illustres compatriotas, sómente porque, nunca entendi que militares republicanos se despedissem das fileiras em momentos angustiosos por que passara a Republica, suspeitando que tal procedimento importava, pelo menos, a indifferença pela sua sorte, quando esta corria perigos que reclamavam a solicitude e a dedicação de todos. Nestas condições tenho o dever de tambem vir dizer que, se ainda occupasse aquella cadeira, teria votado pela primeira vez a amnistia, que em sua soberania, a Nação ali representada, sem distincção de partidos, offerecia ao governo—como medida necessaria para attender aos interesses dos infelizes marujos, que reclamavam justiça aos poderes legaes. Não desconheceram de modo algum a suprema autoridade do presidente da Republica, antes para elle appellaram, nelle confiando, para fazer cessar o desrespeito á lei e aos direitos conculcados de cidadãos brazileiros ao serviço da defesa e da integridade do solo patrio.

O marechal Hermes da Fonseca, por cuja candidatura me bati desde os primeiros momentos, senão antes mesmo, era um candidato ara mim destinado aos sacrificios pela segurança da Republica — emancipada dos preconceitos que a tem vindo desnaturando, durante a sua minoridade. Era e é herculeo o seu trabalho para desenraizar os abusos com que "governos civis" a tinham transformado em um syndicato de explorações e de imposições facciosas, desconhecedores da lei e dos direitos, para só attender a interesses de oligarchias, distribuidores de proventos á camarilha dos servis e da parentela, com desconhecimento, em geral, dos serviços, do merito, do talento e de virtudes, que numa democracia verdadeira são os unicos titulos dignos de acatamento, de respeito e de recompensas.

Era a substituição da vontade popular, das exigencias da verdadeira opinião, pelos decretos inappellaveis da fraude e da prepotencia, como manifestações de uma liberdade vergonhosa e desmoralizadora do regimen, que fundaram os republicanos e as forças armadas da Nação.

Acastelados num principio de "respeito á autoridade e nas necessidades de sua defesa", appellando para esse exemplo immorredouro que nos legou o marechal Floriano Peixoto, foi que governos que o succederam se fundaram para victimar republicanos, exercendo torpes vinganças, apontando-os como assassinos, e para humilhar o nosso exercito, a pretexto de rebeldias da Escola Militar, ao ponto de fecharem o Club Militar, substituindo as funcções do exercito, pela guarda pretoriana da policia.

Tudo soffremos, em nome desse principio da autoridade — que só é legitimo para nós — quando elle está firmado inflexivelmente na lei, no respeito aos direitos inalienaveis do cidadão, que não póde ser aviltado nos seus brios, por castigos infamantes, pela violação flagrante de suas prerogativas de justiça.

Não fui, portanto, um covarde, no cumprimento dos meus deveres civicos, como não o foi o Congresso, votando a amnistia; e se tivesse de exprimir o meu voto, o faria nos termos de alta ponderação com que o formulou um dos mais brilhantes espiritos da bancada mineira — o Dr. Afranio de Mello Franco, sem hesitações, com a mesma serenidade, com o mesmo patriotismo, a mesma stoica firmeza com que subscreveu esse decreto do poder legislativo o honrado, o bravo, o nunca suspeitado de tibiezas marechal Hermes da Fonseca, a cujo lado estaria e estarei, para a realização da sua ardua e perigosa missão de democratizar a Republica, de dignifical-a como um regimen de amparo e de defesa do direito, da justiça e da moral.

Não ha paridade alguma entre a revolta de 6 de setembro e a insurreição da maruja, que acaba de terminar: então era um almirante, ha pouco collaborador do governo do marechal Floriano, que se apoderava dos navios da armada de que era chefe para depôr os poderes constituidos da Patria, vomitando metralha contra uma cidade aberta e indefesa; agora, eram simples infelizes que reclamavam, de modo insolito e criminoso é verdade, pela satisfação de direitos que lhe são conferidos na lei basica que juraram defender, com desrespeito da qual eram victimados, tantas vezes, com crueldade inadmissivel, e isto, após terem esgotado todas as reclamações pacificas, todas as mais respeitosas representações.

E de posse dessas poderosas unidades, que a nação adquirira para sua defesa externa, podendo arrazar a cidade, nunca lhes passou pela mente fazel-o, dando uma severa lição áquelles que a 6 de setembro procederam de modo muito diverso; respondendo assim eloquentemente aos que, a pretexto de reformas das forças armadas, negaram competencia á nossa officialidade de terra e mar, prophetizando que os "dreadnoughts" estavam destinados a apodrecer nos ancoradouros — pela incapacidade dos nossos almirantes. Não tinhamos nem officiaes, nem soldados, que soubessem o seu officio!"

Tudo isto ficou solemnemente desmentido, diante da lição que deram a esses patriotas os nossos marinheiros, que agora desejavam "os defensores da autoridade" que fossem sepultados no mar, no bojo desses poderosos couraçados, para risota das nações que nos ridicularizam ou que tivessemos de passar pela maior humilhação de os ver, como lembra Afranio Mello Franco, capturados ou entregues á potencia estrangeira, que primeiro os encontrasse, sem o nosso pavilhão estrelado, em pleno oceano!

E', pois, com a maior sinceridade, com verdadeiro sentimento de ter interpretado o pensamento dos patriotas sem jactancias, que eu subscrevo o voto do eminente e preclaro representante de meu brioso e querido Estado de Minas Geraes.

O marechal Hermes, presidente da Republica, pondo-se em conformidade com o sentimento geral da Nação, demonstrou não possuir apenas as qualidades de chefe militar americano, benigno e clemente, mas revelou-se igualmente um estadista na altura de dirigir os destinos de uma nação culta e livre.

RODOLPHO ABREU.

Tres tiras

A Austria e a Allemanha andam immensamente preoccupadas com o seu *bife*.

Os telegrammas de Berlim e de Vienna mostram quanto esse assumpto está interessando a uma e a outra das nações citadas.

Em Berlim, no *Reichstag*, tem havido acaloradas discussões a esse respeito. De um lado estão os livres pensadores e os socialistas, para os quaes a carestia actual da carne na Allemanha, a verdadeira crise por que está passando ali esse alimento, só póde ser attenuada e resolvida, se o governo estimular, em vez de embaraçar por meio de tarifas excessivas, a importação de gado para o côrte e carnes congeladas, procedentes da França, da Argentina, Hollanda e Dinamarca. De outro lado estão os partidarios da facção do centro e os conservadores, que são contrarios a essa providencia e, com tendencias rigorosamente proteccionistas, acham que não se deve proceder dessa maneira e o que se deve é proteger, de preferencia, a criação do gado dentro do paiz. Os que assim pensam, todavia, não se recordam de que, emquanto o gado novo (que virá ou não), consequente a esse proteccionismo exagerado, não possa transformar-se em *chãs-de-dentro* e em *mocotós*, o povo ficará soffrendo as consequencias do alto preço desse artigo de alimentação tão generalizado.

Em Vienna, onde se está verificando identico phenomeno, o assumpto tem, do mesmo modo, interessado a opinião do parlamento respectivo, o *Reichsrath*, que andou tambem, por varios dias, empenhado em discussões sobre esse assumpto e resolveu, por fim, facilitar da melhor fórma, illimitadamente, até o fim do anno proximo futuro, a importação de carnes argentinas.

Sabe-se bem que o allemão e o austriaco não têm grandes predilecções pelo vegetarismo. Gente sanguinea, não dispensa a carne. Ora, o gado vaccum em ambos esses paizes, apesar de numeroso, não está em proporções perfeitas com o consumo. A Allemanha, por exemplo, tinha, em 1906, aproximadamente dezenove milhões de bois, correspondendo a trinta e cinco por kilometro quadrado. A Austria tinha quasi treze milhões, correspondendo a dezenove por kilometro quadrado.

Mas na Bulgaria, por exemplo, havia noventa e nove cabeças por kilometro quadrado; na Belgica, quarenta, e trinta e seis na Dinamarca.

Ora, a politica proteccionista da Allemanha e da Austria tem, a todo o transe, se esforçado para conseguir que os dois paizes possam attingir, na industria pastoril, o resultado dos mais prosperos. Esse proteccionismo, infelizmente, não tem dado os fructos desejados. E a prova mais cabal, mais eloquente, é o alto preço que attingiu a carne, ali, ultimamente, em consequencia da escassez desse producto.

Para supprir os seus mercados, a Austria e a Allemanha têm frequentemente recorrido á França. Mas a França não satisfará, por si, durante muito tempo, as novas exigencias desses dois paizes, sem soffrer com essa emigração graves prejuizos, salvo se for imprevidente e estiver disposta a enfrentar com uma crise identica da carne. Basta dizer que a sua exportação de gado, em bois sómente, já attingiu, este anno, de janeiro a julho, a 21.648. E como não se tem verificado o augmento na respectiva criação, será preciso limitar a exportação para evitar o encarecimento, que já vai a carne experimentando nos mercados de Paris.

E' por essas razões, naturalmente, que se fala já na formação de um rico syndicato em França, que abrangerá trinta communas, e que fará a importação de carnes congeladas da Argentina.

A' Argentina, está, portanto, reservado, com seus pampas infindaveis, com seus matadouros de primeira ordem, com seus excellentes frigorificos, ser o fornecedor de carne ao mundo, como o Brazil é de café e de borracha, e como poderia ser tambem do referido artigo, se essa industria aqui tivesse o estimulo, o encorajamento que tem tido lá e se, com raras excepções, aqui não se criassem bois e vaccas (*e até gente*) pelos mesmos processos por que já devia o pai Adão criar os bichos que o cercavam — F. V.

QUINTINO BOCAYUVA

Subscripção para compra de um predio a ser offerecido aos filhos menores do eminente republicano:

Lista a cargo dos senadores Sá Freire e Augusto de Vasconcellos e coronel Rodolpho Abreu:

Augusto de Vasconcellos	200$000
Sá Freire	200$000
Rodolpho Abreu	200$000
Raul Pinheiro	50$000
Coronel Casemiro da Silva Franco	50$000
Dr. Julio Furtado	50$000
Coronel Raboeira	50$000
Dr. Paulo de Frontin	50$000
Dr. Silva Gomes	20$000
M. Luz	20$000
Somma	890$000
Quantia já publicada	73:670$000
Total	74:560$000

Roga-se ás pessoas que ainda têm listas em seu poder o favor de as enviar aos Srs. senadores Pinheiro Machado ou Victorino Monteiro.

DESASTRES

Na travessa Bernardina, uma pistola, que caiu do bolso de Francisco Gonçalves, morador na casa n. 95, disparou e foi ferir a perna direita de Raul Ribeiro Barbosa, que ahi tambem reside.

— João Francisco de Andrade caiu de um bond, na rua do Cattete, esquina da de Silveira Martins.

O reboque apanhou-lhe o pé esquerdo e esmagou-o.

Foi para o hospital de Misericordia.

Concertos.

O concerto do professor tenor Miguel Palmieri, que não se realizou no dia 26 do corrente, está marcado para o dia 3 de dezembro, ás 8 1/2 da noite, no salão do *Jornal do Commercio*.

Banquetes.

Realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, no pavilhão Mourisco, á praia de Botafogo, o banquete que a classe medica desta capital offerece ao notavel professor Pietro Castellino, lente da Universidade de Napoles e deputado ao parlamento italiano.

Offerecerá a festa o Dr. Aloysio de Castro, professor da Faculdade de Medicina.

Veranistas.

Subiram para Petropolis, afim de passar ali o verão, os Srs. Dr. João Teixeira Soares e commendador Ortigão.

Viajantes.

A bordo do *Avon* regressou hontem da Europa, acompanhada de seus filhos a Exma. Sra. D. Herminia Sampaio, viuva do nosso saudoso director Dr. Franklin Sampaio.

Ao seu desembarque compareceu grande numero de familias da nossa sociedade, onde a distincta senhora goza da maior estima e consideração.

*

A bordo do paquete *Ceará* embarca hoje, com destino ao Estado do Pará, o chefe politico paraense, coronel Juvencio Tavares Sarmento e Silva.

O embarque do distincto politico que acaba de passar entre nós uma longa temporada, realizar-se-ha ás 2 horas da tarde, no cáes Pharoux, onde estarão varias lanchas á disposição dos seus amigos e admiradores.

*

No mesmo paquete, com destino ao Estado do Ceará, tambem segue, acompanhado de sua Exma familia, o abastado capitalista e chefe opposicionista cearense, coronel Alexandre Soares.

O seu embarque terá logar no cáes Pharoux, ás 2 horas, havendo lanchas á disposição dos seus amigos e correligionarios politicos.

*

Regressou pelo nocturno mineiro, para Bello Horizonte, o Dr. Arthur da Silva Bernardes, secretario das finanças do Estado de Minas.

Ao seu embarque compareceu grande numero de amigos, entre os quaes vimos os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; deputados Bueno de Paiva, Alvaro Botelho, Ribeiro Junqueira, Manoel Fulgencio, Epaminondas Ottoni, major Maggi Salomon, representando o Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica; coronel Joaquim Libanio, Dr. Carlos Toledo, juiz do Acre; Dr. Fabio Brandão, Dr. Saul Bello, capitão Celso de Mello e muitas outras pessoas.

*

A bordo do *Avon* regressou hontem da Europa o illustre Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*.

Em companhia de S. Ex. veiu sua irmã a Exma. Sra. D. Carlota Rodrigues.

*

A bordo do *Avon* chegou hontem, devolta da Europa, o Dr. Renato Carmil, em companhia de sua filha.

*

Regressou hontem da Europa, onde esteve em commissão da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Dr. Silva Freire.

*

No hotel Avenida hospedaram-se os Srs.: Leopoldo Barreto, J. Braziliense Cesar, Antonio Lima e senhora; I. Peters, Dr. Emilio Ribas, Giulio Bertolli, Theodureto Souto, E. Pulschen, Dr. J. Esmeraldo, Octavio Paz de Barros, J. Ribeiro do Valle, Pino Roversi, João Normanha, Sebastião Normanha, José de Oliveira, Roberto Hiling, Raphael Guimarães Neves, Lazangradoohl, Pedro Catalão, Hermann Stender, Mme. Solange Machado, Francisco Augusto Marques, José Marques, L. C. Henry, Luiz Tornasi, A. N. Senna Santini, Emilia Siman, Carvalho Brito, Roberto P. Abreu Luna, José A. Nicolich e familia.

Anniversarios.

Passa hoje a data anniversaria da Exma. Sra. D. Francisca Serqueira Braga, professora cathedratica da 4ª escola publica do sexo masculino do 4º districto escolar e irmã do major Serqueira Braga, chefe da 1ª secção dos correios desta capital.

*

Faz annos hoje, o joven Jorge, filho do coronel Souza Aguiar, digno commandante do corpo de bombeiros.

*

Passou hontem o anniversario da Exma. Sra. D. Leonor Campos Monteiro da Silva, esposa do distincto clinico Dr. Francisco Pedro Monteiro da Silva e filho da Exma. Sra. D. Maria do Carmo de Palha Campos, distincta e conhecida professora.

A' estimada anniversariante e ao seu digno esposo foram dirigidos muitos telegrammas, cartas e cartões de felicitações.

*

Faz annos hoje o joven Jorge Augusto Correia, filho do finado capitão de mar e guerra Jorge Correia.

*

Faz annos hoje o Dr. Cicero Penna, illustrado medico e abastado capitalista nesta capital.

Casamentos.

Realiza-se no dia 30 do corrente, nesta capital, o consorcio do Sr. Paulo de Campos Salles, filho do Dr. Campos Salles, senador federal, com a gentil senhorita Alzira Meyer Gonçalves, filha do Sr. Antonio Meyer Gonçalves.

Enfermos.

Está novamente enfermo o Sr. Raul do Rio Branco.

Fallecimentos.

Falleceu em Caxambú, no dia 22 do corrente, o Dr. Camillo Maria Ferreira da Fonseca, conceituado clinico, agricultor e industrial no municipio de Barbacena.

O illustre compatriota achava-se naquella estancia hydro-mineral em tratamento de sua saude, ha tempos combalida.

O Dr. Camillo Fonseca tinha 60 annos de idade e pertencia a uma das mais distinctas familias do Estado de Minas.

Noticiando a sua morte, escreve o *Sericicultor*, de Barbacena:

"O saudoso extincto residiu nesta cidade por espaço de muitos annos, onde prestou reaes e benemeritos serviços, tornando-se, por isso, idolatrado pela sociedade barbacenense que o considerava como um dos seus mais bellos ornamentos.

Devotado em extremo á prosperidade desta terra, o inesquecivel patriota, que a morte vem tão duramente de arrebatar, tem o seu nome estreitamente ligado ao progresso local, de que foi poderosissimo factor, tendo aqui deixado inapagaveis traços de seu espirito philantropico e altamente bemfazejo.

Industrial intelligentissimo, vivamente interessado por todas as idéas que se relacionavam com o impulso local, o prestimoso conterraneo achou-se sempre á frente dos mais nobres commettimentos, que visavam a grandeza desta cidade, sendo rara a empreza a que não prestasse o concurso de sua actividade, de seu capital, despendido, pela mór parte, em melhoramentos locaes.

Em outros attestados de seu genio emprehendedor, figura a fundação aqui de varios estabelecimentos industriaes, no numero das quaes se contam a Ceramica Barbacenense, o Sanatorio, a Empreza Manufactora de Fumos, que então prestaram valiosissimos serviços á cidade, e onde soffreu grandes prejuizos.

Profundo admirador do marechal Floriano, conseguiu deste a transferencia para aqui da Escola de Minas, tendo aberto uma subscripção popular para este fim, na qual subscreveu com a importante somma de dez contos de réis.

Apesar, porém, de lançados os primeiros alicerces no local onde hoje funcciona a fabrica de tecidos, não logrou, entretanto, a satisfação da realização de sua idéa, por ter sido revogado aquelle decreto por um acto do Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, então ministro do governo Prudente de Moraes.

Fez parte da primeira intendencia municipal desta cidade, tendo sido então um dos autores da lei obrigando a construcção dos passeios da cidade e da macadamização das praças Pedro Teixeira e Hermillo Alves.

Grandemente concorreu para creação, em Barbacena, do Conservatorio de Musica.

Diversos serviços municipaes, como exploração de mananciaes d'agua e outros, encontraram sempre nelle auxiliar efficaz e desinteressado.

Foi decidido protector das artes liberaes, tendo poderosamente concorrido para que o genial maestro Macedo levasse a effeito a feitura de sua notavel opera *Tiradentes*.

Republicano historico e intransigente, o Dr. Camillo Ferreira foi tenaz propagandista das novas instituições, para cuja victoria empregou todo o seu valor e o prestigio de seu espirito esclarecido, educado nos verdadeiros principios democraticos.

Eleito mais tarde senador estadoal por grande maioria de votos, recusou-se a tomar posse da cadeira que lhe fôra conferida por suffragio livre de seus patricios, allegando motivos particulares.

Profundamente versado nos segredos da medicina, que sempre exerceu com apurado desprendimento, o humanitario clinico foi um verdadeiro apostolo da sua nobre profissão, que honrou com sua alta cultura intellectual.

Caracter de fina tempera, coração bondosissimo, affeito á pratica do bem, o inolvidavel morto sempre se impoz pela sua immacula honestidade e severo cumprimento de seus deveres. Lega á sua familia um nome impolluto, que ha de ser sempre apontado como um modelo exacto de virtudes civicas e privadas."

*

O magisterio nitheroyense perdeu hontem um dos seus ornamentos com o fallecimento, que occorreu subitamente, do professor Joaquim Pereira Leitão, da Escola Normal e do Collegio Abilio de Nitheroy.

O finado, que durante algum tempo foi redactor do *Fluminense*, da mesma cidade, era geralmente estimado pelos seus discipulos e gozava de merecida estima na sociedade nitheroyense, em cujo seio vivia ha longos annos.

O Sr. Joaquim Leitão era irmão do saudoso jornalista Antonio Leitão e cunhado do Dr. Timotheo da Costa.

*

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Emilia Bursone Torterolli, esposa do Sr. Roque Torterolli.

Seu enterro realiza-se hoje, á 1 hora, saindo o feretro da rua Francisco Muratori n. 57 para o cemiterio de S. João Baptista.

Missas.

Na igreja de Nossa Senhora do Rosario reza-se hoje, ás 9 horas, missa por alma de D. Francisca T. Xaltron.

*

Será celebrada, amanhã, ás 8 horas, na matriz do Sacramento, missa por alma de Manoel Francisco dos Santos, fallecido em Villa Nova de Gaya.

*

Por alma do tenente Ernesto de Faria, 1º official da Prefeitura, será celebrada, amanhã, missa de 7º dia, ás 9 horas na igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

No Gymnasio Pio Americano haverá hoje as seguintes provas:

4º anno—Escripta de latim, á 1 hora;
5º anno—Oral de historia natural e historia geral, ás 10 horas;
6º anno—Oral de logica, ás 10 horas.

A' TRAIÇÃO

UM ASSASSINATO NA PENHA

Num botequim, á rua da Estação, na Penha, havia hontem, á noite, ruidosa frequencia.

Trabalhadores e typos de má fama, a mistura com pescadores, tagarellavam alegremente.

As libações succediam-se.

Em dado momento, numa mesa onde estavam abancados os trabalhadores Antonio José de Moura, Antonio Silva e Manoel Pereira houve uma altercação por motivo frivolo.

O primeiro divergia dos dois ultimos a pretexto de uma imbecilidade qualquer.

A proposito de tal deintelligencia passaram elles da discussão a troca de insultos até que Antonio Moura e Antonio Silva se empenharam em lucta corporal.

Foi quando Manoel Pereira, passando sorrateiramente por detraz de Moura, enterrou-lhe nas costas a longa e aguçada faca com que se armara, sacando-a da cinta.

Ferido de morte, Moura caiu pesadamente num charco de sangue.

Os demais freguezes do botequim, que não haviam tido tempo de intervir, tão rapida havia sido a lucta entre Moura e Silva, e a aggressão traiçoeira de Pereira, abandonaram o local precipitadamente tomando direcções varias.

Um delles, porém, juntamente com o dono da bodega, enfrentaram o assassino que foi subjugado, desarmado e entregue á policia do 23º districto, em cuja delegacia foi, contra elle, lavrado auto de prisão em flagrante.

O cadaver da victima foi removido para o Necroterio.

Manoel Pereira, o covarde assassino, é solteiro, de 20 annos, e reside á rua Bahia, em S. Christovão.

O infeliz Antonio José de Moura, o assassinado, é nacional, branco, de 36 annos, casado, trabalhador braçal.

Antonio Silva evadiu-se.

Telegrammas

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 27.
Os Srs. José Relvas e Xavier Barreto, respectivamente ministros da fazenda e da marinha, visitaram hoje a Villa Franca de Xira, onde tiveram uma imponente recepção.
PORTO, 27.
O serviço de trafego de trens nas linhas do Minho e Douro, foi restabelecido hoje, tendo sido feito quasi como de ordinario e sem o menor estorvo.
PORTO, 27.
Os empregados do commercio desta cidade projectam organizar um batalhão de defesa da Republica, sem encargos para o Estado.
LISBOA, 27.
Os excursionistas coimbrenses e thomarenses foram recebidos pela população da capital com grandes demonstrações de affecto; tendo percorrido as principaes ruas da cidade, foram cumprimentar o presidente e os ministros do governo provisorio.
(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 27.
Em vista da tenaz opposição que os senadores manifestaram para com o projecto do governo, estabelecendo o serviço militar obrigatorio, o governo resolveu suavisar bastante as disposições do referido projecto.
MADRID, 27.
Noticias recebidas de Alhucemas, Marrocos, denotam o temor de que venham a dar-se novos rompimentos entre as kabilas fronteiriças da possessão hespanhola e Marrocos.
(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 27.
Telegrapham de Cork, na Irlanda, que após um comicio eleitoral, que se realizou hoje naquella cidade, os *redmontistas* tentaram invadir o bairro occupado pelos partidarios do Sr. O'Brien, originando graves desordens, o que obrigou a policia a intervir, carregando sobre os amotinados e ferindo 80 pessoas, que foram conduzidas para o hospital.
LONDRES, 27.
O jornal *Lloyd's Weekly News* publica uma declaração escripta pelo uxoricida Crippen, ha dias executado, escripta na vespera de ser cumprida a sentença, na qual elle protesta a sua innocencia, sustentando que os restos descobertos não são os da Belle Elmore, sua esposa, accrescentando na mesma declaração que a prova da sua innocencia um dia se fará.
(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 27.
O coronel Repond foi nomeado commandante da guarda suissa do Vaticano.
ROMA, 27.
Communicam da cidade de Perouse que inaugurou hoje ali as sessões o congresso das sociedades dos medicos municipaes, estando presentes 508 representantes das secções de todas as regiões.
(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 27.
A policia prendeu esta tarde treze membros da commissão central dos syndicatos, que organizavam a manifestação operaria em favor da abolição da pena capital.
MOSCOW, 27.
Foram presos 181 estudantes de ambos os sexos, por se entregarem a manifestações publicas tendentes á abolição da pena de morte.
(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 27.
No discurso que o Sr. Vinizelos proferiu hoje em Larissa fez a exposição da politica financeira, agraria e industrial seguida pelo gabinete e declarou que o governo promette reorganizar o exercito com a ajuda de instructores estrangeiros, affirmando tambem que proseguiria usando de politica pacifica perante todas as potencias.
(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 27.
O general Pando, tendo recebido novas instrucções do seu governo, começou a tratar com a chancellaria argentina sobre a fórma definitiva pela qual deverão ser renovadas as relações da Bolivia com a Argentina.
— Grande multidão assistiu hoje á exposição, concursos de balões e do tiro federal, ás corridas de Palermo sobre o *stadium* da Sociedade Sportiva e ás evoluções do monoplano Cattaneo.
— Ardeu a fabrica de papel Laplatense.
BUENOS AIRES, 27.
Devido a ter sido mal lançado, o monoplano Cattaneo foi de encontro á varanda do *stadium* da Sociedade Sportiva.
Ficaram deslocadas a roda de direcção e algumas outras peças.
Concertado o apparelho, o aviador tentou partir e fez um vôo de 50 metros.
Partiram-se as rodas dianteiras, e o aviador viu-se obrigado a adiar a viagem que queria fazer a uma colonia proxima.
—Depois do *match* de *foot-ball*, disputado entre orientaes e argentinos, produziu-se um conflicto serio.
A policia interveiu, sendo apedrejada.
(Serviço do *Paiz*.)
BUENOS AIRES, 27.
Serão brevemente restabelecidas as relações diplomaticas entre a Argentina e a Bolivia, suspensas desde julho do anno passado, devido ao laudo proferido pelo presidente Figueroa Alcorta na questão de limites entre este ultimo paiz e o Perú.
As negociações para o reatamento das relações foram levadas a effeito nesta capital pelo general Manoel Pando, ex-presidente da Republica da Bolivia, e que se encontra aqui ha cerca de 15 dias.
O general Pando aguarda as credenciaes que mandou pedir, afim de resolver tambem a questão de limites, na região de Jacuiba.
BUENOS AIRES, 27.
E' esperado aqui nos primeiros dias de dezembro proximo o Dr. Ernesto Bosch, ex-ministro argentino em Pariz, e recentemente nomeado ministro das relações exteriores.
BUENOS AIRES, 27.
Reappareceram os boatos de uma proxima visita do Dr. Claudio Williman, presidente da Republica do Uruguay, ao Dr. Saenz Peña, em janeiro proximo.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 27.
Os jornalistas Eulogio Duarte e Victor Silva levarão para Buenos Aires a placa de prata que deverá ser collocada na estatua de Moreno.
(Serviço do *Paiz*.)
SANTIAGO, 27.
La Nacion publica uma entrevista que teve com um personagem, cujo nome não publica, a respeito dos boatos de uma proxima solução da questão de Tacna e Arica. Disse o entrevistado acreditar que muito breve essa questão será honrosamente resolvida, dividindo-se as duas provincias. O Chile ficará com Arica, e o Perú com Tacna. Parece que o Chile tambem pagará uma pequena indemnização em dinheiro.
(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 27.
Correm rumores de que o presidente do conselho, Sr. Cavero, vai renunciar.
— A imprensa está alarmada com a situação internacional.
(Serviço do *Paiz*.)
LIMA, 27.
O ministro das relações exteriores, Sr. Meliton Parras, declarou a um jornalista ser verdadeira a noticia de que o rei Affonso XIII, da Hespanha, havia declarado não proferir mais o laudo arbitral na questão de limites entre o Perú e o Equador, devido aos dois paizes terem aceitado a mediação dos governos do Brazil, Estados Unidos da America e Argentina.
Accrescentou o Sr. Parras que em vista disso, as nações mediadoras deviam intervir, afim de ser quanto antes resolvida a questão de limites, nas bases já apresentadas ha mezes.
O ministro das relações exteriores terminou dizendo que o Perú não póde aceitar de fórma nenhuma a proposta equatoriana para que a questão seja resolvida directamente.
LIMA, 27.
Telegrapham de Quito informando ter causado grande alegria naquella capital a noticia de que o rei Affonso XIII, da Hespanha, desistira de proferir o laudo resolvendo a questão de limites.
Essa noticia foi conhecida hontem de tarde, e á noite houve uma grande manifestação em frente ao palacio do governo, sendo levantados enthusiasticos vivas ao Chile.
(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 27.
Telegrapham de Buenos Aires informando que o Sr. Luiz Sanciad, representante de uma emprega brazileira, assignou ali hontem um contrato com os concessionarios de diversas estradas de ferro bolivianas, para a construcção das mesmas.
LA PAZ, 27.
Os jornaes continuam a commentar a invasão, por forças peruanas, de um forte na região de Manrique, que ficou pertencendo á Bolivia pelo tratado de limites assignado o anno passado.
(Agencia Americana.)

EQUADOR

QUITO, 27.
Aqui e em Guayaquil ha grandes manifestações de enthusiasmo por ter o rei Affonso XIII renunciado ser arbitro na questão de limites entre o Perú e o Equador.
(Serviço do *Paiz*.)

Brazil

BAHIA

BAHIA, 27.
Falleceu hoje o commendador Manoel da Silva Peixoto, grande capitalista, geralmente estimado.
— O governo prorogou o prazo para a conclusão do primeiro trecho da estrada de ferro de Ilhéos a Conquista, e aceitou a proposta de Van der Linder e Pedro Moniz Tavares, para a construcção da primeira secção do prolongamento da estrada de ferro de Nazareth, entre Santa Ignez e Toca da Onça.
— Foram notificados mais dois casos de peste bubonica, um no districto da Sé, outro no de Nazareth.
— O Superintendente da Viação Geral demittiu mais 16 antigos empregados, sendo um com 50 annos de bons serviços.
— Amanhã é dia do anniversario natalicio de D. Maria Luiza Wanderley, virtuosa e distincta esposa do governador Dr. Araujo Pinho.
— A *Bahia*, em editorial, commemora o anniversario hoje do seu chefe Dr. Bernardo Jambeiro.
— O boletim demographo-sanitario desta capital, referente ao mez de agosto, registra 489 obitos, sendo causas principaes a tuberculose, variola, molestias dos apparelhos digestivo, circulatorio e nervoso e sete casos de peste bubonica.
Nos oito primeiros mezes do anno houve 4.230 obitos, inclusive 708 por variola; tuberculose 486 e peste bubonica 32.
— O Dr. Juvenal Silva, juiz de direito interino da 1ª circumscripção criminal, pronunciou o bacharel Isaac Cerquinho, envolvido na questão da bandeira argentina, em 24 de maio ultimo.
(Serviço do *Paiz*.)

RIO DE JANEIRO

NITHEROY, 27.
Um carril electrico da Cantareira, manobrando ás 10 horas da noite, na ponta da Areia, apanhou o conductor Acacio José da Costa, matando-o.
O corpo foi recolhido ao necroterio.
(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO

S. PAULO, 27.
Realizou-se hoje, com grande brilhantismo, a festa do Externato de S. José, annexo á Santa Casa de Misericordia.
S. PAULO, 27.
O novo diario italiano *Vita* não póde apparecer hoje devido ao mão funccionamento das machinas.
S. PAULO, 27.
Estiveram muito animadas as corridas hoje realizadas pelo Jockey Club.
A concurrencia foi grande, tendo contribuido muito para isso o tempo magnifico de hoje.
O resultado das corridas foi o seguinte:
1º pareo — Experiencia — 1.000 metros — O cavallo Gerfaut correu sósinho.
2º pareo — Consolação — 1.500 metros — 1º logar, Expositor; 2º, Mameluco. Tempo 66". Poules, simples, 6$; duplas, 5$700.
3º pareo — Progresso — 1.300 metros — 1º logar, Boccacio; 2º, Fakir. Tempo, 101". Poules, simples, 12$; duplas, 42$000.
4º pareo — Grande Premio Estado de S. Paulo — 2.000 metros — 1º logar, Piccinina; 2º, Tiradentes. Tempo, 132". Poules, simples, 9$800; duplas, 7$000.
5º pareo—Imprensa — 1.609 metros — 1º logar, Dolman; 2º, Bien Almée. Tempo, 132". Poules, simples, 9$200; duplas, 7$000.
6º pareo — Emulação — 1.609 metros — 1º logar, Jacobite; 2º, Cicero. Tempo, 102 1/2". Poules, simples, 29$200; duplas, 57$400.
7º pareo — Jockey Club — 1.700 metros — 1º logar, Rio Claro; 2º, Grand Duc. Tempo, 109". Poules, simples, 6$900; duplas, 25$200.
8º pareo — Mixto — 1.609 metros — 1º logar, Oasis; Varec e Maga (empatados) em 2º logar. Poules, 18$600, -8$ e 12$000.
O movimento geral foi de réis 25:993$000.
(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 27.
Teve completa aceitação a nova revista *Paraná Moderno*, cujo programma é divulgar as condições materiaes do Estado, acompanhar o evolver da acção politica, encarada simplesmente como phenomeno das leis naturaes na vida dos povos. Será intrepida batalhadora no pugnar pelos direitos do Paraná na questão de limites e defender-se no que for preciso. A demonstração da capacidade ethnica do povo paranaense e as suas condições materiaes constituem o seu *habitat*.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 27.
Regressou de Cruz Alta o coronel Ortiz, sub-chefe de policia, que procedeu ali a indagações sobre o conflicto de 18 de outubro, entre autoridades civis e praças do 3º de artilheria, resultando a morte de um cabo e de uma praça do exercito.
Estão sendo processados o coronel Firmino de Paula Filho, intendente, e major Antonio Pereira dos Santos, delegado de policia, que assumiram a responsabilidade pela autoria das mortes, em defesa propria.
Tambem serão processados por crime de sedição quatro soldados presos por occasião do conflicto.
(Serviço do *Paiz*.)

DO RIO AO ACRE

XXVI

AMAZONAS

(Continuação)

SUMMARIO: — *Continuação do diario de viagem — Em Jamanduazinho — A defumação do lactex das heveas — Seringueiros e patrões — Canutama — As construcções marginaes do Purús e os palafittes do lado de Zurich — O regimen feudal no interior do Amazonas — Lábrea — Uma manhã tropical nas vizinhanças do equador — Sebastopol — O self help dos inglezes e a sua applicação ao mundo amazonico — Uma sentença de Darwin — A cachoeira do Purús — Emoção e perigo da sua passagem.*

5 de novembro. Manhã nevoenta. Parámos á noite. Na opinião dos geologos, o Amazonas como o rio da Prata foi, em épocas remotas, um mar interior. Attesta-o a immensidade destas planicies sem horizontes. O jesuita Samuel Fritz narra que, em 1698, uma commoção vulcanica dos Andes transformou o Solimões em um rio de lama. Verdade ou mentira, vai por conta de Fritz. São 11 horas da manhã. O "Ajuricaba" lança ferro, defronte de Jamanduazinho.

Visitei este seringal. Vi, pela primeira vez, o modo por que se defuma o latex das heveas.

Percorri diversos defumadores, com as suas covas, seus bulhões de barro, suas bacias e suas formas. Estava-se no fim da safra.

Esta começa em junho e vai até dezembro, época do extremo verão amazonico. No inverno (de janeiro a junho) o homem fica inactivo, porque o interior da floresta está alagado, com o transbordamento dos rios.

Neste seringal conversei com varios seringueiros (extractores). Todos, a uma voz, se queixaram da extorsão de que eram victimas.

Vendiam a borracha no "toco" a 4$ por kilogramma, emquanto o patrão, que a comprava, fazia revendel-a a 12$, em Manáos.

Além disso eram obrigados a comprar no armazem do dono do seringal as mercadorias de que necessitam, tudo pelo triplo do preço por que seriam adquiridas na capital do Amazonas.

Dou, abaixo, alguns preços de generos vendidos no barracão de Jamanduazinho:

Café em grão, um kilogramma.......... 2$500
Carne de xarque, um kilogramma......... 3$000
Assucar inferior, um kilogramma........ 2$000

Estes mesmos artigos custam em Manáos:

Café, um kilogramma.................. $700
Carne, um kilogramma................. 1$000
Assucar, um kilogramma............... $500

Tudo o mais é assim, nesta proporção vergonhosa. O trabalhador é sempre devedor ao patrão. Nunca se liberta desses senhores feudaes, que os exploram, sem piedade.

O seringueiro colhe, em média, um kilo de borracha, por dia. Vende-o por 4$. Com isto alimenta-se e á familia.

5 horas da tarde. Estamos na villa de Canutama, á margem esquerda do Purús. Em frente vê-se o seringal Alliança. Canutama foi um sitio anteriormente desbravado pela intrepidez de Manoel Urbano, um dos mais audaciosos exploradores do Purús. Essa obra levou-a elle por diante, com o auxilio dos indios pamarys, no começo da segunda metade do seculo passado.

Neste rio a navegação a vapor foi inaugurada em 1869 pela Companhia Fluvial do Alto Amazonas. Vem dahi o povoamento regular do Purús, povoamento que vai até as suas cabeceiras.

Com a chegada das levas cearenses de 77 a 80, a terra parecia despertar do seu somno millenario para a actividade do homem.

— 6 de novembro. Manhã nublada. Não se viajou durante a noite. Uma mulher que vem na 3ª classe caiu na agua, hontem, ás 9 horas, com o navio parado. Foi salva pela canoa de bordo.

A queda deu-se por descuido. Em virtude de seu curso muito sinuoso, o Purús apresenta um extraordina rio numero de praias. Por causa da acção da força centrifuga as aguas na curva exterior do rio vão alluindo os barrancos. Isso traz, como consequencia, o avançamento das praias fronteiras. Daqui a tantas praias fica o seringal F, é commum ouvir-se nas margens do Purús. Como se sabe, a extensão das praias fluviaes é uma funcção do raio de curvatura das curvas mais ou menos caprichosas dos rios.

A 1 ½ da tarde passa pelo *Ajuricaba*, descendo o rio, o vapor *Eurico*. Leva passageiros e muita borracha.

A's 4 horas encontrámos o *Amazonense*.

Seguia rumo de Manáos, com carregamento de gomma elastica.

* *

7 de novembro. Manhã muito nublada.

Durante toda a noite estivemos parados, tomando lenha. No Amazonas cada proprietario de seringal tem a patente de coronel.

Ao tempo da monarchia eram as commendas e os baronatos que constituiam a maior ambição dos homens que tinham bens de fortuna, e que se não queriam confundir com a multidão anonyma. Hoje, são os postos da guarda nacional. A maior aspiração do brazileiro é ter, antes do nome, um titulo qualquer. Os que não podem ser "doutores" são coroneis. Nunca, em paiz algum, foi tão barateada milicia civica.

As habitações marginaes do Purús, assim construidas sobre girãos, lembram as alafftes que os geologos da Europa descobriram, em 1853, no lago de Zurich.

De vez em quando, descendo o rio, passam canoas tripuladas por indios pamarys.

Se a lei de 13 de maio de 1888 extinguiu, no Brazil, a escravidão do homem negro, a ambição creou, no valle amazonico, a escravidão do homem branco. Cada patrão é um senhor, cada seringueiro, um escravo.

A obra de Joaquim Nabuco, José do Patrocinio, João Alfredo, Antonio Bento e Luiz Gama está incompleta.

Debalde o Amazonas declarou, em 1884, a abolição do captiveiro nas suas plagas.

A bordo alguns empregados adoecem, com febre. Dou-lhes, da minha ambulancia, algumas capsulas anti-malaricas. Curam-se.

O engenheiro improvisara-se medico, por ausencia de recursos therapeuticos a bordo.

Uma viagem fluvial, no interior do Amazonas, é um grande sacrificio.

O contacto de pessoas duvidosas e de má categoria; a convivencia em um só camarote com creaturas inferiores, assim no trato como no espirito; a falta de hygiene e os passageiros que cospem no convés; os assumptos banalissimos; a ausencia de pessoas para quem se possa abrir uma das janelas da alma; a baldeação infallivel e benefica da manhã; as paradas do navio, em horas de calor, afim de tomar lenha: tudo isso é uma grande cadeia de aborrecimentos invencíveis e de tedios incalculaveis.

A mim, pelo menos, uma coisa me recompensa de tantos incommodos: a visão desta natureza prodigiosa que a audacia do homem do norte desvirginou.

A's 11 horas da manhã encontrámos o vapor *Danubio*. Vai subindo o rio.

A's 2 da tarde paramos em frente á cidade da Lábrea.

Tem algumas ruas calçadas, duas igrejas e alguns edificios regulares. Conta uma população de tres a quatro mil almas. Assenta á margem direita do Purús. Foi fundada em 1870 pelo coronel Antonio Rodrigues Pereira Labre, natural do Maranhão. Teve as honras de cidade em 1881.

8 de novembro. Manhã nublada.

Paramos á noite para receber combustivel.

Muito carapanã.

Banheiros fluctuantes. São grossos troncos de cedro sobre os quaes se constroem casinhas de taboas. Ha, ao longo de todo o Purús, amarrados ás arvores das margens.

10 horas da manhã. O *Ajuricaba* lança ferro.

Vão marinheiros com a canoa de bordo colher melancias nas praias fronteiras. E' a sementeira preferida. A fartura é tão grande que ninguem lhes dá vencimento.

Marginando a corrente vêem-se as samaumas. São de estatura mediana, mas bastante copadas. Para um homem de natureza vulgar, o Amazonas é uma terra como outra qualquer.

Mas para aquelles que sabem ver e sentir com outros olhos e com outro sentimento os aspectos variados da vida, este immenso pedaço do Brazil é talvez o paraiso perdido.

9 de novembro. Manhã nevoenta. Paramos, á noite, por precaução.

A's 7 ½ desappareceu por completo a nevoa que velára o nascer do dia.

Esta manhã é talvez a mais bella que ainda gozaram meus olhos, nestas paragens da zona torrida. Aguas transparentes, arvores verdes, praias alvissimas e luzidias, um baixo; nuvens brancas e douradas, céo azul e diaphano e fresca tempestade de raios de ouro, em cima.

Lembra-me uma das manhãs tropicaes do Rio de Janeiro, depois de uma noite de chuva, quando o sol canta o hymno da luz sobre a serra dos Orgãos.

Noto uma differença entre as margens dos rios do Amazonas e as dos rios da bacia do Prata. Aqui o variado da verdura faz destes desertos um dos mais bellos pedaços da terra; lá o monotono das planicies nuas imprime áquellas regiões um aspecto desconsolado e monotono.

A's 9 da manhã chegámos a Sebastopol. E' um arraial. Tem uma igreja. Assenta em terra firme. Conta algumas casas regulares. A parada foi breve, o tempo necessario para deixar correspondencia.

Em nenhuma parte do mundo a expressão ingleza "Self help" se applica, com mais fidelidade, do que na Amazonia. Aqui cada qual cura da sua pessoa. O egoismo é tremendo.

Se, como diz Darwin, o imperio da vida pertence aos mais promptos, mais fortes e mais audazes, não ha duvida que o numero de vencedores é pequeno, em relação ao dos vencidos, nesta parte do mundo.

Os fracos têm contra si as brutalidades inconscientes da natureza e a ambição desmedida dos fortes.

Ainda por muitos annos a Amazonia será o sonho dos desilludidos.

Os que nada conseguiram, no meio-dia da Republica, virão a este "Inferno verde", attraidos pela visão mentirosa do ouro. As arvores das libras esterlinas pertencem a uma especie ha alguns annos extincta na Amazonia. As abelhas e o vento carregaram o polen para regiões contrarias.

Dahi, o desapparecimento dos individuos da especie ambicionada. A flora do equador está incompleta.

Já se passou o tempo das vaccas gordas.

Estamos na época das espigas delgadas.

O sonho biblico está-se realizando na Amazonia. Para decifral-o não é preciso ter a penetração e a perspicacia do protegido de Putiphar.

* *

— 10 de novembro. Nevoa. Vento frio.

Parámos, á noite, afim de o vapor entrar pela manhã em Cachoeira. Nas proximidades desta povoação ha muitos bancos de pedra sobre os quaes é arriscada a travessia, na época da vasante. A' entrada de Cachoeira o rio apresenta um grande estirão.

São 8 horas. O "Ajuricaba" lança ferro, defronte da famosa passagem do Purús.

E' um pequeno povoado. Terá se tanto umas 40 casas. Entre Lábrea e Cachoeira ha uma distancia itineraria de 153 milhas. E' um dos logares mais falados em todo o Amazonas. Porque, na época da baixa das aguas, só conseguem chegar até aqui os vapores que se destinam ás prefeituras do Alto Acre e do Alto Purús. Carga e passageiros são transbordados para pequenas lanchas que vão apenas até a boca do rio Acre.

Desse ultimo ponto em diante só se viaja em canoas. O estirão de Cachoeira tem cerca de quatro kilometros. E' o maior que tenho visto até aqui. Commercialmente, este logarejo é um entreposto da borracha federal e estadual, tanto do Purús como do Acre inferior.

Daqui é que toda a gomma elastica desta vasta bacia de captação se escôa para a praça de Manáos.

No porto de Cachoeira acha-se ancorado o vapor "Javary" da Companhia Amazonas. Trouxe carga e passageiros, e prepara-se para regressar amanhã á princeza do rio Negro. Pela falta de cohesão destes terrenos sedimentarios, é que os rios como o Purús, mudam de leito de uma enchente á outra, annullando por completo toda a pericia dos praticos. Esta povoação fica á margem direita do grande caudal. A cachoeira que lhe deu o nome demora a uns 500 metros a montante.

São vestigios de uma cachoeira antiga, que as aguas do Purús se encarregaram de destruir. Esta celebre passagem é um dos maiores terrores dos navegantes da bacia amazonica. No tempo da secca, só pequenas lanchas conseguem transpol-a.

O "Ajuricaba" é o primeiro vapor que, nesta extrema vasante, vai passal-a, graças á pericia e á temeridade de seus praticos.

Quando o pequeno vapor se viu livre de perigo, atravessando entre pedras e rebojos, um grito de alegria ecôou de popa á prôa, e a sereia de bordo silvou, agudamente.

Foram tres minutos de emoção, emoção inteiramente nova para os musculos e os nervos de um filho do tropico.

Cada vez me convenço que de toda a bacia do Amazonas o Purús é o rio de navegação mais difficil.

Na travessia da cachoeira o vapor desenvolveu toda a força, afim de vencer a impetuosidade da corrente.

Se, com a velocidade maxima com que navegava, acontecesse bater de encontro a uma pedra, far-se-hia em mil pedaços.

Dahi o perigo e a emoção da passagem.

Rio — 1910.

ANNIBAL AMORIM

COBRANÇA A TIROS

Alvaro Braga e José Ferreira, empregados, ambos no Moinho Inglez, davam-se com intimidade, servindo mesmo um ao outro com pequenas quantias, conforme necessidades de occasião.

Ultimamente Braga emprestara a Ferreira 1$, que deveriam ser restituidos, como fora entre elles accordado, no sabbado á tarde, depois do pagamento ao pessoal, na casa onde trabalham.

Um e outro receberam salario no dia designado, mas, sob qualquer pretexto, Ferreira deixou de restituir a Braga os 1$ que lhe devia.

Por tal motivo elles se empenharam, pouco depois, já na rua, em acalorada discussão, que não teve maior resultado devido á intervenção de terceiros.

Hontem á noite Braga e Ferreira encontraram-se na rua do Livramento esquina da de João Alves.

A questão da divida dos 1$ deu causa a nova discussão, acalorada, trocando elles desaforos e insultos, até que Braga sacou de um revólver e investiu contra Ferreira, disparando-lhe cinco cargas do revólver de que estava armado, ferindo-o na perna esquerda e no tronco, do lado também esquerdo.

O aggressor foi preso em flagrante e autoado na delegacia do 11º districto.

O ferido, foi socorrido pela Assistencia, recebeu curativos no posto de assistencia, depois do que recolheu-se á casa onde reside, á rua da Gamboa.

CONTRA OS INDIOS

Escrevem-nos de Blumenau, Santa Catharina, em data de 20 do corrente:

"A' 26 de passado, o *Jornal do Commercio*, em sua edição da tarde, acolheu a narração feita pelo *Dir Urwaldsbote*, sobre factos occorridos em Blumenau, chama a attenção do ministro da guerra afim de evitar que *a grande população allemã desta cidade*, não seja levada ao extremo de appellar para as autoridades diplomaticas de *seu paiz*.

Hoje o mesmo *Urwaldsbote*, aterrorizado com o apparecimento de indios em Blumenau, exalta o povo contra a terrível raça de ladrões e conclue sentenciando "Em terreno blumenauense não queremos aldeiamento de indios."

Não será o caso de o coronel Rondon appellar agora para a diplomacia allemã, afim de evitar que as autoridades brazileiras lancem mão de medidas extremas para localizar nessa germa-Blumenau o punhado de "originaes-senhores" cuja "pelle vermelha" tão perigosa se torna a esses pseudos subditos do kaiser?"

—O artigo a que se refere é este que se segue:

—O PERIGO VERMELHO— Escrevemnos: — Ahi vem elle realmente, o perigo vermelho. A serem verdadeiras as ultimas noticias aqui chegadas, podemos contar com o termos de hospedar em nossa visinhança uma tribu de cerca de 300 pessoas. Pois o grupo que appareceu no riacho da Liberdade deve ser a vanguarda.

Nestes mãos tempos mais este perigoso povoamento! Certos grupos já estão trabalhando no sentido de preparar aos irmãos vermelhos um bom ninho, e a *Blumenau-Zeitung* nos faz entrever, com toda seriedade, experiencias "praticas" dos indios.

Varias noticias têm surgido que dão a entender não se tratar de uma tribu de botocudos perseguida, mas sim de coroados que foram tirados de suas terras pelos bugreiros de Rodrigues, ha pouco sabido pelos intrumentos da mesma liga, não mandado prender pela Liga Patriotica, com o proposito de serem aqui introduzidos pelo cacador de bugres Rodrigues, ha pouco tempo e com cujo motivo se tornou publica nessa especulação o Sr. Ervin Scheeffer, que tem espalhado varias historias de indios.

Não creio na authenticidade dos pobres botocudos perseguidos, nem me parece que a firma Rodrigues & Scheeffer tenha boas intenções. Antes, o que tudo faz presumir que especie de pelles vermelhas temos diante de nós. Pessoas que estiveram no acampamento asseguram que os "botocudos" fazem fogo e essa circumstancia justifica as duvidas sobre a sua authenticidade. Em todo caso, devemos olhar com muita desconfiança para essa historia de indios.

O dever dos nossos dirigentes deve ser de evitar que se comece a catechese dos indios no territorio de Blumenau. Se os indios tiverem de ser installados longe das outras colonias, pois em primeiro logar precisam de protecção os colonizadores que valorisam o paiz. Se os indios precisam tambem de quem os proteja, então que se verificará se os "primitivos donos do paiz" foram aqui, por assim dizer, bem servidos com a assimilação destas terras. Se os indios não mas estiverem com estas proximidades desses indios! Não poderão conservar nenhuma vacca e nenhum porco em suas propriedades. Procurarão, porém, em vão fazer valer os seus direitos contra esses selvagens. Accresce ainda o perigo de vida a que estarão expostos.

Por todos os motivos, o perigo vermelho é uma coisa séria para a nossa colonização e não o endossaremos levianamente. E' preciso primeiro cuidar da protecção dos colonos e de seu trabalho util. E por isso, o lemma que temos a adoptar será: "Nenhuma colonização de indios no territorio de Blumenau!"

ARTES E ARTISTAS

Theatro Recreio.

No Recreio, a sympathica companhia da rua dos Condes representa hoje, pela quarta vez, a opereta de costumes portuguezes, *O senhor doutor*, original de Campos Monteiro, musica do inspirado maestro Felippe Duarte. Pelos applausos que logrou obter hontem e ante-hontem, parece que o *Senhor doutor* pegou mesmo.

Mignon-Concert.

E' de esperar farta concurrencia, hoje, ao Mignon-Concert, no High-Life-Club, dada a excellencia do programma que nos annunciam.

Cabaret-Concert.

Continúa a affluencia do publico ao Cabaret-Concert, da Guarda Velha, onde, na verdade, se passam bem as noites.

ATIROU-SE AO MAR

Uma septuagenaria que tenta contra a propria vida

Januario Cardoni, empregado na casa de banhos á praia de Santa Luzia n. 19, estava hontem á tardinha muito calmamente cachimbando, sentado no cáes, nas proximidades do estabelecimento onde trabalha, quando ouviu gritos de socorro que partiam de pessoas tambem junto ao cáes, á distancia.

Indagando do que occorrera, soube Cardoni que uma mulher de idade se atirara ao mar, no intuito de morrer, pelo que sem perda de tempo atirou-se tambem ao mar procurando salvar a suicida que se debatia.

Depois de inauditos esforços e denodado banhista logrou trazer para terra a trabalhada creatura, que havia bebido muita agua.

O caso foi communicado á policia do 5º districto e á assistencia que não se demorou em soccorrel-a.

A muito custo a suicida declarou chamar-se Maria dos Santos, portugueza, de 70 annos, casada, lavadeira e residente á rua do Riachuelo e que tentara contra a vida por desgostos intimos.

Depois de medicada removeram-na para o hospital da Misericordia, sendo melindroso o seu estado.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Chantecler.

Entre os numeros variados que neste cinema são apresentados figuram algumas excellentes gravações que decerto levarão alli muita gente.

Cinema Ouvidor.

Com um artistico programma, novo e extraordinario, realizam-se algumas sessões, hoje, neste bello salão cinematographico, que terá grande concurrencia.

Cinema Odeon.

Com variado programma, terão logar, hoje, neste salão de espectaculos algumas sessões que serão concorridissimas, attendendo ao numeroso grupo de frequentadores deste cinema.

Cinema Rio Branco.

No Pavilhão Internacional, Avenida Central, acha-se installado o Rio Branco que, hoje, fará exhibir a apreciada revista parodia "O chantecler", film cantado e posado pela troupe desse cinema.

E' de esperar que a empreza William & C. tenha hoje as suas sessões repletas, como tem acontecido sempre.

Cinema Pathé.

Realizam-se varias sessões, hoje, neste cinema, com um programma escolhido que, levará, com certeza, muita concurrencia.

Cinema Soberano.

Neste confortavel salão de cinematographia, e com bellas fitas, tem logar, hoje, algumas sessões. E' de esperar farta concurrencia, em vista do interessante programma apresentado.

Cinema Paris.

Com um esplendido programma realizam-se hoje algumas sessões neste confortavel salão cinematographico, que de certo são outras tantas enchentes.

Cinema Brazil.

E' bem interessante o programma das sessões cinematographicas que se realizam hoje nesta casa de espectaculos e que terá, decerto, concurrencia como de costume.

Cinema Idéal.

E' surprehendente o programma que se exhibe nas sessões de hoje neste cinema; a julgar pelos dias anteriores, terá grande concurrencia.

Cinema Parisiense.

Com bello e magestoso programma, composto de fitas de absoluta novidade, realizam-se hoje sessões neste salão cinematographico. Concurrencia grande como de costume.

UM PLANO MACABRO

Do Dr. Ederaldo Telles, medico em Campinas, S. Paulo, recebemos a seguinte carta:

"Campinas, 26 de novembro de 1910 — Sr. redactor—Lendo em seu conceituado jornal, sob a epigraphe *Um plano macabro*, que diversas receitas aviadas ou recusadas em algumas pharmacias do Rio de Janeiro, tinham a assignatura do Dr. E. Telles, cumpre-me declarar que as referidas receitas e assignaturas não são minhas.

Agradecendo a V. S. a publicação destas linhas sou de V. S., etc.—*Ederaldo Telles*."

INCENDIO

Em uma casa de pasto á rua Jardim Botanico n. 450, manifestou-se na madrugada de hoje, cerca de 2 horas, um incendio, que destruiu a cozinha do estabelecimento e os utensilios e generos nella existentes na occasião.

O negocio e o predio não estão no seguro, avaliando o dono do estabelecimento, João Marcellino, o prejuizo sofffrido em 300$000.

O corpo de bombeiros extinguiu o fogo, tendo sido feito no local a policia do 21º districto.

Foi aberto inquerito.

PARA A HISTORIA DA IMPLANTAÇÃO DA REPUBLICA EM PORTUGAL

DO «DIA»

ENTREVISTA COM O GENERAL CARVALHAL

Um commandante de brigada que nada soube até o dia 4, de manhã — Indecisões varias — A caminho da Rotunda — Lanceiros 2 não chegam a entrar em combate — A artilheria de Queluz sem apoio da infanteria — Retirada pelo largo da Luz — Notas varias.

Com o fim de irmos contribuindo com alguns pormenores para a historia do movimento revolucionario, que implantou a Republica em Portugal, resolvemos procurar o general Carvalhal Telles de Carvalho, ex-commandante da 4ª brigada de cavallaria, com séde nesta cidade e que desempenha actualmente o alto cargo de commandante da 1ª divisão militar, onde as suas medidas, logo que foi investido do governo da capital, na manhã de 5 de outubro, revelaram um fino criterio e delicado bom senso.

O illustre general recebeu-nos hontem no seu gabinete, com uma penhorante gentileza.

Encontrava-se em palestra com o seu chefe do estado-maior, capitão Bastos e ajudantes de campo.

Trocavam-se impressões agradaveis acerca do enthusiasmo causado no norte do paiz, pela viagem dos dois ministros.

— Não resta duvida, declarámos nós, de que essas manifestações tão calorosas e em que vibra tão ardentemente a alma popular, contribuem bastante para consolidar a Republica, causar a melhor impressão e trazer a confiança ao espirito de todos.

— Certamente. Tanto no exercito, como no povo, nota-se um bem estar de satisfação intima, por se caminhar para uma vida nova. Todos têm uma esperança de que não seja possivel chegar á decadencia em que nos encontravamos. Acabaram, emfim, essas horriveis pavorosas a que já não se dava importancia. Não imagina a vida horrivel que aqui levava neste quartel-general e em todos os quarteis, por causa das prevenções successivas, que dispunham mal os espiritos e tornavam insupportavel a vida na guarnição de Lisboa.

Entrando no assumpto, que se prende com os acontecimentos da revolução, inquirimos:

— Na segunda-feira, dia 3 de outubro, depois da morte do Dr. Bombarda, sabia V. Ex. que se preparava qualquer movimento revolucionario?

— Não suspeitava de coisa nenhuma. Tinha saido nesse dia para ir á secretaria da guerra, onde estive tratando de assumptos que se prendiam com a viagem do estado-maior, na qual eu tinha a meu cargo o commando de uma divisão.

— Não suspeitava, então, de nada? — insistimos nós.

— Absolutamente de coisa nenhuma. Fui nessa tarde para minha casa, na avenida Duque de Avila, e lá não chegavam os rumores da baixa.

AS PRIMEIRAS NOTICIAS

Na terça-feira, de manhã, ahi por umas 6 horas, ouvi tiros de artilheria e suppuz que o cruzador brazileiro, por qualquer motivo antecipasse a partida e salvasse.

— Mas V. Ex., que era commandante de uma brigada de cavallaria, a essa hora, quando toda a divisão estava nas ruas, ainda não estava prevenido officialmente do que se passava, para tomar o commando da sua unidade?

— Eu não tinha telephone em casa e as secretarias das brigadas fecham ás 4 horas e não fica lá ninguem. Mesmo nas questões de serviço é costume a correspondencia ir directamente para os corpos. Ha uma certa tendencia em esquecer as brigadas. O quartel-general communica directamente com os regimentos e muitos mais ainda em um caso urgente.

A' medida que o nosso interlocutor procura uma justificação ao nosso reparo, passa-nos pela mente, do que seria feito de nós se ouzassemos vir pedir aos governos da monarchia, a suppressão das taes brigadas, escola de inutilização de generaes, verdadeiro parasitismo da alta burocracia milestra e perguntámos:

— A que horas soube officialmente do que se passava?

— Ahi por umas 7 horas da manhã, do dia 4. Fui chamado officialmente para me apresentar no quartel-general, mas então, eu já sabia do que se tratava, porque fui prevenido por pessoa de familia que costumava ir nos banhos a Algés e que regressára nessa manhã á casa, por não poder passar para a Rotunda. Levantei-me immediatamente e fui, logo a seguir, que recebia ordem para me apresentar no quartel-general para onde me dirigi. Apresentei-me ao commandante da divisão, que me determinou que não me afastasse, para o substituir no commando, no caso que elle ficasse inutilizado.

— V. Ex. assistiu ao plano que se resolveu pôr em pratica, do ataque á Rotunda com duas columnas?

— Não tive conhecimento de que se tentasse a organização de duas columnas. Soube apenas que se ordenára a marcha de uma columna constituida por infanteria 2, lanceiros 2 e o grupo a cavallo, que deveria ir atacar pelo lado da Penitenciaria, sob o commando do coronel Albuquerque, ajudante do rei e commandante de lanceiros 2.

OS MINISTROS PROCURAM UM GENERAL

— E a que horas devia ser iniciado o ataque? procurámos nós esclarecer.

O nosso interlocutor, fazendo um esforço de memoria, querendo ligar os acontecimentos, declara-nos:

— Creio que pelas 9 horas da manhã. O tempo decorria, as granadas iam rebentando, os ministros vinham apparecendo, e um delles estranhou que o ataque não fosse commandado por um general. Como esse ministro se dirigiu directamente a mim, respondi-lhe, então:

"Só cumpro as ordens do commandante da divisão e este determinou-me que não me afastasse do quartel-general, para o substituir, se assim fosse necessario, estando eu encarregado apenas de verificar se as differentes embocaduras das ruas estão convenientemente guarnecidas."

Momentos depois entrou na sala o general Gorjão, a quem os ministros fizeram ver tambem a conveniencia do ataque ser dirigido por um general. O commandante da divisão confirmou a ordem que tinha dado anteriormente.

Houve nova insistencia da parte dos ministros, e o commandante, em vista disso, ordenou-me que montasse a cavallo e seguisse para o local do ataque, a tomar a sua direcção.

— E que horas seriam?

— Deveria ser 1 hora da tarde.

— Entre ás 10 e a 1 não foi tomada nenhuma resolução com respeito á columna de ataque.

— Nenhuma, que eu saiba. Depois de ter recebido instrucções do general, e como estava presente um official do estado-maior, o tenente-coronel Garcia Guerreiro, official ás ordens do rei, lembrei ao general Gorjão a conveniencia de ser acompanhado por aquelle official, em vista de se tratar de um ataque. O general concordou, seguindo elle, mesmo á paizana, montado em um cavallo, que lhe foi fornecido no quartel-general, e armado com um revólver, que eu proprio lhe cedi. Fui acompanhado por uns 40 cavalleiros do regimento do 4, que era quanto restava desta unidade, e se encontrava junto do quartel-general, sob o commando do coronel Amorim.

O ATAQUE Á ROTUNDA

— Partimos com andamento rapido, e seguimos quasi sempre a galope, pela calçada de Sant'Anna, escola do exercito, Estephania, Campo Pequeno e d'ahi para Sete Rios.

Quando passámos no Campo Pequeno sentimos o inicio do combate da artilheria.

— E no trajecto não notaram qualquer manifestação hostil?

— Nenhuma, absolutamente. Uma vez ou outra ouviamos tiros de artilheria.

— Vê-se, pois, que os revoltosos, na maioria paizanos, dispersaram pouco as suas forças e as concentraram para o combate. Parece que conheciam os conceitos do grande mestre Napoleão.

O nosso interlocutor sorri e, proseguindo na sua narrativa ácerca do ataque, diz-nos:

— Quando chegámos ao cruzamento da estrada de Bemfica com a de Campolide, encontrámos o regimento de lanceiros 2, tendo muito perto o coronel Albuquerque, que me communicou que o infanteria 2, que apoiava a bateria a cavallo, tinha dispersado, após o rebentamento das primeiras granadas, e que até tinha fugido tudo. Disse-me que a bateria se achava completamente desamparada, isto é, desprovida de qualquer apoio e em risco, portanto, de cair todo o material em poder dos revoltosos. Desde que tomei conhecimento da situação, que era realmente critica para a artilheria, dei immediatamente ordem, de accordo com o tenente-coronel Garcia Guerreiro, que desempenhava as funcções de chefe do estado-maior, para que a artilheria retirasse.

Entretanto, resolveu-se, por indicação do coronel Albuquerque, marchar sobre o largo da Luz, onde nos poderiamos defender de qualquer tentativa do inimigo, e tinhamos os telephones do Collegio Militar, para communicar com o quartel-general. A artilheria retirou e seguimos pela estrada de Bemfica, em direcção á Luz.

DE REGRESSO AO QUARTEL-GENERAL

Quando chegámos á altura do Jardim Zoologico, lembrou o coronel Garcia Ribeiro que devia haver ali telephone, dizendo-lhe eu então que tentasse participar ao general de divisão as circumstancias em que nos encontravamos, e que aguardavamos ordens da Luz, para onde marchavamos e que poderiamos receber ordens pelo telephone do Collegio Militar.

Da divisão responderam que envidassemos todos os esforços para entrarmos em Lisboa e que nos apresentassemos no quartel-general. Quizemos retroceder por S. Sebastião, mas deste quartel disseram-nos que era uma imprudencia passar tão proximo do inimigo e que se devia evitar perdas.

Seguimos para o largo da Luz.

— E a infanteria 2 ia tambem fazendo parte da columna?

— Estavam algumas praças dispersas, que o coronel Beça reuniu, seguindo com ella pela serra de Monsanto, em direcção ao quartel de infanteria 1, devido á impossibilidade que havia em nos acompanhar.

— E depois, não houve novidade?

— Chegámos ao largo da Luz, onde recebêmos algum pão que nos foi offerecido no Collegio Militar e que foi aproveitado pe'os officiaes e soldados, muito dos quaes estavam ainda em jejum.

Partimos logo para Telheiras, sempre com a rapidez permittida pela artilheria, e quando chegamos ao campo Grande era noite cerrada. Seriam umas 6 1/2 horas da tarde quando entrâmos no Rocio. Pelo caminho não fomos hostilizados.

— E conservou-se depois no quartel-general?

— Aqui estive até á hora do armisticio.

A ENTREGA DO COMMANDO DA DIVISÃO

Nesa occasião entrou no quartel-general um commissario naval de 3ª classe, completamente só, que vinha impor a entrega das armas das forças monarchicas, e que declarou não aceitar condições nenhumas do quartel-general.

O general Gurjão declarou-lhe que estavamos no armisticio, que terminava ás 9 horas e 45 minutos, e depois dessa hora recomeçariam as hostilidades. Já então se tinha reunido o conselho de officiaes.

— E o que se deliberou nesse conselho?

— A maioria foi de opinião que a defesa era impossivel, pois o commandante de infanteria 5 viera já declarar que os seus soldados estavam, havia muitas horas debaixo de fogo e apparentavam manifesto cansaço, affirmando mesmo que elles não disparavam um tiro contra os marinheiros, que a todo momento se esperava que invadissem o Rocio. O mesmo constava a respeito de caçadores 6.

A brigada que estava nas Necessidades tinha-se recusado a cumprir a ordem para abandonar o paço, porque não se garantia que pudesse marchar a tomar qualquer posição.

O apparecimento da bandeira branca do armisticio, no quartel-general, que fez super aos populares e soldados, que as forças monarchicas se tinham rendido e o facto de alguem içar a bandeira republicana no mastro do quartel-general, levou soldados e populares a confraternizarem perdendo-se por completo os laços da disciplina.

Foi nesta occasião que chegou Machado dos Santos, declarando que a Republica estava proclamada, mas que não fazia distincção entre vencidos e vencedores, por que todos tinham cumprido com o seu dever e eram irmãos que aspiravam ao bem do paiz. Abraçou e felicitou o general Gorjão e a mim proprio, pedindo áquelle para continuar o commando da divisão, visto que ninguem melhor do que elle podia manter a ordem.

O general Gorjão escusou-se, declarando que tinha naquelle momento concluido a sua carreira militar.

Machado dos Santos pediu-lhe então que indicasse quem era o seu immediato.

Indicou-me, e sendo-me então feito o convite para tomar o commando, do que me recusei, declarando que tinha tambem cumprido com o meu dever até o fim, ao lado da monarchia e que o governo provisorio não poderia ter confiança na minha pessoa.

Como Machado dos Santos insistisse e affirmasse que com a minha acquiescencia, prestava um grande serviço ao paiz, evitando que a divisão ficasse sem commando immediato, aceitei esse encargo.

E até agora tenho exercido o commando sem difficuldades, nem conflictos, com a valiosissima e intelligente coadjuvação do chefe do estado maior, capitão Pereira Bastos e de um grupo de officiaes distinctissimos do estado maior, que não se poupam a sacrificios de especie alguma para que todos os serviços se executem na melhor fórma para a manutenção da ordem e da disciplina.

Despedimo-nos do illustre official general, a quem agradecemos a amabilidade com que nos recebeu.

A ABORDAGEM DO CRUZADOR D. CARLOS

Conta o commandante, Sr. Alvaro Ferreira, felizmente livre de perigo, ao Sr. Joaquim Lisboa, do "Correio da Manhã":

"— Cheguei a bordo, eram cinco horas e meia da manhã de 4 de outubro. Tinha tocado a alvorada. Mandei formar a guarnição a quem aconselhei e dei incitamentos de disciplina.

— E a guarnição?

— Socegada. Um pouco nervosa, como era natural dado o ambiente revolucionario que havia no Tejo e que vinha de terra, mas pelo menos neutra. Içou-se a bandeira...

— Qual?

A bandeira azul e branca, que teve, como é do regulamento, a devida continencia, e, apezar das tripulações dos outros navios de guerra, que ali fundeavam proximo, fazerem appellos de revolta para o "D. Carlos", a minha guarnição mantinha-se bem.

— O serviço de bordo fazia-se?

— Sim, senhor. Corria tudo como de costume, notando-se apenas uma certa intranquilidade que era natural naquellas horas. O dia decorreu assim sem incidente de maior. Pelas dez da noite, mais minuto menos minuto, senti gritar um official que estava ávante:

— "Embarcação! O' da embarcação!"

Responderam:

— "E' um vapor do arsenal."

— "Não atraque, não atraque!" ordenou o mesmo official.

— A embarcação quiz parar ao portaló, mas o patrão que ia ao vapor não póde parar a tempo e deu uma volta em torno do cruzador, de raspão, levando quantos cabos estavam por ali. A', segunda volta, parou, então, um pouco adiante do portaló, e immediatamente senti uma descarga contra mim. Eram paisanos, na sua maioria. Nunca me passou pela cabeça um ataque de paisanos. Se eu tivesse previsto aquillo — lamenta, com melancolia o digno official — talvez o evitasse. Era falar á tripulação, mostrar-lhe que não deviamos deixar-nos atacar por paisanos, e elles, que me ouviam bastante, podia ser que se mantivessem. Mas não previ. Aquillo tambem foi rapido como o pensamento. A' primeira descarga uma bala roçou-me o queixo. Ainda tenho a cicatriz, vê? Mas fiquei de pé. E elles, que atiravam contra mim, fizeram fogo segunda vez, numa fuzilaria de oitenta tiros seguramente. Acertou-me uma bala num botão da farda que me magoou na costella, mas não me feriu, ainda. A' terceira descarga senti uma dôr muito grande no coração, e caí. Julguei que me tivessem atravessado o coração. Mas quiz ainda levantar-me, as forças foram menos do que o animo, e fui abaixo. Vendo-me levantar, fizeram uma quarta descarga que não me attingiu. Mas a terceira chegára."

Conta o 2º tenente Martha ao mesmo jornal que o publicou:

Avancei, na esperança de chegar junto delle (o paizano que mais se aproximara do tenente), a tempo de poder desarmal-o; nesse momento, o popular percebeu-me o vulto e as intenções de o desarmar, levou a carabina Meneliker á cara, piscou o olho, e desfecha. Simultaneamente, eu desviei o corpo e em vez de apanhar a bala em pleno peito, recebi-a no hombro, sentindo uma dôr não muito violenta, mas que me deu logo a impressão de qualquer ferimento. Mas fiquei de pé. Sendo-me impossivel descer pela escada da ré, por ser ahi que se agglomerava maior numero de paisanos que continuava no seu tiroteio doido, fui pela escada de vante, a ver se conseguia ainda armar-me. Notei na coberta e corredores uma grande barafunda de praças, correndo em todos os sentidos, desorientados, muitos dos quaes me pediam armamento, para repellir o assalto. As chaves estavam em poder do immediato, o capitão-tenente Bello, que sem eu saber, nesse momento já se achava ferido. Dirigi-me á casa de torpedos á ré, onde sabia que no paiol estava guardado o armamento, e notando algum tempo depois que pelas duas vigias estavam enfiadas varias carabinas que despejavam balas ao acaso, para dentro do cruzor.

Vendo que o paiol se conservava fechado, dirigi-me de novo ávante, já sentia sangue a correr-me do hombro. Passou um marinheiro, a quem arranquei o bonné para comprimir o ferimento. Subi ainda, em um momento de desespero, ao convés, e nessa occasião caí, desfallecido e torturado por dores. Já tinha arrefecido o ferimento, e as dores eram muito violentas.

— Por esse trajecto todo que fez pelo navio não deu por ninguem ferido?

— A agglomeração de gente continuava nos corredores dos fogueiros e na coberta, mas a confusão era muita e mesmo o meu estado já me não permittia fixar o que ia encontrando pelo caminho. Do ponto onde caí, fui levado para baixo, para a coberta, por dois marujos, que me estenderam na maca de uma praça.

— E o tiroteio continuava?

— Continuava, mas então com muito menor intensidade, havendo para o fim um ou outro tiro isolado, o que me fez suppor que elles estavam fuzilando isoladamente os meus camaradas. Com grande espanto, vi que os paizanos desciam á coberta, sempre armados e alguns delles se dirigiam a mim, a perguntar, com um certo ar de lastima, onde é que eu tinha sido ferido. E foram elles, já senhores da casa, que me ajudaram a levar á enfermaria, onde, momentos depois de me ser feito o penso, entrou o meu camrada Durão de Sá, 1º tenente, com um braço atravessado por uma bala, e por quem eu soube a noticia de que o commandante se achava gravemente ferido.

Quando voltei para cima, e cheguei á tolda, já as forças confraternizavam com os assaltantes, e se soltavam vivas á Republica. Entre as praças e os populares já estava tambem o 2º tenente Silva Araujo, que soltava vivas á Republica, e que agora me dizem que tinha conhecimento do movimento revolucionario, não tendo, porém, nenhum de nós percebido durante todo o dia de 4 de outubro que elle fosse affeiçoado ao movimento.

— Quantos eram os revolucionarios que fizeram a abordagem?

— Não posso precisar, mas, com certeza, muito mais do que os 40 que os jornaes contaram, constando-me agora que eram cento e tantos.

TEMPESTADE EM UM COPO D'AGUA

O "attentado hediondo", noticiado como occorrido na casa de commodos da rua de Santo Amaro n. 184, deixou de ser attentado e muito menos hediondo, para ser um caso de imbecillidade.

A ex-infeliz Isaura, que se disse ter sido victima de um satyro, depois de embriagada, quando ausente sua mãi, não soffreu coisa nenhuma, segundo affirmaram os medicos legistas.

As moradoras da casa, para afugentar o "máo olhado" que diziam ter atacado a criança, deram-lhe prolongado banho de aguardente, o que occasionou a embriaguez em que ella foi encontrada.

E foi tudo quanto se deu.

TIROS DE REVÓLVER

José Gonçalves, um rapazola de 16 annos de idade, tinha perdido uma partida de bilhar no botequim da rua de S. Jorge n. 79. Chegou o momento de pagar o tempo. E Gonçalves, sabendo que tinha de fazer a despeza, ficou indignado: além de perder ainda ter de pagar! Seria o cumulo. Discutiu os seus direitos com o caixeiro, André Rodrigues, e acabou por aggredil-o.

Na lucta, Gonçalves disparou tres tiros de revólver contra Rodrigues, e todo esse barulho foi para ferir levemente o caixeiro no braço direito.

E o Gonçalves foi preso e o André medicado.

UM CASO INTERESSANTE

O homem-mulher de S. Paulo — Continúa o mysterio — Quem é Marius Prairie?

O caso, de que nos temos occupado, da rapariga que viveu longo tempo vestida de homem, em S. Paulo, e cujo sexo só foi conhecido quando a retiraram, afogada, do Tieté, complica-se estranhamente, pois que até hoje não se conseguiu verificar a identidade da suicida e nem tampouco chegar a uma conclusão sobre as causas do suicidio.

Parecia que a policia paulista, depois de errada a primeira pista, tinha, de facto, acertado com a segunda. Puro engano.

De novo falharam as diligencias da policia, para apurar a verdade, na morte mysteriosa do pseudo Mario Prairie.

Indicaram como sua mãi uma D. Eudoxia Prado. Deram esta como insana, em tratamento no hospicio de Juquery. Para lá se dirigiu a autoridade. E' claro que ali não foi para se louvar nas palavras de uma inconsciente, mas para verificar se, realmente, D. Eudoxia era pensionista desse estabelecimento e se estaria em condições de responder a uma ou outra pergunta.

Pois foi um trabalho inutil. D. Eudoxia não estava no hospicio, nem nunca ali dera entrada.

Ficou, portanto, posta de lado a versão sobre a qual muita gente punha as suas melhores esperanças. E voltamos, assim, á primeira situação, isto é, á ignorancia absoluta das causas que determinaram a morte mysteriosa dessa infeliz moça, cuja existencia parece ter sido um calvario de amarguras.

Os jornaes, no decorrer das investigações policiaes, citaram uma infinidade de nomes de pessoas que conheciam a mysteriosa moça. Pois até agora nenhuma dessas pessoas conseguiu sair do estreito circulo das relações que mantinha com o "cidadão" Mario Prairie.

Filiação, factos anteriores, condições de vida da moça, tudo que pudesse fazer um pouco de luz no mysterio desta morte, que tanto tem impressionado o espirito publico, falhou até agora ás diligencias policiaes.

E ao fim desse trabalho todo, chega-se a esta dolorosa conclusão: o corpo de uma joven apparece boiando nas aguas do Tieté e ninguem sabe se ella foi uma voluntaria da morte, se victima de um crime. Não se sabe coisa nenhuma. Não se sabe ao menos o bastante para espancar do nosso espirito a duvida, esse aguilhão insidioso, que penetra e fere, á medida que em nós cresce o seu tumulto da curiosidade.

A pobre moça atravessou a vida enganando o mundo, em relação ao seu sexo. Foi-lhe isto tão facil, que um simples "travesti" satisfez o seu sonho. Morta, ella continua, mesmo sem "travesti", já quando a chimica do sepulchro lhe apaga os ultimos vestigios, a manter a volta dos seus despojos essa mysteriosa sombra que sempre seguiu os seus passos e impediu que sobre ella se traçasse um rapido bosquejo biographico.

Mysterio na vida e mysterio na morte. Devia ter sido, esta pobre moça, um desses raros exemplares de desilludidos cuja philosophia as separa para todo o sempre desse formoso engano que se chama o amor e que é suprema lei determinando o equilibrio da vida...

Como dissémos acima, a autoridade a quem está affecto este inquerito foi a Jequery, nada tendo adiantado, pois ali não foi encontrada Eudoxia Prado, a presumida mãi da suicida.

De volta, a policia continuou a procurar Eudoxia nesta capital, onde conta encontral-a.

Chegando ao seu conhecimento que Eudoxia fallecera ha tempos, a policia dará uma busca hoje nos registros dos cemiterios, afim de apurar se, de facto, a mulher falleceu.

Como é sabido, constou tambem que Mario fora alumno do collegio Anglo-Brazileiro, e, por isso, a autoridade dirigiu-se hontem áquelle estabelecimento, obtendo a certeza de que Mario não fôra matriculado ali.

Identico procedimento teve a autoridade com relação ao collegio Mackenzie e a Escola Americana.

No Manckenzie, apenas um alumno, Renato Ribeiro, disse ter conhecido a desventurada joven, como pensionista de D. Eliza Rodrigues, á rua Florencio de Abreu, 25, porém, cumprimentavam-se apenas, nas occasiões das refeições.

Como se vê, nada adiantou a autoridade, e, este caso, que tanto tem impressionado o espirito publico, continúa envolto no mais profundo mysterio.

Apesar disso, a policia do districto de S. Caetano, em S. Paulo, ali continuou ante-hontem as suas diligencias, afim de esclarecer este complicado e mysterioso caso, que tanto tem preoccupado a opinião publica.

Como é sabido, ha razões poderosas para se suppor que Eudoxia Prado, mulher de reputação duvidosa, que viveu em diversos bairros daquella capital, seja a mãi da mysteriosa suicida.

Diversas diligencias foram feitas em Pinheiros, na quarta parada e em outros pontos daquella capital, onde se dizia achar-se Eudoxia, a unica pessoa que póde projectar luz sobre este caso.

As diligencias, porém, não deram resultado, e a policia continúa a procural-a.

No entanto, foram ouvidas outras testemunhas, entre ellas D. Iria de Oliveira, moradora á rua Livre n. 2.

Esta senhora era frequentadora assidua da pensão de D. Elisa Rodrigues, á rua Florencio de Abreu n. 25, onde conheceu Mario, chegando a ter com elle muita liberdade.

D. Iria sempre suspeitou do sexo do pensionista, tendo manifestado as suas suspeitas á proprietaria da pensão, que lhe dissera ser isso impossivel.

Ella, porém, não ficou convencida, e todas as vezes que se offerecia occasião, perguntava-lhe:

— Teu nome é Mario, ou Maria?

Ao que "elle" corava muito e não respondia satisfatoriamente.

Entre outras coisas, D. Iria referiu á autoridade que um dia, houve uma pequena festa na pensão, e "Mario" bebeu demais, ficando prostrado.

Nessa noite, ella teve occasião de reparar no desalinho das roupas de Mario, e então ainda mais se avivaram as suas suspeitas.

Foi tomado o depoimento de Saturnino França, que disse ter conhecido Eudoxia Prado ha dez annos mais ou menos, residindo á rua Vergueiro.

Eudoxia, por essa occasião, andava sempre acompanhada de um menino de cabelleira loura e caida sobre os hombros, que se parece extraordinariamente com o retrato da suicida.

Este depoimento é confirmado por João Lauro Schneider, morador á rua Bonita, 83, e por João de Freitas, residente á rua Abranches n. 44.

O Dr. Cantinho Filho encontrou Eduardo Sampaio, o companheiro de Mario, que se hospedou juntamente com elle na pensão de D. Elisa, onde permaneceu um anno.

Eduardo Sampaio, ao que parece, tem tambem empenho em passar por outra pessoa, pois é actualmente cabo do 4º batalhão, pertencendo á 2ª companhia, que está destacada em Santos, onde se alistou com o nome de Levino Pires da Silva!

Eduardo — ou Levino — actualmente destacado no posto policial de Villa Macuco, virá a esta capital, provavelmente amanhã, afim de prestar declarações.

O Dr. Cantinho tem recebido muitos telegrammas do interior, pedindo os signaes de Eudoxia, que, segundo parece, occulta-se da policia.

A titulo de curiosidade, damos abaixo uma carta dirigida ao "bello joven", por uma das suas muitas adoradoras.

Essa carta, mais idiota que amorosa, é uma resposta a outra que lhe dirigira Mario, enciumado, por ter sua apaixonada falado a outro rapaz.

Eis a carta:

"Querido Mario — A tua carta, de hoje, entristeceu-me muito, pois, querido, eu não gosto daquelle moço, pois se eu gostasse, não iria á igreja e á noite ficava naquella janela, pegado á casa delle; eu olhei, mas foi por troça, e quando ella estava á janela, eu disse á minha prima que tinha um namorado muito bonito e que não o comparava a ninguem.

Ella perguntou-me quem era, e eu respondi-lhe que não podia dizer.

Elle ha muito tempo anda me procurando e eu nunca dei por isso; respondia aos seus cumprimentos, mas depois que elle disse á prima que gostava de mim, eu não olhei mais para elle.

Queridinho: então não crês nos meus juramentos!

Não crês, queridinho, mas has de ver como hei de cumprir, pois nunca jurei a nenhum joven, e só a ti jurei amar-te e amar-te-hei sempre, embora não creias, pois se algum dia fizeres alguma asneira, primeiro mata-me, querido, porque assim morremos ambos.

Juro-te, meu querido, que nunca mais me has de ver olhar para moço algum, pois se olhei para aquelle, foi porque você esteve passeando, eu não te vi e pensei que me tinhas esquecido.

Perdoa-me, meu querido, não repares em nada, e aceita um abraço da tua, até á morte, Fifina."

O caso de S. Paulo continúa, como se vê, a interessar vivamente, pela sua originalidade.

BAILE NA ROÇA

Conflicto e morte

José Mathias Alves, morador em Villa Isabel, onde trabalha, deixou no sabbado ultimo mais cedo o serviço e foi-se com destino á estação do Areal, na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em visita á familia de seu primo Manoel André, ali residente.

Ao chegar á casa de André, á tardinha, Mathias encontrou-a em festa. No terreiro dansava-se animadamente ao som horrivel de uma sanfona desafinada.

Cansado da viagem, Mathias não quiz tomar parte na festa, indo sentar-se na sala de jantar, de onde saiu pouco depois, a instancias de Maria Nazaria, mulher de André, para com ella dansar.

Um desconhecido, que *penetrara* na casa, afim de tomar parte na festa e nas libações correlativas, procurando fazer espirito, criticou a maneira por que Mathias dansava, dizendo pilherias e fazendo comparações grotescas.

Por tal motivo trocaram os dois desaforos e insultos, até que o desconhecido, puxando de uma faca, feriu Mathias no tronco, do lado direito, porém, não gravemente.

Interveiu então André, sendo pelo desconhecido, depois de breve lucta, tambem ferido no hombro esquerdo.

Durante a rapida lucta entre André e o desconhecido, Mathias correu rapido á casa, de onde logo voltou empunhando uma faca. Fez frente ao seu gratuito offensor e sem que elle tivesse tido tempo de desviar-se, enterrou-lhe a arma no abdomen.

Cambaleando, gravemente ferido, a esvair-se-lhe o sangue, o desconhecido pretendeu sair logo, caindo, porém, mais morto do que vivo.

A festa terminou. As pessoas da casa, inclusive André e Mathias, foram á delegacia do 23º districto, acompanhados por alguns dos convivas, communicar o occorrido, sem negar que havia um terceiro ferido.

O commissario de serviço, que não estava para maçadas, deixou-se estar calmamente sentado e como providencia limitou-se a passar uma guia, afim de recolher-se Mathias ao Hospital da Misericordia.

Recolhido ao hospital, Mathias referiu hontem o facto com maior minucia, o qual foi logo communicado ao Dr. Erico Cruz, 1º delegado auxiliar, de dia á policia central.

Como o seu estado permittisse, foi Mathias levado á policia central, devidamente interrogado e mandado recolher á enfermaria da Casa de Detenção.

As declarações de Mathias foram mandadas á delegacia do 23º districto, para proseguimento do inquerito.

O delegado do 23º districto, Dr. Edgard Pahl, quando hontem chegou á delegacia, fez sem demora syndicancias a respeito.

A identidade do desconhecido, que viera a fallecer, foi sem grande demora estabelecida.

Trata-se de Marcellino de Faria, pardo, de 25 annos, residente na estação do Areal.

O seu cadaver foi removido para o Necroterio para as diligencias legaes.

O inquerito continúa, tendo já o delegado, Dr. Pahl, verificado as responsabilidades no caso.

O PARLAMENTO CHINEZ

A 8 de outubro, reuniu-se solemnemente o senado chinez, em assembléa nacional, no amphitheatro da Escola de Direito. E' o primeiro passo do Celeste Imperio no caminho do parlamentarismo. A creação da assembléa nacional foi decretada em 1907. Do mesmo passo que os esforços dos reformistas eram todos no sentido de apressar a reunião, os do governo tendiam a retardal-a, pelos meios dilatorios de que amplamente dispõe. Sob a pressão das assembléas provinciaes, que muitas vezes reclamaram, pela voz dos seus delegados, a convocação do senado, o regente resolveu-se em maio ultimo a designar os membros da assembléa. Fixou-lhes a sua reunião para outubro, esperando descobrir até lá um pretexto para a adiar.

Mas não houve outro remedio senão autorizar a abertura da assembléa nacional.

O senado chinez compõe-se de cerca de duzentos membros, metade delles nomeados pelo throno. Estes são: 16 principes imperiaes, 12 representantes da nobreza mandchu e chineza, 14 principes das colonias (mongoes, musulmanos, etc.), seis parentes afastados da familia imperial, 32 altos funccionarios dos ministerios, 10 sabios e 10 pessoas escolhidas entre as mais ricas do imperio. Os outros cem membros, escolhidos pelos parlamentos provinciaes, representam as differentes classes da população.

O mandato dos senadores é valido por tres annos. As sessões ordinarias duram tres mezes: começam no primeiro dia da lua nova e terminam no primeiro dia da decima segunda lua. Póde, no entanto, prorogar-se por mais um mez.

O senado é apenas uma assembléa consultiva. As questões sobre as quaes é chamado a emittir parecer podem assim enumerar-se: orçamentos e contas do governo central, questões fiscaes, leis novas, projectos de reformas. O imperador permitte-se ainda consultal-o sobre quaesquer outros assumptos.

Comprehende-se que os reformistas chinezes, absolutamente impregnados de idéas occidentaes e educados nas escolas japonezas, considerem os seus poderes insufficientes. No proprio seio do senado, logo ás primeiras sessões, ergueu-se um homem, o doutor em direito pela Universidade de Tokio, Lei Fen, a quem designam como chefe da opposição, e pronunciou um discurso em que definiu, claramente, a questão constitucional. Disse Lei Fen: "Temos um esboço, uma especie de parlamento: é o senado. Mas não temos poder executivo responsavel. O art. 15 do regulamento do senado exara que, em caso de conflicto entre a assembléa e o governo, incumbe ao imperador decidir. E o art. 33 prevê a dissolução da assembléa pelo soberano. A responsabilidade do poder executivo perante o senado não existe, pois."

A primeira reforma a fazer, segundo Lei Fen, seria estabelecel-a.

A despeito de todos estes esforços, o systema parlamentar na China está ainda muito longe da sua realização. Acima dos agitadores revolucionarios acham-se milhares de homens avessos ao progresso — o que não quer dizer que o caminho andado deva passar despercebido ás potencias occidentaes.

CARTA DE PARIS

PARIS, 10 DE NOVEMBRO.

O banquete franco-luzo-brazileiro — Manifestação internacional em honra ao Brazil organizada pelo correspondente do "Paiz" em Paris — Um "meeting" de suffragistas — Uma idéa de Beauquier — As inundações de Paris — A batalha parlamentar — Os jesuitas no Brazil

Afim de quebrar os dentes (como vulgarmente se diz) a varios intrigantes sujos, "escrocs" profissionaes e individuos sem cotação moral de especie alguma que por vezes, a distancia, nos têm emporcalhado e nos têm calumniado, quizemos testemunhar de uma maneira evidente, como com o nosso proprio esforço, contando apenas na nossa energia poderiamos organizar em Paris uma grande festa em honra do Brazil e de Portugal moderno e emancipado.

E essa festa vai ter logar dentro de tres ou quatro dias nos vastos salões do hotel Continental, na rue Castiglione, em Paris!

Foi quem escreve estas linhas o unico organizador desta manifestação. Foi o correspondente do "Paiz" quem teve a iniciativa da grandiosa festa. E com que trabalho! E com que difficuldade luctamos!

Má vontade de uns, inveja de outros, pequeninas intrigas! Tudo vencemos e temos a plena confiança na "reussite" da festa, — que será bella.

Podemos obter um excellente presidente: o senador Gustavo Rivet, chefe do grupo da esquerda radical do Senado, relator de obras de reforma social. E' um velho amigo do Brazil, por que elle em 1890 foi um dos convivas do banquete do Continental em que celebramos a proclamação da Republica Brazileira.

O grande escriptor Anatole France e o sabio Theophilo Braga, ambos nos deram a plena autorização de collocarmos o banquete sob tão distincta presidencia de honra. O illustre democrata portuguez, o Dr. Alves da Veiga, deve pronunciar um discurso em nome do governo provisorio da Republica Portugueza.

As primeiras adhesões que recebemos foram as dos Srs. Julio Bois, Max Nardau, os deputados Beauquier, Fargerolles, Camille Pelletan, Mmes. Castalle Mendès, Aurel, Annie de Penne, Jeanne Landre, Dr. Cerrat, Ed. Pelletan, Weil, barão de S. Miguel, Constantino Nery, Eduardo Ferreira Cardoso, Arthur Prat, Antonio dos Santos Bandeira, Mme. de Rio Branco, Lina Fernandes, Vieira da Silva e Mme. Emilio Zola etc.

O banquete é offerecido ao digno encarregado dos negocios do Brazil em Paris, o Sr. Feliz Bocayuva, o filho do mestre querido do jornalismo brazileiro.

Felix Bocayuva é um moço muito distincto e goza em Paris de grande sympathia. Ao começo não quiz aceitar esse publico testemunho de muito profundo apreço. Tivemos um trabalho de mil demonios para o convencer — para lhe podermos dedicar esta festa, querendo symbolizar na sua identidade official todo o Brazil republicano.

— Mas que raio de idéa é a sua, amigo Xavier? Por que me quer offerecer um jantar? Eu não sou coisa alguma!

— Mas não meu caro Felix. V. é antes de tudo e acima de tudo, o filho do glorioso Bocayuva, que é uma das maiores individualidades da America do Sul. E depois é agora o representante official do Brazil. Ora, nós queremos acclamar o Brazil e acclamal-o por dois motivos, por que é hoje o dia da sua grande festa libertadora e por que o Brazil foi a primeira Republica da America do Sul que reconheceu a Republica Portugueza.

E o nosso Felix — sempre generoso e bom — aceitou a nossa homenagem.

Acaba de nos receber uma dos diabos! Fomos ha dias visitar um amigo que vive em um bairro afastado de Paris, quando, deparamos com um enorme cartaz verde, collocado bem em evidencia em uma parede da rua. Lêmos! Era uma "affiche" da Liga Solidarista das Mulheres Suffrajetes, que organizava um "meeting" para acclamar a Republica Portugueza, que escrevera na sua Constituição o direito do voto para as mulheres. E antes de apresentar a lista dos deputados, o grupo das suffragistas francezas indicava como presidente do "meeting"... quem? Este vosso chronista!

Sine nos consultarem, sequer, sem o minimo aviso, estavamos arvorados em presidente de "meeting"!

No dia seguinte recebiamos a visita de uma das organizadoras do "meeting", que nos disse:

— Desejamos que o senhor presida ao "meeting" feminista, porque queremos apresentar aos francezes... um portuguez.

De maneira que eramos para essas suffragistas... um "clou", a attracção da festa, o aborto exposto. Oh, não minhas senhoras. Tudo, emnos isso, tudo, menos o de servir de curiosidade para o publico, ser o bicho raro.

Será escusado accrescentar que não puzemos o pé na reunião annunciada e que devia ter logar (como realmente o teve), no vasto salão do palacio das Sociedades Sabias, rua Danton.

O deputado Beauquier teve uma idéa genial, o que nem sempre succede no palacio Bourbon. Quer que se obrigue os deputados a não falarem mais do que meia hora no Parlamento de Paris. Os jornaes têm, na sua grande maioria, applaudido a proposta de Mr. Beauquier, mas será difficil pôr em pratica uma tal idéa anti-rhetorica. Ai! do pai da patria com veia de eloquencia! Deixar-se-ha partir em pedaços, mas, antes de tudo e acima de tudo, o bello pedaço de eloquencia... da costa!

Mr. Beauquier, que conhecemos pessoalmente, é, no entanto, um grande falador, sobretudo nos congressos de paz e nos banquetes da Liga Franco-Italiana. Quando elle fala, não gosta de ser interrompido, e muito menos permitte que lhe imponham um termo á sua rhetorica. Como o outro que diz, um Deus para mim e um diabo para os outros.

Annunciam gazetas mundanas que na noite de 15 de novembro alguns moços da colonia brazileira tencionam organizar uma ceia, satanicamente voluptuosa, em um "cabaret" da rua Fontaine, em Montmartre.

Haverá champagne a rodo, dança lasciva, damas e tudo "ce qu'il faut pour s'amuser".

E' a consagração de Venus crapulosa á Republica. Excellente para quem gostar...

Temos de novo as inundações terriveis de janeiro? Talvez. O Sena vai subindo e, em muitos pontos, torna-se ameaçador e perigoso.

Andamos a passear pelas margens do famoso e celebre rio parisiense. O espectaculo é medonho! Não ha mais carreiras de vapores. Os barcos ficaram encostados aos cáes. E a agua galgou em muitos pontos o nivel das pontes.

Os habitantes dos bairros proximos do Sena estão afflictos, porque receiam a segunda edição, mais correcta e augmentada, do que se passou ha dez mezes.

E dizer que ainda não foram alliviadas as passadas desgraças! E pensar que vamos passar talvez por novas quadras de miseria e de fome!

Tem chovido muito nestes ultimos dias. Os rios que desaguam no Sena já passaram por cima das pontes, engrossando em seguida o popularissimo caminho aquoso de Paris.

E a chuva continúa!

Quer dizer que a cheia ainda hontem provavel é hoje mais do que segura, — é certa. Que enorme desgraça!

Paris vai soffrer enormes perdas e todos se recordam do que succedeu ha onze mezes e que tantos prejuizos causou. No entanto, ainda nos encontramos em pleno inverno. O que não será mais tarde, na época das grandes chuvas!

Formidavel batalha parlamentar! Todas as opposições, desde a extrema esquerda á extrema direita, todos os reaccionarios e todos os ultra-revolucionarios, todos quizeram ferir a fundo o presidente do conselho, o Sr. Briand.

Mas o illustre estadista resistiu a todos os insultos, a todos os doestos, a todas as excitações. E ficou victorioso!

O Sr. Painlevé que foi eleito pelo 5º "arrondissement" com a chancela do ministerio Briand, pronunciou um discurso fulminante contra o ministerio. E porque, santo Deus? mysterio! O Sr. Briand ficou surprehendido! e não houve quem na Camara percebesse essa reviravolta do deputado radical-socialista.

Outros deputados, mas do lado da extrema direita conservadora, tambem atacaram o presidente do conselho por causa do seu ministro do trabalho, e a franca-moção Lafferre. Este novo ministro encolheu desdenhosamente os hombros.

Os ataques contra Lafferre têm uma explicação clara e bem definida.

E' um santo-e-senha do partido militante catholico; o odio contra o chefe da maçonaria franceza.

O Sr. Lafferre continúa a encolher desdenhosamente os hombros!...

Xavier de Carvalho.

O DREYFUSISMO

Uma narrativa do Sr. Arthur Meyer

O Sr. Arthur Meyer, director do "Gaulois", continúa a publicar, no seu jornal, a narrativa do que seus olhos viram desde 1870.

O ultimo capitulo de sua narrativa é dedicado ao "Dreyfusismo", que o Sr. Meyer distingue do caso Dreyfus, e do qual diz que não foi mais do que um acto revolucionario.

O dreyfusismo, affirma o Sr. Meyer, não foi mais do que uma verdadeira campanha contra o exercito e contra a religião.

As apreciações do director do "Gaulois" são acompanhadas de uma serie de anedoctas, das quaes é interessante destacar algumas. Digamos, por exemplo, a que se segue, relativa a Esterhazy e á sua letra. Diz o Sr. Meyer:

— "Conheci Esterhazy quando elle era um verdadeiro janota e um official distincto. Fazia parte da Bolsa, havia algum tempo e contava entre os meus illustres clientes muitos homens da mais escolhida sociedade.

Deu-me algumas indicações relativas a negocios seus, e quando appareceram nos jornaes os primeiros "facsimiles" de documentos existentes no processo Dreyfus fiz recolher e colleccionar todos os bilhetes que Esterhazy me havia escripto em 1877. Como Girardin, tenho o habito de guardar todas as minhas cartas. E devo dizer que a letra de Esterhazy, nessa época, me pareceu identica á de Dreyfus, e portanto, a do "dorsier" do processo. Não me compete explicar esta coincidencia.

Tenho sobre Esterhazy a minha opinião: — era um "con doltieri" com as taxas; mas possuia tambem todas todos os defeitos, todos os vicios, e todas as raras qualidades pelas quaes se recommendavam esses mercenarios, hoje desapparecidos ou esquecidos.

"O "condottière" é sempre fiel áquelles que serve, emquanto elles lhe servem. Deve ainda estar na memoria de todos a falada audiencia do processo Zola, em que, crivado de perguntas pela defesa, durante mais de uma hora, infamado com o seu uniforme, quasi acocorado junto da bancada das testemunhas, fustigado pelos insultos e pelas ameaças, Esterhazi dizia, invariavelmente: "Nada tenho que responder". Pois bem: na sala das testemunhas, tinha eu, autor do interrogatorio, ouvido um official general dizer-lhe: "Commandante, o réo não responde uma palavra do que lhe perguntarem". E Esterhazy obedeceu!"

A seguir, o Sr. Arthur Meyer refere outra anecdota, que diz respeito ao general Pellieux. Reza assim:

"O perfil que desejo agora traçar é de uma personagem que occupou na questão Dreyfus um logar preferencial. Quero referir-me ao general Pellieux, que durante o julgamento esteve sempre sentado por detrás do conselho, como um magistrado de carreira, encarregado de guiar os magistrados improvizados. Pellieux era um soldado na mais lata accepção da palavra. Era alto, magro, trigueiro, tostado por uma larga permanencia em Africa, de um olhar muito azul um pouco duro, aspecto triste, sentimental encoberto, um disciplinado e um crente, que mais tarde devia soffrer os mais fortes desgostos, por causa da sua fé e do seu amor á disciplina.

Não tinha a honra de o conhecer. Foi o acaso que nos poz em contacto em uma occasião quasi solemne. Durante a suspensão de uma audiencia do caso Zola. A opinião encontrava-se excitada, febril. Ao meio da sala dos Paços Perdidos estava um advogado de grande talento, justamente estimado no palacio da justiça, e designado já em tempo para cargos importantes.

O Sr. Tezenol conversava com um general, e tendo-me visto, chamou-me e disse-me:

— Exponha ao general de Vollieux, meu amigo, o que fizera da audiencia desta manhã.

Não me fiz rogado. Disse o que pensava do que vira e ouvira. Entretanto, o general não deixara de torcer as guias do bigode. Por fim, explicou-me:

— Ah! Estamos febris! E assim, segundo a sua opinião, o que me compete fazer?

— Não tenho, meu general, a competencia precisa para lhe responder, retorqui. Em todo o caso, parece-me que devemos adoptar a tactica que tem sido sempre preferida pelos francezes: — tomar a offensiva.

Tem, por acaso, em seu poder alguns papeis ou documentos importantes. E' que estamos nas trevas, sendo preciso que saiamos para a luz...

E o general, voltando-se para o Sr. Tezenol, exclamou:

— Mestre, é tambem essa a sua opinião?

Sem hesitar, o Sr. Tezenol explicou:

— Exactamente. E'.

Então o general entre apprehensivo e solemne, disse-me:

— Quer fazer-me o favor de prevenir o general Gouse de que desejo ver a peça 4 do processo?

Desempenhei-me immediatamente de tão inesperada missão, sem me lembrar de que a famosa peça n. 4 era a attribuida ao falsario Henry e sem pensar sequer que della sairia mais tarde a revisão triumphante do processo.

Tomei ainda a vez o general de Pollieux nas exequias de Felix Faure, quando elle saudava, de espada desembainhada, o catafalco em que repousavam os restos do presidente da Republica. Mas não o vi quando elle voltou a occupar o seu logar á frente da sua brigada. Só o meu amigo Paulo Deroulède poderia explicar a reviravolta do general, que tão commentada foi.

Por ultimo, o Sr. Arthur Meyer designa o Sr. Arthur Douce como o maior operario da obra Dreyfusista, de que esse individuo foi como um chefe de orchestra do qual Zieb Kucht disse: "A questão Dreyfus é dirigida por um chefe de orchestra invisivel

ASSASSINATO

UM ESTUDANTE DE PHARMACIA — POR CAUSA DE UMA MERETRIZ — NA RUA DO LAVRADIO.

Pudemos ainda hontem, embora o facto occorresse alta madrugada, informar os leitores do *Paiz* do assassinato de que foi victima um rapaz muito moço e filho de distincta familia da sociedade carioca. Era elle o joven Affonso Henriques de Ferraz Faria, de 18 annos, filho do Sr. Affonso Henriques da Silveira Faria e neto do extincto mestre de cirurgia Dr. Costa Ferraz.

A causa do crime, como já hontem rapidamente narrámos, foi a perversidade ao serviço do ciume violento, vingança exercida por ex-amante da mulher com quem Affonso Henriques fizera uma destas ligações bohemias tão communs em certas rodas do Rio de Janeiro.

Dalila, a "Pisca-pisca", é uma rapariga insinuante, fortemente morena e lindos olhos pretos que lhe illuminam o rosto oval de traços regulares. Ha tempos ella deixara os amores de um tal Laudier, que, trabalhador de estiva, parecia ser homem de educação muito rudimentar, o que lhe acarretava censuras, embora elle fosse gastador e se vestisse com pretensões á elegancia. Por essa occasião Affonso Henriques, o "Affonsinho", como o chamavam geralmente, enamorado que andava pela Dalila, fez-lhe a côrte, e a rapariga o aceitou expansivamente. Começaram a fazer a vida commum da bohemia pelos *chopps* da baixa, passando largas noitadas nos divertimentos da rua do Lavradio, Visconde do Rio Branco, Mem de Sá e outros. Emquanto isso, os da roda commentavam o perigo que o "Affonsinho" corria: o Laudier era homem que frequentava o bairro da Saude, individuo naturalmente dado a valentias e de um meio differente ao em que fôra criado o rapaz.

Os dois novos amantes haviam arrufado ha alguns dias. Affonso, porém, quiz reatar as relações com a rapariga, de quem gostava devéras.

Incumbiu-se de negociar a paz entre elles uma companheira de Dalila, conhecida pelo alcunha de "Violinha". Laudier, que se contivera durante o tempo em que a antiga amante andava junta com o Affonso, sabendo do rompimento, exultou. Certo contava rehavel-a.

Justamente ante-hontem o estudante e a "Pisca-Pisca", atirados nos braços um do outro, iam celebrar a nova boda com uma lauta ceia na casa Cabeça Grande, á rua Maranguape.

A ceia correu na franca alegria desse reatamento.

Depois de 1 hora da madrugada os dois deixaram o estabelecimento da rua Maranguape e dirigiram-se para a casa da rua do Lavradio n. 171, onde reside Dalila.

Laudier, porém esperava a rapariga. Ao ver o casal aproximar-se, acercou-se delle.

Uma rapida scena desenrolou-se; um breve dialogo.

—Tu não ficas na casa desta mulher! Disse seccamente Laudier.

—E por que?

—Porque não quero!

Já a esse tempo os dois tomavam attitudes de ameaça. Mas, o joven *Affonsinho* não tivera tempo sequer de saccar a sua arma: Laudier empunhava o seu revólver e, rapido, disparava dois tiros contra o rival preferido.

Affonso deu alguns passos e foi cair para dentro de um corredor proximo.

Dalila, que desde o primeiro momento fugira aterrorizada, penetrou em casa, emquanto Laudier, facilmente punha-se fóra de perseguição. Com o alarma fez-se o clamor publico, tentando ainda a policia seguir na pista do criminoso.

O corpo já inanimado de Affonso foi tomado pelas autoridades do 12º districto, que o removeram para o Necroterio publico, tratando de abrir immediatamente o inquerito para provar o delicto, pois não foi mais encontrado Laudier.

Affonso Henriques de Faria Ferraz era estudante do 2º anno de pharmacia, que completaria breve.

Seu avô, o finado Dr. Costa Ferraz deixara-lhe como legado o segredo do seu processo de embalsamamento, pelo qual se tornou tão conhecido, para quando o joven se formasse em medicina.

O cadaver do desditoso "Affonsinho" foi removido para o Necroterio, afim de ser autopsiado.

Essa diligencia foi feita hontem de manhã, pelo medico legista da policia Dr. Jacintho de Barros, que attestou como *causa mortis* hemorrhagia interna consecutiva a ferimento feito por arma de fogo.

O corpo, depois de vestido com terno de smoking preto, foi collocado em caixão de 1ª classe e removido em automovel da assistencia publica para a rua Haddock Lobo n. 109, em virtude de pedido feito á policia pela familia da victima.

Realizou-se hontem, ás 5 horas da tarde, o enterro do desditoso academico Affonso Henriques Ferraz de Faria, roubado estupidamente á vida, em pleno vigor da mocidade, pela furia sanguinaria de perverso bandido.

O corpo foi inhumado no carneiro n. 1.069, quadro 36, do cemiterio de São Francisco Xavier, tendo sido seguido o coche de grande acompanhamento de carros conduzindo parentes, amigos e collegas do morto.

A' residencia dos pais da victima, á rua Haddock Lobo n. 109, affluiu tambem grande numero de amigos, dentre os quaes notámos os seguintes:

Carlos Cordeiro da Graça, Americo Pereira da Silva Pinto, Oscar Gadret, Oscar Guimarães, Antonio Caetano de Almeida, José Rodrigues Barbosa, Manoel Francisco Alves, Jayme de Souza Pinto, Cesar Moraes Brito, Lafayette Modesto, José Dias de Pinho Filho, Waldemar de Oliveira, Wladomiro Paulo Storino, Horacio Pinto Ribeiro de Carvalho, Pedro Dias de Magalhães, João Ferreira Leal, Henrique Bastos, Francisco Paulo Storino, tenente José Francisco de Castro Leal, René Faria Falque, Alfredo Quinteiro, Jorge F. Kfuri, Dr. Abilio Carlos de Carvalho, Dr. Cunha e Mello, João Leite, Eurydes Pinto Ribeiro de Carvalho, A. X. da Costa Cimo, Demosthenes Dardeau, Alfredo Silva, Cyrillo P. R. de Carvalho, Euzebio Vianna, Durval Carlos dos Reis, Matheus da Rosa Sebastião, Alfredo Pinto da Fonseca, Roberto P. Fonseca, Alfredo Pinto e familia, Sra. Cruz Santos, Dr. José Joaquim do Carmo e familia, Serafim Fernandes e familia, senhoritas Maria Garcez, Stella Quinteiro e Zilda Vital, Sras. Maria Leonor Ferreira da Rosa, Navarro e filha, Cardoso de Andrade e familia e Ambrosina Carvalho, Drs. Oswaldo Puissegur, Lafayette Freitas e Affonso Pinheiro, João Falque, Eduardo Cosseiro, Alfredo Cosseiro, Anchises Macedo e familia e Alfredo Seabra e familia.

Sobre o caixão mortuario foram depositadas muitas flores, ramilhetes e coroas com as seguintes inscripções:

"Saudades da familia Storino"; "Saudades de Mme. Navarro"; "Ao primo Affonsinho, Dr. Abilio de Carvalho e familia"; "Ao nosso amigo de alma e coração"; "Saudades ao Affonso"; "Saudades de seus irmãos", "Saudades de seus pais", "Saudades de seu cunhado e irmã", e "Saudades do commandante Carvalho e familia".

AUTO CONTRA BOND

O automovel n. 262, da garage Anglo-Brazilian Motor, quando, hontem, á tarde, guiado pelo motorista Alfredo Vieira, residente á rua Benedicto Hippolyto n. 186, corria vertiginosamente pela rua General Polydoro, foi de encontro, ao chegar á esquina da rua Paulino Fernandes, ao electrico n. 26, da linha Real Grandeza.

Do tremendo choque resultou ficar o auto inutilizado, nada soffrendo os passageiros de um e outro vehiculo, além do susto. Apenas o conductor do electrico, Antonio Campos de Souza, chapa n. 71, recebeu pequeno ferimento em um dos dedos da mão direita.

O desastrado motorista foi preso em flagrante pelo fiscal de vehiculos Eloy de Oliveira Carneiro e autoado na delegacia do 7º districto.

O ferido recebeu curativos em uma pharmacia da vizinhança.

Devido aos ultimos acontecimentos, ficou transferida para amanhã, terça-feira, ás 3 horas da tarde, a reunião das professoras adjuntas do ensino publico municipal, no salão da Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, lado da rua Gonçalves Dias, para tratar de altos interesses da classe.

O Sr. Antonio Baptista Lopes, hontem, desembarcando do "Avon", entregou sua bagagem a um carregador, determinando que a transportasse para uma casa de pensão, á rua do Senado.

Como a bagagem não chegasse a seu destino, o Sr. Baptista Lopes, acreditando ter o carregador perdido a indicação, foi á policia central e á delegacia do 12º districto, sem melhor resultado, pelo que apresentou queixa.

CRIANÇA PERDIDA

O Sr. Eugenio Bruno, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 310, encontrou, hontem, á tarde, vagando nas proximidades de sua casa, uma menor de cor preta, de cinco a seis annos de idade, pobremente vestida.

Interrogada pelo referido cavalheiro, a menor em questão nada soube informar, nem dizer o seu nome.

O caso foi communicado á delegacia do 9º districto.

A menor está, a pedido da policia, depositada em casa do Sr. Bruno.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na linha do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel, realizou-se hontem excellente exercicio de fogo, sob a direcção do respectivo instructor, tenente Ildefonso Escobar, o qual foi coadjuvado pelos auxiliares da instrucção Floriano Escobar e Carlos Varady.

Embora cansados por terem se retirado alta noite da vespera da linha de defesa do littoral, no cáes Pharoux, compareceram á linha numerosos atiradores pertencentes á companhia n. 7.

Funccionaram todos os alvos, começando o fogo ás 8 horas da manhã, sendo suspenso a 1 hora da tarde.

Os melhores pontos obtidos foram:

100 metros—Antonio Gomes de Mattos, 53 pontos.

200 metros—alvo c. c. 1—Antonio Francisco da Silva, Carlos Varady e Eliseu Reis Vilar 48 pontos.

200 metros—alvo c. c. 2—Aloysio Maia 44 pontos.

200 metros—alvo triangular—Floriano Escobar 58 pontos. Este atirador fez uma série maxima em pé.

Cada atirador fez 10 disparos.

Os demais atiradores obtiveram pontos inferiores.

—Pelo presidente e instructores do Tiro Federal, foram excluidos da companhia de atiradores, a bem da disciplina e moralidade, dois atiradores, que hontem portaram-se de modo inconveniente na linha de tiro.

Contra esses dois atiradores, aliás diplomados por uma academia superior, foi apresentada uma parte assignada por todos os atiradores que estiveram guarnecendo as trincheiras do littoral, durante os ultimos acontecimentos.

—Resultado dos melhores pontos obtidos no exercicio de fogo de quarta-feira, 23 do corrente:

100 metros—alvo c. c. n. 2—Gualberto Gomes de Mattos 49 pontos.

200 metros—alvo c. c. n. 1—Oresto da Rocha Lima 51 pontos.

200 metros—alvo c. c. n. 2—Floriano Escobar 58 pontos, este atirador fez uma série maxima em pé.

300 metros—alvo c. c. 1—Carlos Varady 44 pontos.

Cada atirador fez 10 disparos.

25 metros—revólver —20 tiros— alvo ellipitico n. 1—Dr. Alvaro Zamith 204 pontos.

—Hoje á noite, na séde social, haverá aula para os atiradores matriculados nos cursos de tiro e evoluções.

—Na proxima quarta-feira á noite, haverá reunião do conselho director.

—Durante o exercicio de tiro realizado hontem pelo Tiro Brazileiro n. 96, Pavuna, reinou extraordinaria alegria entre os seus associados, pela proxima disputa do primeiro concurso de tiro de guerra.

Esta festa promette ser uma das mais importantes pelo extraordinario interesse com que se dedicam na aprendizagem do funccionamento e manejo do fuzil Manser.

Por este meio pretende a joven Pavuna apresentar brevemente um nucleo de peritos atiradores.

A's 10 horas da manhã rompeu fogo, que só póde ser suspenso ás 5 1|2 horas da tarde.

Pelo resultado das magnificas séries que damos a seguir, bem se póde verificar o optimo aproveitamento que os socios têm obtido.

A's 2 1|2 horas da tarde foi tambem dado exercicio geral á companhia de atiradores, quasi todos já uniformizados. O exercicio de fogo foi feito nas distancias de 100 a 300 metros.

100 metros—Alvo C. C. N., nas tres posições regulamentares, com 15 tiros—Henrique Luiz Vianna, 61 pontos; Dr. Octavio Wanzeller, 30; João Pinheiro de Moura, 70; Eugenio Xavier de Brito, 52; Agenor de Oliveira e Silva, 25; Indio do Brazil, 39; Acylino Jaques, 71; Athanagildo Barbosa, 27; Arthur Midões, 42; Alphen Lage, 28; Israel Menezes, 31; Manoel Vicente Pinto, 29; Nestor Luz, 25; Moysés Pinto, secretario, 36; Henrique Castilhos Barbosa, 49; academico João de Barros Carvalhaes Junior, 38; Arthur dos Santos Coimbra, 18; João Luiz, 22; Victor Pio Pedro, 35; Aristides Frei Allemão, 46; Francisco Coelho Lage, 44; Eduardo Carlos Rocha, 24; Affonso de Farias, 29; Antonio Francisco de Lima, cabo da força policial, 23; Guilherme Martins Gallo, 18; Mario de Oliveira e Silva, 12; João Simões Correia, 28; Feliciano Gonçalves da Silva, 20.

300 metros—Alvo C. C. N. I., nas tres posições regulamentares:

Capitão Henrique Luiz Vianna, 45 pontos; capitão João Pinheiro de Moura, 34; Acylino Jacques, 48; Eugenio Xavier de Brito, 42; Arthur Gomes Midões, 30; e Dr. Joaquim Guerra Filho, 31 ponto.

Deixaram de atirar, por falta de tempo, os socios Francisco Ferreira Don, Justiniano Braga Dias, João de Souza Martins, Pedro Menezes, Affonso de Faria Junior e Frederico Bruno Chavantes, que serão attendidos no proximo exercicio de fogo.

Domingo, 4 do mez vindouro em diante, só será dado exercicio de infanteria aos socios pertencentes á companhia de guerra que se apresentarem uniformizados e os que não possuirem ainda uniforme, terão instrucção independentes.

Neste dia haverá exercicio geral de fogo para todos os socios nas distancias de 100, 200 e 300 metros.

Logo que fiquem terminadas as obras do novo *stand* de revólves Dr. Berford, será iniciada a instrucção com esta arma.

Estiveram presentes á linha de tiro os directores Dr. Joaquim Guerra Filho, thesoureiro; Moysés Pinto, secretario; Acylino Jacques, director de tiro e thenente Joaquim Manoel Vieira de Mello, instructor da sociedade.

Pelo Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, thesoureiro do Tiro Brazileiro da sociedade, foi intimado o ex-socio Joaquim José Alves a prestar contas á sociedade da importancia de 100$ e de dois instrumentos da banda de musica.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Thomé Barbosa Peixoto;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição e o 2º dá o official para dia ao quartel-general;

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda e os extraordinarios e patrulhas em S. Christovão;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, major Isolino Santos;

Estado-maior, um official do 1º batalhão de artilheria de posição;

Auxiliar, um official do 1º regimento de cavallaria;

O 1º e o 7º batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel-general;

Uniforme, 3º.

OBITUARIO

Dia 25

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria de Lourdes, filha do Dr. José Ayres Cordeiro do Couto, 18 mezes, rua Santos Rodrigues n. 80; Joanna Maria da Cruz, 15 annos, solteira, Santa Casa; Eduardo, filho de João Ferreira da Costa, 15 mezes, rua Club Athletico n. 55; João, filho de Rodolpho Pereira de Oliveira, 14 mezes, rua Dr. Garnier n. 223; Margarida Pereira dos Santos, 27 annos, casada, rua Dr. José Hygino n. 93; Manoel Leandro Joaquim dos Santos, 55 annos, casado, rua Uruguay n. 236; Americo Salles de Carvalho, solteiro, 1º tenente da armada, hospital de marinha, 30 annos; féto, filho de José Marques, rua da Constituição n. 53.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Iolanda, filha de José Joaquim da Rocha, 13 mezes, rua Bambina n. 95; Elyseu filho de Felippe Joaquim Alves, 16 mezes, Villa Rica, sem numero, Copacabana; Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, 76 annos, viuvo, rua General Polydoro n. 71; Noemia, filha de Doralice de Souza, 18 mezes, Necroterio; Antonieta, filha de Luiz Molinara, nove annos, rua de São Diogo n. 197; Maria, filha de Avelino Pinto Lopes, quatro annos e 11 mezes, rua Aqueducto n. 65; José Borges da Silva, 53 annos, casado, rua Acre n. 10.

CEMITERIOS MUNICIPAES

Dia 19

CEMITERIO DE INHAUMA

Antonio, brazileiro, cinco mezes, rua Dr. Niemeyer n. 13; Isaura, brazileira, 11 mezes rua Dois de Fevereiro n. 51; Hercilia, brazileira, 28 mezes, rua Fagundes Varella n. 9; Maria, 12 dias, rua Souto Carvalho n. 51, indigente; féto, rua Felicia n. 6.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Fabio Antonio, africano, 130 annos, Campo Grande, indigente; Manoel, brazileiro, 11 dias, Campo Grande, indigente.

CEMITERIO DE IRAJÁ

Aurora, brazileira, 26 annos, rua Portella n. 3; Gualter, brazileiro, tres annos rua Maria Freitas n. 1; Sebastião, brazileiro, 20 annos, Kilometro 10; indigente.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Alexandre Pedro Spandonado, brazileiro, 25 annos, rua da Matriz n. 27.

CEMITERIO DO REALENGO

Victoriano Bento, brazileiro, de 7 1|2 mezes, Sapopemba.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Almerinda Chagas, brazileira, 28 dias, rua Padre Telemaco n. 3.

DIVERSÕES

Club Dramatico do Pedregulho.

A récita que se devia ter realizado hontem, neste club, em beneficio dos seus cofres sociaes, devido á enfermidade em pessoas do corpo scenico, ficou transferida para domingo proximo.

Por essa occasião será representada a comedia em tres actos *Gaspar Cacete*, de Eduardo Garrido, e uma outra comedia de grande successo.

SPORT

TURF

Derby Club.

A reunião do hontem, no prado do Itamaraty, póde ser classificada, sem favor algum, como excellente. A concurrencia de "turfmen" foi bastante animadora e reinou durante toda a corrida o mais franco enthusiasmo, sendo os resultados dos pareos recebidos com applausos.

Effectivamente, a corrida foi boa, formando carreiras disputadas com lealdade e cujos resultados foram perfeitamente regulares.

As honras do dia couberam ao importante stud Albano de Oliveira, cujas cores foram victoriosas nos pareos "Dr. Frontin" e "Dois de Agosto", aquelle levantado galhardamente por Lusitano, e este pelo veloz nacional Ugly.

O honesto e habil Alexandre Fernandez dirigiu esses dois parelheiros e mais um vencedor, o platino Tamandaré.

As partidas foram dadas pelo Dr. Teixeira de Barros, que se houve soffrivelmente.

O movimento geral de apostas montou a 71:776$, tendo a corrida terminado ás 6 e 10, isto é, muito tarde.

—O primeiro pareo teve uma saida abominavel, que mereceu do publico uma vaia formidavel.

Graças a ella, ganhou de ponta a ponta a potranca May Flower, dirigida por Domingos Diaz, deixando em segundo a favorita Melgareja, que, mais uma vez, mostrou as suas esplendidas qualidades de... "bacamarte".

Ben d'Or partiu mal collocado, avançou um pouco durante o percurso e terminou em soffrivel terceiro.

—Gibbie, montado por João Lobo, ganhou quasi de ponta a ponta o 2º pareo, deixando em mediocre segundo a favorita Délia. O filho de Illinois II venceu perfeitamente á vontade, sem que tivesse sido inquietado um só momento.

Indiana figurou soffrivelmente.

—Depois de varias peripecias, bastante interessantes, o tordilho Paganini, montado por Lourenço Junior, levantou facilmente o 3º pareo, honrando assim as preferencias do publico, que o fizera seu grande favorito nas apostas.

A disputa do 2º logar foi renhida tendo Sous Mer, Agioteur e Rubi se derrotado mutuamente por pequena differença.

Sultão correu pessimamente.

—O 4º pareo tornou-se notavel pelo facto occorrido na recta final com o cavallo Huguenotte: esse animal entrou na recta na frente e já tinha a victoria garantida, quando, ao chegar á passagem dos carros, atirou-se pela estrada, atropelando o porteiro e um menor que ahi se achavam. Depois disso, o filho de Masqué jogou o seu piloto dentro de uma valla. O porteiro e o menor ficaram feridos em varias partes do corpo e o jockey Zalazar pouco soffreu, além do susto.

Foram todos soccorridos immediatamente pelos Drs. Caetano da Silva e Antenor de Abreu.

Graças a essa triste circumstancia, ganhou a carreira o favorito Pourquoi Pas?, que, durante o percurso, soffrera tremenda e desleal guerra de La Loca e de Thémis.

Dirigiu o filho de Regret o jockey Lourenço Junior.

—O pareo "Dezesete de Setembro" foi ganho de ponta a ponta e facilmente pelo veloz Tamandaré, que Alexandre Fernandez dirigiu com a sua habitual calma.

Senegal conseguiu um bom 2º logar, derrotando na ultima parte do percurso a Zilda, que figurou com brilhantismo na carreira.

Bonjour e Pachá andaram mal.

—O pareo "Dr. Frontin" foi incontestavelmente o melhor da reunião, tendo o publico recebido o desenlace da carreira com grandes e prolongados applausos.

Tilda correu na frente, emquanto Lusitano empenhava-se em renhida lucta com Marjoleta; apesar dessa circumstancia, o valoroso filho de Perth ainda fez uma entrada soberba, e veiu, nos ultimos instantes, arrebatar a victoria á veloz e guapa representante do stud Campo Alegre, que produziu tambem uma carreira excellente.

Alexandre Fernandez dirigiu com muita calma o cavallo vencedor. Marjoleta figurou soffrivelmente e Emissario não esteve no pareo.

—O veloz riograndense Ugly, dirigido por Alexandre Fernandez, não teve a menor difficuldade em fazer seu o triumpho do pareo "Dois de Agosto"; o filho de Bismarck ganhou, como de costume, de ponta a ponta, deixando em bom segundo logar o Paganini.

Diva, Resedá e Moltke, que completavam o "campo" da carreira, não figuraram.

—Radium, montado pelo George, encerrou a serie de victorias, ganhando com sobras o pareo "Velocidade". Bonaparte não conseguiu inquietar o filho de Prince-Hampton e succumbiu em modesto segundo logar.

—O resultado geral foi o seguinte:

1º pareo—EXTRA — 1.000 metros —Premios: 1:200$ e 240$000.

MAY FLOWER, f., c., 2 a., França, por Lord Bobs e Bibiani, do stud Aventureiro, D. Diaz, 51 kilos... 1º
Melgareja, D. Ferreira, 53 kilos.. 2º
Ben d'Or, A. Fernandez, 51 kilos 3º
Danillo, A. Olmos, 51 kilos...... 4º
Violeta, Torterolli, 49 kilos..... 5º

Tempo, 64 4|5 segundos.

Rateios: May Flower em 1º, 48$900; dupla com Melgareja, 46$200.

Movimento do pareo: 5:289$000.

Movimento de 1º logar:

Melgareja—105,9
May Flower—82,5
Ben d'Or— 79,3
Violeta— 28,7
Danillo— 3,6
Total—260

A partida foi dada nas seguintes condições: May Flower na ponta, com dois corpos de avanço sobre Melgareja; esta, seis corpos na frente de Ben d'Or; este, dois ou tres corpos sobre Danilo, e Violeta longe deste.

May Flower não mais perdeu a posição principal e ganhou perfeitamente á vontade, por tres corpos de luz.

Danilo e Violeta distanciados.

2º pareo — SEIS DE MARÇO — 1.609 metros — Premios: 1:200$ e 240$000.

GIBBIE, m., preto, 3 a., França, por Illinois II e Gibeline, do Sr. Firmino Alves, João Lobo, 54 kilos.. 1º
Délia, Lourenço Junior, 52 kilos.. 2º
Indiana, J. Silva, 52 kilos...... 3º
Rosette, George, 53 kilos....... 4º
La Flèche, A. Zabala, 49 kilos.. 5º

Tempo, 106 2|5 segundos.

Rateios: Gibbie em 1º, 90$300; dupla com Delia, 47$800.

Movimento do pareo: 5:898$000.

Movimento de 1º logar:

Délia—122
Gibbie— 23,2
Rosette— 23,2
Indiana— 82
La Flèche— 11,5

Partida regular. Délia tomou a ponta, seguida de Gibbie, que logo depois a bateu.

No inicio da recta opposta ás archibancadas, o pilotado de João Lobo abriu grande luz sobre o pequeno lote e veiu ganhar, com sobras, por tres corpos.

Indiana collocou-se em terceiro na curva do Turf-Club e atropellou a Délia até a recta final, onde esta destacou-se, deixando-a a dois corpos.

Rosette e La Flèche quasi distanciados.

3º pareo—EXCEISOR—1.609 metros. Premios, 1:200$ e 240$000.

PAGANINI, m. tord, 3 a, França, por Soberano e Planète, do stud Universal, Lourenço Junior, 52 kilos 1º
Sous Mer, Ad. Pereira, 52 kilos 2º
Agioteur, D. Diaz, 51 kilos...... 3º
Rubi, A. Mendes, 50 kilos........ 4º
Sultão, D. Vaz, 54 kilos........ 5º
Avenida, D. Ferreira, 53 kilos.. 6º

Não correu Bel Ange.

Tempo, 106 3|5 segundos.

Rateios: Paganini em 1º, 15$200; dupla com Sous Mer, 60$900.

Movimento do pareo, 9:232$000.

Movimento de 1º logar:

Agioteur— 73,5
Paganini—209,8
Sous Mer— 15,4
Rubi— 16,7
Sultão— 35,4
Avenida— 50,2
Total—401

Partida boa. Agioteur tomou a ponta, seguido de Paganini. Logo após, Avenida, forçando desesperadamente, atacou Agioteur, travando-se entre os dois lucta renhida, que durou até a curva do Turf Club, onde a egua conseguiu apoderar-se da vanguarda.

No meio da recta opposta ás archibancadas, Paganini, que vinha em terceiro, emparelhou com Agioteur, passando ambos pela Avenida. A lucta entre os dois cavallos prolongou-se até o Itamaraty, quando Paganini destacou-se francamente, firmando-se na posição principal, que não mais perdeu, vindo ganhar facilmente, por dois corpos.

Na recta do rio, Rubi e Sous Mer bateram Avenida e começaram a avançar contra Agioteur. No final, Sous Mer, energicamente instigado, conseguiu bater o pilotado de D. Diaz por um pescoço.

Rubi a um corpo do terceiro.

Sultão correu em ultimo até a ultima curva e d'ahi em diante em 5º; entrou a quatro corpos de Rubi.

Avenida, distanciada.

4º pareo—AMERICA DO SUL—1.500 metros—Premios: 1:200$ e réis 240$000.

POURQUOI PAS?, m. al, 4 a. França, por Regret e Balistique, de Ecurie Paris, Lourenço Junior, 53 kilos 1º
Houblon, Torterolli, 50 kilos.... 2º
La Loca, A. Mendes, 52 kilos.... 3º
Bon Garçon, D. Ferreira, 53 kilos 4º
Thémis, A. Olmos, 51 kilos...... 5º

Huguenotte, Zalazar, 52 kilos, caiu.

Não correram Odalisca e Rouxinol.

Tempo, 100 1|5 segundos.

Rateios: Pourquoi Pas? em 1º, 19$500; dupla com Houblon, 51$400

Movimento do pareo, 10:646$000.

Movimento de 1º logar:

Houblon— 41,4
Huguenotte— 58
La Loca— 51,8
Bon Garçon— 65,5
Thémis— 38,5
Pourquoi Pas?—177,2
Total—432,4

Partida má. Houblon foi favorecido e collocou-se á frente do lote, acompanhado de Huguenotte e dos demais, em grupo, que era fechado por Pourquoi Pas?, que, na primeira curva, foi desgarrado brutalmente pela Thémis.

No começo da recta opposta, a ordem era a seguinte: Houblon, Huguenotte, Bon Garçon, Thémis, La Loca e Pourquoi Pas, vindo os tres ultimos quasi emparelhados; desde ahi até o fim da recta do rio a corrida não soffreu modificação sensivel e apenas houve a notar que o piloto de La Loca applicou dois ou tres trancos em Pourquoi Pas?, cujo jockey procurava passar por dentro.

Pouco antes da ultima curva, Huguenotte derrotou de passagem Houblon e abriu luz de dois corpos, entrando na recta folgado e com a victoria garantida, ao chegar á passagem dos carros, porém, o pensionista do stud Lyrico, saindo da pista, enveredou pela estrada e caiu numa valla que ali existe, arrastando na quéda o seu piloto, que, felizmente, nada soffreu.

Graças a essa circumstancia Houblon, que vinha em segundo, retomou a ponta; logo após, avançou, em soberbo "rush", o Pourquoi Pas?, que, entre os postes do distanciado e vencedor, derrotou Bon Garçon e Houblon, ganhando a carreira por meio corpo.

Do segundo ao terceiro um corpo; Bon Garçon e Thémis muito proximo aos adversarios da frente.

5º pareo — DEZESETE DE SETEMBRO — 1.609 metros — Premios: 1:200$ e 260$000.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, m. al, 5 a, Republica Argentina, por Ortegal e Eneida, da coudelaria Brazil, A. Fernandez, 53 kilos.................. 1º
Senegal, Torterolli, 50 kilos..... 2º
Zilda, D. Ferreira, 52 kilos...... 3º
Pachá, J. Silva, 52 kilos......... 4º
Bonjour, Lourenço Junior, 53 kilos 5º
Chilliarck, Zalazar, 52 kilos..... 6º

Tempo, 104 3|4 segundos.

Rateios: Tamandaré em 1º, 25$200; dupla com Senegal, 79$400.

Movimento do pareo: 12:526$000.

Movimento de 1º logar:

Zilda — 61,1
Tamandaré — 189,7
Bonjour — 158,1
Pachá — 98
Senegal — 31
Chilliarck — 60,5
Total — 598,4

Partida soffrivel. Tamandaré saiu na frente, vivamente atropellado pela Zilda, que o acompanhou até a primeira curva; ahi, o cavallo escapou-se e tomou a vantagem de quatro corpos, que lhe garantiu a victoria, obtida pelo filho de Ortegal com grande facilidade e por dois corpos luz.

Zilda esteve em segundo até a entrada da recta final, onde Senegal, que correra em quarto logar, até os 2.000 metros e que ahi passara pelo Pachá, firmando-se em terceiro, a derrotou de passagem, vindo formar a dupla.

A potranca do stud Campo Alegre ficou a um corpo e meio de Senegal, batendo Pachá por meio corpo.

Bonjour nunca passou de quinto logar e veiu a dois corpos do quarto. Chilliarck não figurou.

6º pareo DR. FRONTIN — 1.750 metros — Premios: 1:500$ e 300$000.

LUSITANO, m, z, 4 a, França, por Perth e Rancune, do Sr. Albano G. de Oliveira, A. Fernandez, 51 kilos.. 1º
Tilda, D. Ferreira, 52 kilos..... 2º
Marjoleta, A. Olmos, 51 kilos.... 3º
Emisario, C. Ferreira, 51 kilos... 4º

Tempo, 114 segundos.

Rateios: Lusitano em 1º, 17$700; dupla com Tilda, 17$500.

Movimento do pareo: 12:030$000.

Movimento de 1º logar:

Tilda — 253,7
Emisario — 15,5
Lusitano — 292,2
Marjoleta — 85,2
Total — 646,6

Partida regular. Tilda pulou com um corpo de vantagem, acompanhada de Marjoleta, Emissario e Lusitano, nessa ordem.

Na primeira curva Lusitano collocou-se em terceiro, posição que manteve até o portão de Itamaraty, onde pretendeu passar por Marjoleta. Esta, porém, resistiu ao ataque e os dois animaes empenharam-se então em renhida lucta, que durou até o fim da recta do rio, quando Lusitano conseguiu dominar a filha de Portho, tomando o segundo posto.

Iniciada a recta final, Lusitano iniciou a atropellada á Tilda, que vinha com dois corpos de avanço; pouco a pouco o representante da jaqueta rosa aproximou-se da filha de Orange, até que, entre os postes do distanciado e do vencedor, num "rush" soberbo, pôde alcançal-a, conseguindo vencer por pescoço, sob applausos delirantes.

Marjoleta a tres corpos e Emissario longe.

7º pareo — DOIS DE AGOSTO — 1.609 metros — Premios: 1:200$ e 240$000.

UGLY, m. al., 5 a., Rio Grande do Sul, por Bismarck e Diva, do Sr. Albano G. de Oliveira, A. Fernandez, 52 kilos.......................... 1º
Paganini, Lourenço Junior, 52 kilos.......................... 2º
Diva, D. Vaz, 51 kilos........ 3º
Resedá, George, 52 kilos...... 4º
Moltke, Ad. Pereira, 50 kilos 5º

Tempo, 105 1|5 segundos.

Rateios: Ugly em 1º, 16$300, e dupla com Paganini, 17$700.

Movimento do pareo: 10:647$000.

Movimento de 1º logar:

Ugly — 225
Paganini — 160,6
Diva — 151,6
Moltke — 4,6
Resedá — 18,1
Total — 459,9

Partida regular. Ugly e Moltke foram os primeiros a despontar, correndo quasi juntos até a primeira curva, onde o filho de Bismark destacou-se francamente.

No começo da recta opposta, Paganini, que vinha em terceiro, derrotou Moltke e collocou-se a tres corpos do "leader". A carreira não soffreu, até á recta final, alteração sensivel: ahi, Paganini avançou um pouco, mas não póde impedir Ugly de ganhar firme, por um corpo e meio.

Diva correu em ultimo até á recta do rio, onde passou para terceiro, terminando a cinco corpos de Paganini.

Resedá a um corpo do terceiro e Moltke a dois corpos daquelle.

8º pareo — VELOCIDADE — 1.500 metros — Premios: 1:200$ e 240$000.

RADIUM, m. c., 2 a., França, por Prince Hampton e Dorothy Hive, do Sr. Adalberto de Andrade, George, 52 kilos 1º
Bonaparte, Lourenço Junior, 53 kilos 2º
Esmeralda, A. Mendes, 51 kilos 3º

Não correram Contarini e Derby-Club.

Tempo, 100 3|5 segundos.

Rateios: Radium em 1º, 13$600, e dupla com Bonaparte, 16$200.

Movimento do pareo: 5:505$000.

Movimento de 1º logar:

Radium — 191,1
Esmeralda — 43,4
Bonaparte — 92,3
Total — 326,8

Radium partiu na frente e na frente chegou, trazendo sobre o segundo collocado luz de tres corpos.

Esmeralda correu em segundo até o meio da recta de chegada, onde Bonaparte, que até então corria em ultimo, longe dos adversarios da frente, avançou e arrebatou-lhe essa collocação, deixando-a a um corpo.

RATEIOS EVENTUAES

1º pareo:

Melgareja— 19$600
May Flower— 48$900
Ben d'Or— 26$200
Violeta— 72$400
Danillo—577$700

2º pareo:

Délia— 17$100
Gibbie— 90$300
Rosette— 90$200
Indiana— 25$500
La Flèche—182$100

3º pareo:

Agioteur— 43$600
Paganini— 15$200
Sous Mer—208$200
Rubi—192$100
Sultão— 90$600
Avenida— 63$900

4º pareo:

Houblon— 83$500
Huguenotte— 59$500
La Loca— 66$700
Bon Garçon— 52$800
Thémis— 89$800
Pourquoi Pas?— 19$500

5º pareo:

Radium— 13$600
Esmeralda— 60$200
Bonaparte— 28$300

6º pareo:

Zilda— 78$300
Tamandaré— 25$200
Bonjour— 30$200
Pachá— 48$800
Senegal—154$400
Chilliarck— 79$100

7º pareo:

Tilda— 20$300
Emissario—333$700
Lusitano— 17$700
Marjoleta— 60$700

8º pareo:

Ugly— 16$300
Paganini— 22$900
Diva— 24$200
Moltke—799$300
Resedá—203$200

Jockey Club.

Serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, as inscripções para a corrida de 4 do mez proximo, no prado Fluminense, á qual servirá de base o classico "Consolação", reservado a animaes nacionaes.

O projecto acha-se affixado na secretaria.

Diversas.

No Bolo Sportman, da corrida de hontem, foram apresentadas 2.252 listas de palpites; o premio monta, portanto, a 3:829$000.

No Bolo Ideal foram apresentadas 188 listas de palpites e o premio attinge a 480$000.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 28 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 14º districto, **Engenho Velho**, á rua do Mattoso numero 204:

Um cavallo castanho, com o pé e mão direita brancos e uma estrella da mesma cor na testa.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 22 de novembro de 1910—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 28 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 5º districto, **Santo Antonio**, á rua Frei Caneca numero 143:

Lote n. 1

Quinze peças de cadarço, sete ditas de ponto russo, vinte e tres travessas para cabello, doze grampos de ferro, oito pentes finos, cinco ditos de alisar, tres papeis com alfinetes, um lote de botões, tres caixas com pó de arroz, seis dedaes, dez papeis de agulhas, treze maços de grampos, dez carreteis de linha, dezeseis duzias de colchetes, uma bolsa ordinaria, seis sabonetes, dois vidros de oleo e um pote com pasta para dentes.

Lote n. 2

Dois quadros.

Lote n. 3

Dez aneis ordinarios, sete grampos para cabello, doze broches ordinarios, cinco papeis de agulhas, tres gaitas sete pannos para fronhas, doze duzias de colchetes, quatro duzias de ditos, uma bola, dois pentes finos, cinco peças de ponto russo, oito peças de cadarço, duas duzias de botões, um sabonete ordinario, nove grampos de ferro, doze alfinetes de fralda, quatro papeis de agulhas, oito agulhas de crochet, onze maços de grampos, treze pequenos novellos de linha, dois ditos grandes e cinco carreteis de linha.

Lote n. 4

Tres tapetes pequenos.

Lote n. 5

Quatro pares de meias para senhoras, dois lenços, uma caixa de pó de arroz, um novello de linha, dez peças de ponto russo, tres pentes de alisar, dez carreteis de linha, tres agulhas de crochet, nove pentes para cabello, tres pares de ligas, duas escovas para dentes, um pente para bigode, cinco e meia duzias de colchetes, quatro pares de brincos ordinarios, uma caixa com botões, uma dita com alfinetes, duas peças de cadarço, sete espelhinhos, cinco maços de grampos, tres duzias de botões de madreperola e seis duzias de colchetes de molla.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de novembro de 1910—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 28 de novembro, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 9º districto, **Gavea**, á rua Jardim Botanico n. 970:

Um muar.

Pela agencia do 14º districto, **Engenho Velho**, á rua do Mattoso numero 204:

Lote n. 1

Uma caixa envidraçada e uma estufa para empadas.

Lote n. 2

Treze toalhas de rendas, sete ditas pequenas, tres duzias de lenços ordinarios, vinte pares de meias de cores para homem e quatorze pares de meias de cores para senhora.

Lote n. 3

Tres côrtes de blusas de seda.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de novembro de 1910—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

EDITAL

Despachantes e cobradores municipaes

De ordem do Sr. director geral de fazenda, convido os Srs. despachantes e cobradores municipaes, a apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, contados desta data, os attestados de vida dos seus respectivos fiadores.

Findo o prazo, proceder-se-ha, de accordo com a lei.

Sub-Directoria de Rendas, em 25 de novembro de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido exonerado o despachante municipal Alcino Barroso, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 25 de novembro de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Vicente dos Santos Canêco requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos aos de accrescidos da praia do Retiro Saudoso, fronteiros aos ns. 45 a 57, antigos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 18 de Novembro de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 24 de novembro de 1910

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Requerimento despachado:

Armando Jepper — indeferido.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 17

Problemas ns.: 33, de *Cambrone*: ALQUEIVE-ALQUEIRE; 34, de *A B C*: RESGATE; 35, de *M. Pachola*: PONTINHO PONTINHA.

Isac, Esperança, Typão, Eleison e Aviaras decifraram os ns. 33 e 34; Elva, Trabuco e Zimbert o n. 34.

Problema n. 60

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Dr.* ***.)

3 — Esta planta lysimachea dá honra a todos nós — 3.

Problema n. 61

ENIGMA PITTORESCO

(*Locomotor.*)

Problema n. 62

CHARADA BIFRONTE

(*Tasso.*)

2 — Certo animal bebe agua com vinagre.

Correspondencia

A. B. C. e *Rolando* — Recebidas as de 25.

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Piranga, para os portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até ás 2.

Cuchapa, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½ e com porte duplo até ás 8.

Acon, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Crefeld, para S. Francisco e Santos, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

Ceará, para os portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Jupiter, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½, com porte duplo até as 10.

Itaubu, para Santos e mais portos do sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Itapemirim, para Cabo Frio, Espirito Santo, Guarapary e Vicosa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Wurzburg, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Amanhã:

Cap Blanco, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Savoia, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma luneta de senhora.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Luna Freire, mudou seu consultorio para a rua Primeiro de Março n. 13, 1º andar, sobre a pharmacia. Só attende a doentes de molestias internas. Res. rua Visconde Itamaraty, 62.

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

MEDICOS OPERADORES

Dr. J. Amaral—Esp. de ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias—Uruguayana n. 37, das 3 ás 6 horas.

Dr. Rego Monteiro — Sete Setembro, 81, das 3 ás 5. Gloria, 98.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kaultz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Francisco Eiras—Rua Rodrigo Silva (ant. Ourives, 26, mod., canto da rua da Assem. Todos os dias, das 2 ás 5.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a 1.

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 200, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Consultas diarias. Largo da Carioca, 8, das 12 ás 4. Teleph. 3.245. Resid: Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23 (Laranjeiras). Teleph. 775.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua de S. José, 89. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costa Ilat — Residencia rua da Gloria 70. Cons. Uruguayana, 39. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, rua da Alfandega, 81. Teleph. 2.866, Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176, Sul.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

HYDROCELE E ESTREITAMENTO DE URETHRA

Dr. Crissiuma Filho — Cura por processo benigno, sem precisar o doente interromper suas occupações. Assembléa, 46, 3 ás 4 1/2.

VIAS URINARIAS

Dr. Guimarães Porto — Operações. Mol. das senh., partos. Assembléa, 44, Riachuelo, 125, teleph. 188.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, de bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 55, de 1 ás 3.

CONSULTAS GRATIS

Para propaganda. Medicos especialistas chegados de Paris, Berlim, Londres e Vienna — Para homens — 8 ás 11 horas da manhã e 5 ás 10 da noite; para senhoras e crianças, de 1 ás 5 da tarde; na rua Marechal Floriano n. 55.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Oscar da Motta Maia, advogado, rua do Hospicio n. 45, moderno, 1º andar.

Zeferino de Faria, advogado, rua do Hospicio n. 45, moderno, 1º andar.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello — Rua do Rosario n. 109.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Drs. Carmo Braga Junior e J. Ferreira da Silva — Consultas sobre direito portuguez, inventarios e mais serviços judiciaes, em Portugal. Rua do Hospicio n. 79, 1º andar.

Dr. Geraldino Campista—Rua da Alfandega, 81. De 1 ás 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv., 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abilio, Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na **Livraria Alves**, Ouvidor n. 134.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

Perfumaria Gaspar — Secção de cabelleireiro, para senhoras. Penteia-se á ultima moda. Postiços de toda especie. Chamados a domicilio —Praça Tiradentes, 18.

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

COLCHOARIA

Camas e colchões, moveis nacionaes e estrangeiros—Grande fabrica de colchões—Unica casa que, em perfeição, qualidade e preços, não tem competidora — Colchoaria Esperança, rua Haddock Lobo n. 10, Estacio.

HOTEIS E RESTAURANTS

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Restaurante Petropolis, cozinha de 1ª ordem, refeição 1$200; rua do Rosario, 137, proximo á dos Ourives.

O Restaurante Ouvidor é o que melhor serve seus freguezes. Almoço ou jantar, sem vinho, 1$, com vinho, 1$400. 60 coupons, 54$. Rua do Ouvidor n. 181, em frente á Notre Dame de Paris.

Restaurant Suisso — Completamente reformado. Cozinha de 1ª ordem; preços modicos. Praça Tiradentes, 14, antigo.

Hotel Cruzeiro do Sul—Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica, 219. Alves Irmãos.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

JOALHERIAS

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

LABORATORIOS HOMOEOPATHAS

J. F. de Pinho, Filho & C. — Têm sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos. Quitanda, 135.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

PAPELARIAS E TYPOGRAPHIAS

Papelaria Sol — Costa Nunes & C. General Camara n. 38.

TINTURARIAS

Tinturaria União — Deolindo Pinto da Silva. Rua Sete de Setembro, 235.

Tinturaria Parisienne — A. Daverat & C. Rua Marquez de Abrantes, n. 22.

LOTERIAS

Loteria Federal — Extracções diarias. Sabbado, 24 de dezembro, Grande loteria do Natal, 50.000 libras ou 800:000$, por 33$600.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Em 29 de dezembro, 200:000$, por 8$000.

Casa do Silva — Rua do Rosario n. 174.

Talisman de Ouro — J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes, 4 B.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

DIVERSAS

V. Ordem 3ª dos Minimos de São Francisco de Paula—Para admissão de irmãos e irmãs. Com o irmão mestre de noviços Alfredo Filgueiras, no becco das Cancelas n. 11, esquina da rua do Rosario n. 73.

Egualdade — Garante um peculio de trinta contos aos herdeiros dos seus socios. Contribuição, 15$000. Peçam prospectos. Rua Primeiro de Março n. 23. Precisa-se de agentes na capital e interior.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho —Sete de Setembro, 37
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115

SECÇÃO LIVRE

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

AVENIDA CENTRAL

(Edificio de sua propriedade)

Mais um sinistro pago, Rs. 5:000$000

Em virtude do alvará do Sr. major João Gregorio Ferraz Nogueira, juiz municipal e de orphãos, 1º supplente em exercicio do municipio de Floresta, Estado de Pernambuco, expedido em data de 23 de julho do corrente anno e na qualidade de bastante procurador da Exma. Sra. D. Maria Emilia de Barros e seus filhos, recebi da Equitativa dos E. U. do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de tres contos de réis (3:000$), parte que cabe á referida senhora e seus filhos, da apolice n. 54.993, emittida pela alludida sociedade sobre a vida do Sr. Alfredo Barros, e ora vencida pelo fallecimento desse senhor.

E, pelo presente, dou á mencionada sociedade plena e geral quitação da citada quantia de tres contos de réis.

Recife, 12 de setembro de 1910— P. p. de D. Maria Emilia de Barros e seus filhos, JOSÉ FELIX RODRIGUES ROSAS.

Testemunhas: José Leopoldino Rodrigues dos Passos e Antonio de Souza Pacheco.

(Firmas reconhecidas.)

Na qualidade de bastantes procuradores da Exma. Sra. D. Theodora Gomes de Menezes, recebemos da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de um conto de réis (1:000$), parte que cabe á referida senhora da apolice n. 54.993, emittida pela mesma sociedade sobre a vida do Sr. Alfredo de Barros e ora vencida pelo fallecimento desse senhor.

E, pelo presente, damos á mencionada sociedade plena e geral quitação da citada quantia de um conto de réis.

Recife, 12 de setembro de 1910— MOREIRA LIMA & C.

Testemunhas: Oscar Gomes de Souza e José Vicente de Medeiros.

(Firmas reconhecidas.)

Na qualidade de bastantes procuradores da Exma. Sra. D. Maria Leopoldina, recebemos da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de um conto de réis (1:000$), parte que cabe á referida senhora da apolice n. 54.993, emittida pela alludida sociedade sobre a vida do Sr. Alfredo de Barros e ora vencida pelo fallecimento desse senhor.

E, pelo presente, damos á mencionada sociedade plena e geral quitação da citada quantia de um conto de réis.

Recife, 12 de setembro de 1910— MOREIRA LIMA & C.

Testemunhas: Oscar Gomes de Souza e José Vicente de Medeiros.

Nota — Montam a mais de réis 10.000:000$ os pagamentos de apolices sinistradas, resgatadas e sorteadas pela Equitativa, sendo que as sorteadas continuarão em vigor, na fórma de seus respectivos contratos.

Peçam prospectos.

GRANDE LOTERIA FEDERAL

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; ao cambio de 15 dinheiros por mil réis ou libra ao preço de 16$; extracção, em 24 de dezembro.

"A sua CARMEINE é a mais deliciosa das massas dentifricias; todas as mulheres deveriam saber disso e servir-se desse producto que serve para embellezal-as. Sou-lhe muito grata por me ter dado a conhecer."

Escrevia Mme. René Parry, do **theatro Sarah Bernhardt**, de Paris, ao Sr. G. Prunier, fabricantes dos **dentifricios hygienicos** CARMEINE.

A unica reconhecida

Quem ignora que a Emulsão de Scott é a unica reconhecida como sem igual e receitada pelos medicos mais eminentes do orbe civilizado?

O distincto medico do Pará, barão de Anajás, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, declara o seguinte:

"Attesto que tenho empregado, com o melhor exito, a Emulsão de Scott, excellente preparado de facil assimilação, sobretudo nas affecções pulmonares e nas convalescenças demoradas.

O referido é verdade, e assim o affirmo, em fé de meu grão."

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Emilia Buzzone Torteroli

Roque Torteroli, filhos, mãi, irmãos e genro convidam seus parentes e amigos a acompanharem os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e sogra, **EMILIA BUZZONE TORTEROLI**, ao cemiterio de São João Baptista, a 1 hora, saindo o feretro da rua Francisco Muratori n. 57, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

D. Francisca T. Xaltron

Isabel Xaltron, Maria José Xaltron, Joaquina Xaltron Esteves e Armando Esteves vêm convidar os seus parentes e amigos para assistirem á missa que em commemoração á morte e como respeitosa homenagem á filiação catholica de sua saudosa mãi, e sogra, **D. FRANCISCA T. XALTRON**, fazem celebrar hoje, segunda-feira, 28 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, ás 9 horas.

Manoel Francisco dos Santos

J. dos Santos Guimarães e familia convidam as pessoas de sua amisade a assistirem á missa, que mandam rezar, amanhã, terça-feira, 29 do corrente, ás 8 horas, na igreja do Sacramento, por alma de seu saudoso pai e sogro, **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, fallecido em Villa Nova de Gaya.

Tenente Ernesto de Faria

1º official da Prefeitura Municipal

Aurora Barbosa de Faria e familia agradecem, penhoradas, ás pessoas amigas que assistiram ao saimento e ás que acompanharam o feretro de seu sempre lembrado esposo, pai e genro, **ERNESTO DE FARIA**, e novamente convidam as pessoas de sua familia e amisade para a missa de 7º dia, que será celebrada, amanhã terça-feira, 29 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Alves Barros, pela cobrança do imposto predial e multa dos 1º e 2º semestres de mil e novecentos, do predio á rua Pedro Americo, sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Domingos Fernandes Bertoldo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, 1/3 parte do predio á rua Cotovello n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 16 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 152$748 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Rodrigues, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Visconde Maranguape n. 28, 6/36 partes deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de novembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 44$880, e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amalia, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, do predio á rua Visconde Maranguape n. 28, 1/36 avos deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1910. O official do juizo, A. Barros Barreto. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 7$704 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Belmira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, do predio á rua Visconde de Maranguape n. 28, 1/36 partes deste predio, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) Sim. Rio, 31 de outubro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 7$704 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amelia Angelica de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, do predio á rua Visconde de Maranguape n. 28, 24/36 avos desse predio, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex., se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de outubro de mil novecentos e dez. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 184$896 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Mariana Salgado, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Laranjeiras n. 36, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de novembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 260$464 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Senhorinha Thereza Gomes Brandão, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua das Laranjeiras n. 59, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 250$700 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria P. Pacheco, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua da Piedade n. 14, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de novembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 213$440 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Antonio de Azevedo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Conselheiro Moraes e Valle numero vinte e dois, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1910. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 293$960 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Alexandre Mello Barreto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua D. Luiza numero quatro, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 9 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de novembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1910. O official do juizo, Deocleci[illegible] P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 350$200 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel José Ferreira Alegria, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Marquez de Abrantes n. 88, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de novembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1910. O official do juizo, Deocleci[illegible] P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 579$200 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel José Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio no morro da Providencia s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 14$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel da Costa Leite, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua do Trem n. 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1910. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 620$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Gonçalves Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á ladeira do Castello n. 12 IV, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 16 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1910. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 91$300 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Pedroso, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, 3|4 partes do predio á rua do Cattete n. 56, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 16 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 348$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Candida Amelia de Castro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua do Cattete n. 261, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 16 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 60$874 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Ferreira de Carvalho, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Barão de Guaratiba n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa Excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho). J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicante acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1910. O official do juizo, Serafim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 441$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José de Mesquita, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, 1|6 parte do predio á rua S. Francisco Xavier n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 73$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Augusto Pinto de Almeida, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Frolick n. 11 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 5 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 124$640 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Alfredo Lopes da Costa Moreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua General Canabarro n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.)J. Sim. Rio, 5 de novembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 157$760 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amelia Gomes Paiva Coitinho, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Dr. Correia numero trinta e nove, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 5 de novembro de 1910. —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 455$ e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 27 de novembro de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

Em assembléa geral ordinaria, devem reunir-se, hoje, á 1 hora da tarde, os accionistas da Companhia de Navegação Costeira, para apresentação de contas e eleições.

—Afim de procederem a eleição dos directores respectivos, devem reunir-se, hoje, ás 2 horas da tarde, os accionistas da Companhia Vulcanina.

—O corrector Alvaro Moniz, venderá, hoje, em leilão, na Bolsa, de ordem judicial, 18 apolices geraes de 1:000$, 5 o|o, cuja venda fora impugnada.

—O London and Brazilian Bank, effectuará, no dia 30 do corrente, o pagamento do 9º *coupon* de juros de debentures da Companhia Thermal de Poços de Caldas.

—A Sul Mineira, trouxe, no dia 26, as mercadorias seguintes:

Manteiga—32 barris a A. Albuquerque; 20 caixas ao ao mesmo; 10 latas, a Ch. M. Galvão; 19 latas, a Torres & Rego; quatro engradados, a Pinto Lopes; 10 latas, a Casimiro Souto & C.

Queijos—Quatro canudos, aos mesmos; sete, a Eduardo Pinto & C.; quatro, a Teixeira Borges; cinco, a Alvaro Barroso; 14 aos mesmos; tres a T. Carlos; 12 ao mesmo; 27 ao mesmo; 14 ao mesmo; cinco ao mesmo; cinco a Gaspar Ribeiro & C.; 13 aos mesmos; sete á Assumpção Santos; 11 a Oliveira Carvalho, 16 a Torres & Rego, 10 aos mesmos, cinco a João da Cunha, 27 ao mesmo, 21 ao mesmo, quatro a J. Alves Ribeiro, cinco á ordem, quatro á ordem; 11 a Ferreira Sampaio, oito a João da Cunha, 14 ao mesmo, sete ao mesmo, cinco a M. J. Motta, sete a T. Christovão, 10 a A. Mattos, 11 a Damasio & C., quatro a Ferreira Almeida, 11 ao mesmo, 10 a Assumpção Santos, 18 a Damasio & C.

Toucinho—Tres jacás a Casimiro Pinto.

Milho—10 saccos a Paladino, 100 a Affonso Lopes e 100 aos mesmos.

Assembléas geraes.

Foi convocada a seguinte:

Caixa Geral das Familias, para contas e eleições, a 1 hora de 29.

—Commercio e Navegação, para lançamento de um emprestimo, a 1 hora de 30.

Dezembro:

—E. F. Norte do Paraná, geral ordinaria, a 1 hora de 2.

Brazileiro de Lacticinios, para julgamento de uma proposta, a 1 1|2 horas de 3.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

America Fabril, desde já, os juros das debentures e o capital de 250 titulos sorteados.

—Apolices municipaes, papel, de 1896 6 %, e do emprestimo, ouro, de £ 20, no Banco do Brazil, desde já.

As apolices nominativas, de £ 20, são pagas ás segundas, quartas e sextas-feiras e as ao portador ás terças, quintas e sabbados.

—Transportes e Carruagens, os juros venciveis, desde já, bem como a importancia de 105 debentures sorteadas.

—Companhia Manufactora Fluminense, desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 8.

—Tecidos Magéense, os juros do seu emprestimo, desde já.

—Fabril S. Joaquim, o coupon de suas debentures, desde já.

—Tecidos Corcovado, o 16º coupon da 1ª serie e 7º da segunda, bem como o capital de 500 titulos sorteados.

—Minimos de S. Francisco de Paula, os juros do emprestimo de 500:000$, da 2ª serie.

—Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora Monte do Carmo, os juros do 2º semestre, bem como o capital dos titulos sorteados, desde já.

—S. Pedro de Alcantara, desde já, os juros das debentures.

—Thermal de Poços de Caldas, o 9º coupon de juros, no London Bank, a partir de 30.

Dividendos.

S. Paulo Tramway Light, 10 %, ou £ 2.50.

—Sul America, desde já, 26º dividendo.

—Loterias Nacionaes, o 31º coupon de juros e o capital das debentures sorteados, desde já.

—Força e Luz do Jahú, os juros vencidos, desde já, no Banco Nacional.

—Mercado Municipal, o 6º coupon, correspondente ao segundo semestre, desde já.

—E. F. Therezopolis, desde já, o 3 coupon, de juros.

—S. Bernardo Fabril no Banco do Commercio, os juros das debentures, desde já.

BOLSA DO RIO DE JANEIRO

RIO, 27 DE NOVEMBRO DE 1910

As cotações são baseadas nas ultimas vendas feitas na hora official da Bolsa

FUNDOS PUBLICOS

	Valor	Pagamentos		Juros	Cotação
Apolices geraes de	1:000$000	Janeiro	1 Julho	5 o/o	1:026$000
Apolices geraes, menos de	1:000$000	Janeiro	1 Julho	5 "	1:010$000
Emprestimo nacional de 1889	1:000$000	2 Janeiro	1 Abril	4 "	—
Emprestimo nacional de 1889	500$000	1 Julho	1 Outubro	4 "	—
Emprestimo nacional de 1897	1:000$000	2 Janeiro	Julho	6 "	1:006$000
Emprestimo nacional de 1903	1:000$000	2 Janeiro	Julho	6 "	1:016$000
Emprestimo nacional de 1903	500$000	2 Janeiro	Julho	5 "	—
Emprestimo nacional de 1909	1:000$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	1:002$000
Emprestimo nacional de 1910	1:000$000	Janeiro	Julho	3 "	—
Emprest. nacional de 1910, menos de	1:000$000	Janeiro	Julho	3 "	—
Emprestimo municipal	200$000	Janeiro	Julho	5 "	195$000
Emprestimo municipal (nominal)	200$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	195$000
Emprestimo municipal de 1906	200$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	200$500
Emprest. municipal de 1906 (nom.)	200$000	1 Abril	Outubro	6 "	192$000
Emprestimo municipal de 1909	200$000	Janeiro	Julho	6 "	165$000
Emprestimo municipal	£ 20	Janeiro	Julho	6 "	280$000
Emprestimo municipal (nominal)	£ 20	Janeiro	Julho	4 "	276$000
Emprest. do Est. do Rio de Janeiro	500$000	Janeiro	Julho	6 "	450$000
Emprest. do Rio de Janeiro (nom.)	500$000	Janeiro	Julho	6 "	446$000
Emprest. do Rio de Janeiro (nom.)	100$000	Janeiro	Julho	4 "	88$000
Emprestimo do Estado de Minas	1:000$000	Janeiro	Julho	6 "	910$000
Empr. do Est. de Minas, menos de	1:000$000	Janeiro	Julho	5 "	890$000
Emprestimo do Estado da Bahia	1:000$000	Janeiro	Julho	5 "	800$000
Emprestimo do Estado do Paraná	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	879$000
Empr. do Est. do Paraná, menos de	1:000$000	Janeiro	Julho	7 "	—
Emprestimo do Est. do Esp. Santo	Frs. 500	Abril	Outubro	6 "	850$000
Emprestimo da Prefeit. de Nitheroy	200$000	Janeiro	Julho	7 "	205$000
Empr. da Pref. de Nitheroy (nom.)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	195$000

DEBENTURES

	Valor	Vencimentos		Juros	Cotação
America Fabril	200$000	Abril	Outubro	8 o/o	196$000
Brazil Industrial (tecidos)	200$000	Maio	Novembro	7 "	205$500
Carioca (tecidos)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	205$000
Confiança Industrial (tecidos)	200$000	Abril	Outubro	7 "	210$000
Corcovado (tecidos)	200$000	Janeiro	Julho	8 "	207$000
Cantareira e Viação Fluminense	200$000	Janeiro	Julho	8 "	208$000
Carris Urbanos	200$000	Janeiro	Julho	7 "	205$500
Candelaria	200$000	—	—	8 "	220$000
Docas de Santos	200$000	Janeiro	Julho	6 "	204$000
Ferro Carril do Jardim Botanico	200$000	Janeiro	Julho	6 "	212$000
F. C. do Jardim Botanico (2ª serie)	200$000	Janeiro	Julho	6 "	216$000
Juiz de Fóra a Piau (Estr. de Fer.)	200$000	Janeiro	Julho	7 "	210$000
Jornal do Commercio	200$000	Janeiro	Julho	7 "	202$000
Loterias Nacionaes do Brazil	200$000	Janeiro	Julho	12 "	204$000
Mercado Municip. do Rio de Janeiro	200$000	Abril	Outubro	8 "	194$000
Manufactora Fluminense	200$000	Abril	Outubro	8 "	200$000
Magéense (tecidos)	200$000	Junho	Dezembro	8 "	206$000
Ordem de S. Bento	200$000	Janeiro	Julho	8 "	205$000

LETRAS HYPOTHECARIAS

	Valor	Pagamentos		Juros	Cotação
Banco de Credito Real de Minas	100$000	Maio	1 Novembro	7 o/o	102$000
Banco de Credito Real de Minas	100$000	Maio	Novembro	6 "	85$000
Banco de Credito Real de S. Paulo	100$000	1 Abril	1 Outubro	6 "	93$000
Banco de C. Rural e Internacional	100$000	Abril	1 Outubro	7 "	90$000
Banco do Estado do Rio de Janeiro	100$000	Abril	Outubro	6 "	50$000
Banco Hypothecario do Brazil	100$000	Abril	Outubro	6 "	60$000

ACÇÕES

Bancos:

	Valor	Entrada	Ultimo dividendo			Cotação
Agricola	200$000	80$000	—	Julho	1893	—
Brazil	200$000	200$000	—	—	—	205$000
Commercial do Rio de Janeiro	100$000	200$000	8 o/o	Julho	1910	165$000
Commercio	200$000	200$000	9$000	Julho	1910	175$000
Constructor	200$000	100$000	5$000	Julho	1910	97$000
Credito de Minas Geraes	200$000	200$000	8 o/o	Julho	1910	119$000
Funccionarios Publicos	50$000	50$000	3$000	Julho	1910	50$000
Hypothecario do Brazil	100$000	100$000	—	Março	[illegible]	60$000
Iniciador de Melhoramentos	100$000	100$000	1$100	Janeiro	1895	1$000
Lavoura do Commercio	200$000	200$000	6$000	Julho	1910	142$000
Metropolitano do Brazil	100$000	100$000	—	—	—	4$000
Nacional	200$000	200$000	8$000	Julho	1910	161$000
Rural e Internacional	200$000	200$000	5$000	Julho	1910	120$000

Estradas de ferro:

	Valor	Entrada	Ultimo dividendo			Cotação
Juiz de Fóra ao Piau	200$000	200$000	—	—	—	180$000
Leopoldina Railway	£ 10	100$000	4$444	Julho	1910	—
Minas de São Jeronymo	100$000	200$000	—	—	—	26$000
Rede Sul-Mineira	200$000	£ 10	8$770	Julho	1909	30$000
Victoria a Minas	fr. 500	fr. 500	—	—	—	83$000

Seguros:

	Valor	Entrada	Ultimo dividendo			Cotação
Argos Fluminense	1:000$000	250$000	25$000	Julho	1910	620$000
Brazil	100$000	40$000	—	Julho	1907	20$000
Confiança	200$000	20$000	3$000	Julho	1910	50$000
Garantia	1:000$000	100$000	10$000	Julho	1910	225$000
Indemnizadora	200$000	20$000	2$000	Julho	1910	32$000
Integridade	200$000	100$000	2$000	Julho	1910	50$000
Lloyd Americano	200$000	50$000	1$500	Julho	1907	8$000
Minerva	100$000	20$000	1$200	Julho	1907	8$000
Previdente	200$000	20$000	10$000	Julho	1910	405$000
Sul America	500$000	400$000	—	Maio	1909	—
União dos Varegistas	200$000	50$000	4$000	Julho	1910	100$000
União dos Proprietarios	50$000	50$000	3$000	Julho	1910	60$000

Tecidos e fiação:

	Valor	Entrada	Ultimo dividendo			Cotação
Alliança	200$000	200$000	12$000	Julho	1910	290$000
America Fabril	200$000	200$000	12$000	Julho	1910	328$000
Brazil Industrial	200$000	200$000	10$000	Julho	1910	259$000
Cometa	200$000	200$000	9$000	Julho	1910	260$000
Carioca	200$000	200$000	6$500	Julho	1910	275$000
Confiança Industrial	200$000	200$000	7$000	Julho	1910	200$000
Corcovado	200$000	200$000	6$000	Julho	1910	220$000
Fabril Paulistana	200$000	200$000	6$000	Março	1908	140$000
Industrial Mineira	200$000	200$000	2$000	Julho	1910	190$000
Manufactora Fluminense	200$000	200$000	6$000	Julho	1910	180$000
Magéense	200$000	200$000	5$000	Julho	1910	130$000
Petropolitana	200$000	200$000	13$000	Julho	1910	250$000
Progresso Industrial do Brazil	200$000	200$000	12$000	Julho	1910	290$000
S. Pedro de Alcantara	200$000	100$000	2$500	Setembr.	1897	135$000
S. Felix	100$000	200$000	8$000	Janeiro	1908	25$000
S. Joaquim	200$000	200$000	10$000	Agosto	1910	105$000
Victoria (Fabrica de Meias)	200$000	200$000	4$000	Fevereiro	1905	130$000

Carris:

	Valor	Entrada	Ultimo dividendo			Cotação
Jardim Botanico	200$000	200$000	3$500	Agosto	1910	203$000
Jardim Botanico	200$000	120$000	2$100	Agosto	1910	121$000
Jacarépaguá	200$000	200$000	14$000	Março	1910	215$000
Pernambuco	100$000	100$000	4$000	Abril	1907	110$000
S. Christovão	200$000	200$000	5$000	Fever.	1905	157$000
C. Urbanos	200$000	200$000	5$000	Fever.	1905	157$000

Navegação:

	Valor	Entrada	Ultimo dividendo			Cotação
Esperança Maritima	200$000	200$000	8$000	Fevereiro	1908	—
Cantareira e Viação Fluminense	200$000	200$000	4$000	Março	1910	150$000
S. João da Barra e Campos	200$000	200$000	10$000	Julho	1910	125$000

Diversas:

	Valor	Entrada	Ultimo dividendo			Cotação
Acidos	200$000	190$000	10 o/o	Julho	1910	182$000
Agricola de Juiz de Fóra	200$000	200$000	—	—	—	182$000
Construcções Civis	100$000	100$000	—	—	—	65$000
Centres Pastoris do Brazil	30$000	30$000	—	—	—	15$000
Docas de Santos	200$000	190$000	3$000	Julho	1910	375$000
Empreza de Terras e Colonização	40$000	160$000	12$000	Julho	1899	11$500
Geral de Melhoram. no Maranhão	100$000	40$000	3$000	Março	1910	38$000
Cessionaria das Docas da Bahia	frs. 00	100$000	3$500	Janeiro	1910	38$000
Industrial de Melhoram. no Brazil	100$000	50$000	3$500	Julho	1910	120$000
Loterias do Estado da Bahia	25$000	25$000	—	—	—	29$000
Loterias Nacionaes do Brazil	50$000	50$000	3 o/o	Abril	1910	39$000
Luz Stearica	200$000	100$000	10 o/o	Julho	1909	130$000
Manufactora de Cons. Alimenticias	200$000	200$000	9$000	Julho	1910	160$000
Mercado Munic. do Rio de Janeiro	200$000	200$000	—	—	—	129$000
Transporte e Carruagens	100$000	50 o/o	8 o/o	Julho	1910	82$000

CENTRO COMMERCIAL DE CEREAES

Cotações semanaes, de accordo com a reforma approvada em assembléa geral de 22 de setembro de 1909.

Mercadorias	Preços
Arroz nacional, super. (100 kilos)	40$000 a 44$000
Dito nacional, regular (100 kilos)	30$000 a 36$000
Dito nacional do norte, rajado (100 kilos)	27$000 a 28$000
Dito agulha, estrang. (100 kilos)	45$000 a 53$000
Dito inglez (100 kilos)	41$600 a 42$500
Farinha de mandioca de Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	21$000 a 22$000
Fina (100 kilos)	19$000 a 20$000
Peneirada (100 kilos)	17$000 a 17$500
Grossa (100 kilos)	11$000 a 13$000
Farinha de mandioca da Laguna:	
Fina (100 kilos)	Não ha
Grossa (100 kilos)	11$000 a 13$000
Feijão preto de Porto Alegre (100 kilos)	18$000 a 23$000
Dito idem da terra (100 kilos)	Não ha
Dito idem de Santa Catharina (100 kilos)	Não ha
Feijão manteiga, nacional (100 kilos)	40$000 a 42$000
Dito enxofre, nacional (100 kilos)	38$000 a 40$000
Dito mulatinho, idem (100 kilos)	28$000 a 29$000
Dito branco, nacional (100 kilos)	Não ha
Dito de cores diversas (100 kilos)	28$000 a 30$000
Dito branco, estrang. (100 kilos)	42$000 a 43$000
Dito amendoim, idem (100 kilos)	42$000 a 43$000
Dito fradinho, idem (100 kilos)	52$000 a 53$000
Milho amarelo, do norte (100 kilos)	Não ha
Dito amarelo da terra (100 kilos)	11$000 a 11$500
Dito branco, da terra (100 kilos)	9$000 a 9$500
Canjica (100 kilos)	25$000 a 27$000
Feijão amendoim, nacional (100 kilos)	37$000 a 38$000
Alpista nacional ou estrangeira (100 kilos)	38$000 a 40$000
Farelo de trigo (100 ks.)	9$500 a 9$700
Amendoim em casca (100 kilos)	22$000 a 23$000
Favas (100 kilos)	Não ha
Ervilhas estrangeiras (100 kilos)	54$000 a 56$000
Ditas nacionaes (100 kilos)	Não ha
Fubá de milho (100 kilos)	13$000 a 19$000
Tapioca nacional (100 ks.)	22$000 a 28$000
Polvilho idem (100 kilos)	22$000 a 24$000
Alfafa idem (kilo)	$170 a $180
Dita estrangeira (kilo)	$160 a $165
Matte em folha (kilo)	$400 a $580
Batatas nacionaes (kilo)	$160 a $210
Manteiga do sul (kilo)	1$500 a 2$200
Dita de Minas (kilo)	3$200 a 3$500
Carne de porco (kilo)	$500 a $600
Toucinho (kilo)	$600 a $750
Banha de Porto Alegre, lata de dois kilos (60 ks.)	54$000 a 57$600
Dita idem, lata de 20 kilos (60 kilos)	54$000 a 58$800
Dita da Laguna, lata grande (60 kilos)	56$400 a 58$800
Dita de Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	60$000 a 61$200
Dita de Minas, lata de dois kilos (30 kilos)	57$000 a 57$600
Dita idem, lata grande (60 kilos)	56$400 a 57$600
Banha americana em barris (libra)	$820 a $840
Linguas do R. Grande, uma	$800 a 1$000
Cebolas idem (cento)	Não ha
Vinho idem, pipa	130$000 a 135$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapor em viagem.

DAKAR, 27.

O paquete *Magellan*, da Messageries Maritimes, seguiu para Pernambuco hontem, ao meio-dia, de onde partirá para o Rio de Janeiro.

Vapores esperados.

28 Portos do norte, *Minas Geraes*.
28 Portos do norte, *Itauna*.
29 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
29 Rio da Prata, *Savoia*.
29 Portos do sul, *Saturno*.
29 Santos, *Erlangen*.
29 Portos do sul, *Itapema*.
30 Rio da Prata, *Espagne*.
30 Portos do sul, *Itatiaya*.
30 Genova e escalas, *Sannio*.
30 Rio da Prata, *Asturias*.

DEZEMBRO:

1 Trieste e escalas, *Atlanta*.
1 Genova e escalas, *Cordova*.
2 Liverpool e escalas, *Canoca*.
2 Rio da Prata, *Yang-Tsé*.
3 Santos, *Hohenstaufen*.
3 Rio da Prata, *Byron*.
3 Bremen e escalas, *Aachen*.
3 Portos do norte, *Manaos*.
4 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
5 Bordéos e escalas, *Magellan*.
6 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
6 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
7 Rio da Prata, *Cordillère*.
7 Rio da Prata, *Virginia*.
7 Rio da Prata, *Minas*.
8 Callão e escalas, *Orcoma*.
8 Rio da Prata, *Frisia*.
8 Santos, *Crefeld*.
9 Santos, *Santa Ursula*.
9 Rio da Prata, *Argentina*.
10 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
10 Nova York, *Osceola*.
10 Rio da Prata, *Tomaso di Savoia*
12 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
12 Rio da Prata, *Italia*.
13 Rio da Prata, *Oucssant*.
14 Rio da Prata, *Avon*.
15 Rio da Prata, *Cordova*.
19 Genova e escalas, *Luizianía*.

Vapores a sair.

28 Aracajú e escalas, *Carangola*.
28 Manáos e escalas, *Purangy*.
28 Rio da Prata *Avon*.
28 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
28 Rio da Prata, *Pampa*.
28 Porto Alegre e escalas, *Itauba* (12 hs.)
28 Manáos e escalas, *Ceará* (4 horas).
28 Portos do norte, *Guahyba*.
29 Aracajú e escalas, *Maquy*.
29 Victoria e escalas, *Itapemirim*.
29 Porto Alegre e escalas, *Jupiter*.
29 Florianopolis e escalas, *Anna*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
29 Genova e escalas, *Savoia*.
30 Genova e escalas, *Espagne*.
30 Antuerpia e Bremen, *Erlangen*.
30 Rio da Prata, *Sannio*.
30 Southampton e escalas, *Asturias*.
30 Rio da Prata, *Cordova*.
30 Porto Alegre e escalas, *Cubatão*.
30 Portos do norte, *Amazonas*.
30 Villa Nova e escalas, *Satellite* (10 hs.).
30 Laguna e escalas, *Mayrink*.
30 Pará e escalas, *Pyrineus*.
30 Victoria e escalas, *Carolina*.
30 Portos do sul, *Itajubá*.

DEZEMBRO:

1 Rio da Prata, *Atlanta*.
1 Rosario e escalas, *Florianopolis*.
1 Rio da Prata, *Cordova*.
1 Portos do norte, *Maranhão* (10 horas).
2 Santos, *Canora*.
2 Bordéos e escalas, *Yang-Tsé*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
4 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
5 Rio da Prata, *Magellan*.
5 Guarahyssaba e escalas, *Victoria*.
6 Callão e escalas, *Oropesa*.
7 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
7 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
7 Genova e escalas, *Virginia*.
7 Genova e escalas, *Minas*.
8 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
8 Nova York, *Acre* (4 horas).
8 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
9 Genova e escalas, *Argentina*.
9 Bremen e escalas, *Crefeld*.
9 Hamburgo e escalas, *Santa Ursula*.
10 Barcelona e Genova, *Tomaso di Savoia*.
11 Rio da Prata, *Zeelandia*.
12 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
12 Genova e escalas, *Italia*.
13 Havre e escalas, *Oucssant*.
14 Southampton e escalas, *Avon*.
15 Nova York e Nova Orleans, *Osceola*.
15 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
15 Genova e escalas, *Cordova*.
18 Nova York, *Verdi*.
19 Rio da Prata, *Luiziania*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas, ante-hontem, pelo vapor *Itapoan*, do Norte.

Carga de Maceió:

Assucar—4.300 saccos á ordem, e 200 a A. Marques.

Da Bahia:

Assucar—600 saccos á ordem.

Charutos—10 caixas o H. Stoltz & C., cinco a Clausen & C., uma a Alves Pinhão, uma a Lopes Sá, uma a Paulino Salgado, duas a A. I. Pinhão, tres a Jamot, quatro a Jacobina & C., seis a C. Fricks, uma a A. Haussen, 11 a B. Meyer.

Fumo—Cinco fardos a J. Jamot.

—Pelo vapor *arcia*, de Paraty e escalas.

Carga de Paraty:

Aguardente—Sete pipas e tres barris á ordem; tres pipas a Gomes Freire, 35 á ordem; uma caixa a M. Moreira, dois barris á ordem, cinco pipas a F. Antunes e seis á ordem.

Angra dos Reis:

Vinhos—Um quinto á ordem.

De Santos:

Xarque—179 fardos a S. Monarcha.

—Pelo vapor *Maroim*, do sul.

Carga de Porto Alegre:

Banha—1.700 caixas á ordem.

Farinha—1.078 saccos á ordem.

Feijão—500 saccos a Themaz da Silva & C., e 164 á ordem; 336 á ordem, 100 a Guimarães Irmão & C., e 1.000 á ordem.

Do Rio Grande:

Cebolas—800 resteas á ordem.

Carneiros—317 á ordem.

—Pelo vapor *Assú*, do Norte.

Carga do Natal:

Algodão—250 fardos a V. Uslaender e 281 a Gonçalves Zenha.

De Camocim:

Algodão—58 fardos a Zenha, Ramos & C.

Arros—300 saccos ao mesmo e 270 a Siqueira & C.

Chapéos—Um fardo a M. C. Aragão e duas caixas á ordem.

De Aracaty:

Algodão—200 fardos a V. Uslaender e 237 á ordem.

Chapéos—26 fardos á ordem e 22 a M. Motta.

De Macáo:

Algodão—100 fardos a Z. Ramos, 90 a J. Oliveira Castro, 319 a Gonçalves Zenha, 800 a Zenha, Ramos & C., e 488 a Gonçalves, Zenha & C.

Sal—220.542 kilos á Companhia Commercio e Navegação.

—Pelo vapor *Carolina*, de Ponta da Areia.

Azeite—100 barris á ordem.

Cacáo—Cinco saccos a A. Maio.

—O vapor *Baron Ogilvey*, de Cardiff, trouxe carvão.

—O vapor *Usher*, de La Plata, trouxe lastro.

—O vapor *Bellevue*, de Santos, não trouxe carga.

—Pelo vapor *Bathori*, de Trieste e escalas.

Carga de Trieste:

Canella—100 caixas á ordem.

Mercadorias—Uma caixa a Hasenclever.

De Fiume:

Farinha de trigo—300 barricas á ordem.

Cevada—266 barricas a J. Baner.

De Livorno:

Azeite—20 caixas á ordem.

Vinho—203 caixas, 7 2|2 bordalezas á ordem.

Azeite—100 caixas a M. Zagari.

Vinhos—10|2 bordalezas a G. Dimeci.

De Genova:

Provisões—21 caixas a S. Safadi, cinco volumes á ordem.

Azeitonas—Sete barricas a S. Safadi.

Agua de for—Uma garra ao mesmo.

Conservas—Seis caixas a E. Pavlo.

Amendoas—100 saccos a N. Zagari.

Conservas—Oito caixas á ordem.

Vinho—10|2 bordalezas a M. Caneli, 15 garrafas e 30|2 a D. Camuyrano, 20 bordalezas a N. Pintagna, 10|2 decimos ao mesmo.

Papel—15 caixas a Villas Boas, 33 á ordem.

De Ancona:

Asphalto—6.032 caixas á Prefeitura do Districto Federal.

De Siracusa:

Asphalto—10.000 saccos á Prefeitura.

—Pelo vapor *Elizabeth*, de Pensasola.

Pinho—33.222 peças, com 1.636.866 pés á ordem.

—O vapor *Corinthic*, de Nova Zelandia, não trouxe carga.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

DO NORTE

ITAPEMIRIM.................... a
BAHIA.......................... a
MINAS GERAES.................. a
ALAGOAS....................... a

DO SUL

FLORIANOPOLIS................. a
SATURNO....................... a
VICTORIA...................... a

IDA

BRAZIL..........	Entre Pará e Manáos
OLINDA..........	Entre Maranhão e Pará
GOYAZ...........	Em Natal
SERGIPE.........	Entre Barbados e Nova York
ORION...........	Em Buenos Aires
RIO DE JANEIRO..	Entre Ceará e Pará
IRIS............	Em Penedo
LAGUNA..........	Em Laguna
LADARIO.........	Entre Assuncion e Corumbá

VOLTA

BAHIA...........	Em Bahia
MINAS GERAES...	Entre Bahia e Rio
ALAGOAS.........	Entre Bahia e Victoria
MANÁOS..........	Entre Ceará e Natal
ACRE............	Entre Pará e Ceará
FLORIANOPOLIS..	Entre Santos e Rio
SATURNO.........	Em Paranaguá
VICTORIA........	Em Iguape
ITAPEMIRIM......	Entre Cabo Frio e Rio.
NIOAC...........	Entre Corumbá e Assuncion

AVISO — Descarga no porto do Pará — Desta data em diante, todas as cargas destinadas ao porto do Pará ou com transbordo ali estão sujeitas ao pagamento de tres mil réis (3$), por tonelada, para a descarga, importancia esta que será cobrada juntamente com o frete.

Rio, 9 de novembro de 1910.

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

MARANHÃO

sairá no sabbado, 3 de dezembro, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

CEARÁ

(EM SUBSTITUIÇÃO AO PAQUETE PARÁ)

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

sairá amanhã, terça-feira, 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

LINHA DE SERGIPE

O paquete

SATELLITE

sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia) Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DO RIO GRANDE

O paquete

JUPITER

sairá amanhã, terça-feira, 29 do corrente, a 1 hora da tarde, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre com transbordo).

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

FLORIANOPOLIS

sairá na quinta-feira, 1 de dezembro, a 1 hora da tarde, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Montevidéo, Buenos Aires e Rosario.

Este paquete recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso, dando-se transbordo no porto de Rosario para o paquete LADARIO.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

sairá do Rio Grande ás segundas-feiras, para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

sairá no dia 5 de dezembro, ás 6 horas da manhã, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 30 do corrente, para

Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

PYRINEUS

sairá no dia 30 do corrente, para

Bahia, Recife, Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O vapor

AMAZONAS

sairá no dia 30 do corrente, para **Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Ceará, Maranhão e Pará**

NOTA — Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala.

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O magnifico paquete

ACRE

VIAGEM RAPIDA

(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)

Sairá no dia 8 de dezembro, ás 4 horas da tarde para

NOVA YORK

com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

OSCEOLA

sairá no dia 15 de dezembro, para

Nova Orleans e Nova York

para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

OSCEOLA........................ a 10 de dezembro

Linha para Portugal e Liverpool

O PAQUETE «MINAS GERAES»

Recentemente construido na Inglaterra. Dispondo de poderosas instalações de telegraphia sem fio. Optimas accommodações para passageiros de primeira classe. Camarotes especiaes. Modernas instalações electricas e caloriferas. Camaras frigorificas para frutas, com capacidade para **300 metros cubicos.**

Sairá no dia 20 de dezembro, ás 4 horas da tarde, para **MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES e LIVERPOOL** com escalas por **Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará**

Passagens de primeira classe, ida........................ **350$000**
» idem idem ida e volta........................ **600$000**

Passagens de segunda classe........................ **200$000**
» de terceira classe (incluindo o imposto)........................ **100$000**

AVISO -- As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida.

Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á

2, 4 e 6 --- AVENIDA CENTRAL --- 2, 4 e 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAJUBÁ

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para

S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

quarta-feira, 30 do corrente, **ao meio dia**

Valores pelo escriptorio, no dia 30, até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

CREFELD..................	9 de dez.
AACHEN...................	23 de dez.
HEIDELBERG..............	6 de janeiro
BONN.....................	20 de janeiro

O paquete allemão

WURZBURG

entrado de Santos sae hoje 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Madeira, Lisboa, LEIXÕES (Porto), Rotterdam Antuerpia e Bremen,

tocando na Bahia

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para

Portugal..................	17 libras
Rotterdam e Bremen.......	400 marcos

Esplendidas accommodações para passageiros de 3ª classe, medico, criado e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros hoje, 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Carolina Torres de Faria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua da Gloria numero 86, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 424$160 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria, menor, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Dr. Correia Dutra n. 59, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 5 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 190$440 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Pedro de Oliveira Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil novecentos e sete, do predio á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 21, 2|6 partes deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 3 de agosto de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de agosto que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Oliveira Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 21, 1|6 parte deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 3 de agosto de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Rita, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e sete, do predio á rua Senador Pompeu n. 226, 1|5 parte deste predio, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 12 de maio de mil novecentos e dez — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 45$744 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Arminda, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Senador Pompeu n. 226, 1|5 parte deste predio, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 9 de maio de mil novecentos e dez — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1910. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 45$744 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Martins Soares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Miguel de Frias ns. 2 e 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 14 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 414$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva, que move ao Dr. Francisco Salles Rosas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de mil novecentos e sete, do predio á rua da America ns. 9 e 11, 1|2 parte deste predio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de abril de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 16 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia 80$385 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisca Maria Rosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, do predio á Praia Formosa n. 159, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim, Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado de que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio, de 1910. o official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alvaro Caminha Tavares da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, 1|2 parte do predio á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 50, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 576$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DECLARAÇÕES

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

HOJE HOJE

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO

40:000$000 Por 4$000

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

200:000$000

Por **8$000**

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Professor Castellino

Communica-se que o banquete offerecido pela classe medica áquelle professor, realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, no pavilhão Mourisco, Botafogo.

SOCIEDADE RIOGRANDENSE BENEFICENTE E HUMANITARIA

Avenida Central n. 183

Assembléa Geral

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal á sessão para hoje convocada, de ordem da directoria convido novamente os senhores socios para se reunirem no dia 1º do mez proximo, ás 7 1|2 horas da noite, em nossa séde social, afim de ser discutida a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1910 — FERNANDO JACINTHO OZORIO, 1º secretario.

ANNUNCIOS

17$500

ALUGA-SE, á rua Barão de São Felix n. 65, metade de um bom quarto, bastante arejado e claro, situado no 1º andar, com direito ás commodidades indispensaveis, a um rapaz de comportamento serio, que queira cohabitar com um outro que já ahi mora.

25$000

ALUGA-SE um quarto, com duas janelas de frente; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um quarto, a homens ou a familia; a casa tem muita agua, muita largueza e todas as commodidades; na rua Léste n. 43, moderno.

30$000

ALUGAM-SE bons commodos, para moços decentes ou casal sem filhos; na pittoresca chacara da rua Silva Manoel n. 173, ponto de bonds.

ALUGA-SE um bom e arejado commodo, com serventia em toda a casa; na rua Vista Alegre n. 16.

ALUGA-SE um bom quarto, com janelas, a homem ou a familias; a casa tem grande quintal, muita agua, e todas as commodidades; na rua Haddock Lobo n. 36 A.

ALUGAM-SE bons quartos, pelo preço acima, 49$ e 50$, a homens decentes ou a casaes; a casa tem bom banheiro, telephone, boa illuminação, e todas as commodidades; na rua Haddock Lobo n. 36.

35$000

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, gaz e banheiro, em casa de familia, a um moço serio, á rua de Santo Amaro n. 29, chalet V, Cattete.

ALUGAM-SE commodos com janelas, a moços ou casaes decentes, em predio novo, com abundancia de agua, banheiro, grande quintal, bonita vista para a cidade, logar salubre; na rua de S. Diniz n. 18, subida pela rua de S. Carlos; bonds de 100 réis, a 10 minutos das barcas.

ALUGA-SE logar a paquenas sociedades beneficentes; na rua da Carioca n. 69, S. M. dos Proprietarios; para tratar, de 1 ás 3 horas da tarde.

40$000

ALUGA-SE logar a sociedades beneficentes; á rua da Carioca n. 69, S. M. dos Proprietarios; trata-se de 1 ás 3 horas.

ALUGA-SE um bom quarto, com janelas, a moços do commercio, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 141.

ALUGA-SE um espaçoso quarto com duas janelas de frente; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

47$000

ALUGAM-SE bons commodos, com janelas, a moços ou casaes, em predio novo, com banheiro; na rua da Misericordia n. 58, moderno.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo a pessoa decente, na rua do Russell, casa de familia, tendo banhos de mar á porta; informa-se na praia do Flamengo n. 20, armazem.

ALUGA-SE, á rua Barão de São Felix n. 65, 1º andar, uma sala de frente á senhora viuva, a casal sem filhos ou a homens do officio, que sejam morigerados, em casa de familia séria, onde tambem se dá pensão.

ALUGAM-SE, a moços do commercio, chalets, perto dos banhos de mar, com dois quartos cada um, latrina, banheiro e luz electrica; acabam de ser concertados segundo as prescripções da saude publica; para ver e tratar na rua Buarque de Macedo n. 16.

ALUGAM-SE, em casa de um casal sem filhos a outro ou a moços, sala e quarto de frente. podendo ser independentes e dando-se pensão, querendo; na rua Moura n. 123, esquina da de Cachamby, bonds á porta, no Meyer.

60$000

ALUGA-SE um enorme salão, com tres janelas de frente e quarto; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

65$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma espaçosa sala de frente, independente, com mobilia, pelo preço acima e sem mobilia, por 55$; só a rapazes serios ou a casal sem filhos; no largo das Neves n. 2, Paula Mattos.

70$000

ALUGA-SE uma sala para moços do commercio, no 2º andar do predio da rua Sete de Setembro n. 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se no mesmo, casa de frutas.

75$000

ALUGAM-SE, na rua da Alegria n. 70, a casa n. III e tambem a de n. 80 da mesma rua, com duas salas, dois quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no numero IV, e tratam-se na rua Silveira Martins n. 54, moderno, sobrado, Cattete.

80$000

ALUGA-SE, em casa de pequena familia do tratamento, um sobrado, com quatro bons commodos, tendo agua, esgoto e luz, a senhoras só ou casal sem filhos, com bonds e banhos de mar á porta; na rua Guarany numero 33, S. Domingos, Nitheroy.

ALUGA-SE a casa da rua General Pedra n. 42 (avenida); as chaves estão no n. 44; trata-se na rua Visconde de Itaúna n. 177.

ALUGA-SE uma optima sala de frente, com tres janelas, a casal sem filhos ou a moços do commercio, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 141.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com entrada independente, sómente á cavalheiro; na rua Evaristo da Veiga n. 133, sobrado, esquina da rua Maranguape.

90$000

Uma senhora aluga barato a uma pequena familia, a metade de um sobrado, claro e arejado, com um salão proprio para uma officina e todas as mais dependencias; na rua dos Andradas n. 153.

ALUGA-SE um bom sotão, com tres commodos, independentes; na rua General Caldwell n. 88.

100$000

ALUGAM-SE uma esplendida sala de frente, com tres janelas e um bom quarto, juntos ou separados, a moços do commercio ou a casal sem filhos, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 141.

110$000

ALUGA-SE uma casa na avenida n. 302 da rua Francisco Eugenio; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

120$000

ALUGA-SE uma excellente sala de frente, a pessoa decente, na rua do Russell, casa de familia, o tendo banhos de mar á porta; informa-se na praia do Flamengo n. 20, armazem.

ALUGA-SE uma casa de porta e janela, tendo duas salas e dois quartos e mais um dito pequeno, tem quintal e gaz em toda a casa, pintada de novo; na rua do Léste; trata-se na rua Aristides Lobo n. 120.

ALUGAM-SE as melhores casinhas das ruas de Santa Amelia n. 21 e Pereira de Almeida n. 18, Engenho Velho, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, tanque, quintalzinho, gaz e muita agua; estão fóra do alcance das enchentes; trata-se na rua aBrão de Ubá n. 54, com o Sr. Lucio de Azevedo.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Zacarias n. 72, com duas salas, dois grandes quartos, banheiro, quintal e etc.

130$000

ALUGA-SE metade de uma casa com todo o conforto e independencia; só se aluga a familia séria e de tratamento, com ou sem mobilia; rua Desembargador Isidro n. 163, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE os baixos da casa numero 46, da rua do Ferreira Vianna.

135$000

ALUGA-SE a casa n. IV da villa Cicero Penna, com cinco compartimentos, todos pintados a capricho, gaz, etc.; na rua General Polydoro n. 91.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente com quatro sacadas e um quarto; na rua da Alfandega n. 141, e trata-se na mesma rua n. 127, café Brazil.

160$000

ALUGA-SE, com ou sem mobilia, a casa á rua Nilo Peçanha n. 5, em S. Domingos, Nitheroy, com commodos para grande familia, bom quintal arborizado, perto dos banhos de mar e servido por duas linhas de bonds; trata-se com a proprietaria, no mesmo predio.

165$000

ALUGA-SE o sobrado da rua de S. Christovão n. 537, com bonds de 100 réis á porta; a chave está na venda junto, e na rua Primeiro de Março n. 37, Companhia das Varejistas.

170$000

ALUGA-SE o novo armazem da rua da Passagem n. 15, excellentemente situado para qualquer negocio; trata-se na casa Santos, á rua da Assembléa n. 48.

ALUGA-SE a casa da rua Bella de S. João n. 93, reformada; as chaves estão defronte, e trata-se com Santos, na rua de S. Bento n. 26.

180$000

ALUGA-SE o predio da rua Delfim n. 90, para familia de tratamento; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE o magnifico sobrado da rua Visconde Itauna n. 59; trata-se na mesma rua n. 29, cervejaria Princeza.

ALUGA-SE a casa n. 93 da rua Bella de S. João; as chaves estão por favor com o Sr. Carvalho em frente, e trata-se na rua de S. Bento n. 26, com o Sr. Santos.

182$000

ALUGA-SE o predio da rua Pinto Guedes n. 106, Tijuca, pintado e forrado de novo; as chaves estão na mesma rua n. 89, e trata-se na rua Dr. Sá Freire n. 47, S. Christovão.

190$000

ALUGA-SE uma casa com muitas accommodações e chacara, á rua Marquez de S. Vicente n. 76, Gavea; as chaves estão na mesma rua n. 18, pharmacia, e trata-se na rua Visconde da Silva n. 92, Largo dos Leões, tambem aluga-se mais barato, por contrato.

200$000

ALUGA-SE uma sala, com installação electrica; na rua do Ouvidor n. 175, sobrado, 1º andar.

ALUGA-SE, para negocio limpo, um bom armazem, com commodos para familia; na rua dos Invalidos n. 30.

220$000

ALUGA-SE o espaçoso predio numero 260, da rua Santa Alexandrina, bonds á porta e pintado e forrado de novo, as chaves no armazem ao lado; trata-se na avenida Mem de Sá, pavimento terreo.

230$000

ALUGA-SE o espaçoso predio numero 260, da rua Santa Alexandrina, bonds á porta e pintado e forrado de novo. As chaves no armazem, ao lado; trata-se na avenida Mem de Sá, pavimento terreo.

240$000

ALUGA-SE o bello e novo sobrado da rua Marquez de Abrantes n. 205, junto á praia de Botafogo, com duas salas, tres quartos, etc.; trata-se na casa Santos, á rua da Assembléa n. 48.

300$000

ALUGA-SE uma boa casa, á rua Nossa Senhora de Copacabana numero 1.063, proxima á igrejinha, em centro de bom terreno, com frente tambem para o mar; trata-se na rua de Gonçalves IDas n. 18, armazem.

350$000

ALUGA-SE o sobrado do predio sito á rua Silveira Martins n. 48, moderno, lado do mar, completamente reformado; as chaves acham-se no armazem da esquina da praia do Flamengo.

ALUGA-SE o vasto predio da rua Senador Furtado n. 52; tem porão habitavel e grande chacara, acha-se aberto; trata-se á rua General Camara n. 47, das 11 ao meio-dia, com João de Carvalho.

400$000

ALUGA-SE a casa n. 4 da rua Dr. Joaquim Silva, com duas salas, cinco quartos e mais dependencias; as chaves estão no n. 3 A, loja, e trata-se no "Jornal do Commercio", sala n. 9, 1º andar, com o Dr. S. Abreu, das 2 ás 3 horas.

480$000

ALUGA-SE o excellente predio da rua do Catteto n. 240, proprio para uma familia de tratamento; tendo contrato por um anno e meio e póde ser visto a qualquer hora; trata-se no mesmo.

ALUGAM-SE uma sala e quarto com ou sem pensão, em casa de familia, a casal ou a moços respeitaveis, tem todo o conforto, preço modico; rua da Lapa n. 26, sobrado.

PRECISA-SE de um rapaz, com pratica de pensão, para carregar louças, ordenado 30$ a 35$; na rua de D. Julia n. 76.

VENDEM-SE os predios da rua Sophia ns. 38, 40, 42, 44 e 46, juntos ou separados; trata-se na rua Mariz e Barros n. 230, das 10 ás 12 horas da manhã.

VENDE-SE a varejo, pelo preço de atacado, a pura manteiga fabricada á vista do freguez, na casa Suissa, á rua da Quitanda n. 33.

VENDE-SE a casa da rua Capitulino n. 17; trata-se na mesma, estação do Rocha; o bond de Cascadura passa na esquina.

SABÃO para o toucador, usem em primeiro logar o marca Ibis, feito com agua da Colonia; rua do Ouvidor n. 183, casa Cirio.

ALUGAM-SE só a moços solteiros, empregados no commercio, bons quartos novos, com janelas, no sobrado recentemente construido á rua do Hospicio n. 262.

MADUREZA — Preparam-se alumnos para a matricula em qualquer escola superior; no Externato Minerva, rua do Rozario n. 172, 1º andar.

Sabão Oriental — PERFUMADO e transparente, poderoso antiseptico contra as sardas **de C. MONTEIRO** em anchas da epiderme, mordeduras de mosquitos, etc.; a venda em todas as casas de primeira ordem.

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

IMPOTENCIA Cura-se radicamente com as gotas de **JUNIPERUS PAULISTANUS** não são irritantes e o seu effeito é immediato como tonico de inervação do apparelho genesico —uma caixa pelo correio custa **6$000**. Pedidos á **Pharmacia Aurora**, rua Aurora n. 57, S. Paulo.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

MATRICARIA DE F. DUTRA

3 A 3

De **3** mezes a **3** annos é que as crianças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mãis de familia que derem a **Matricaria** aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio inoffensivo para a dentição das crianças e cuja efficacia é attestada por mais de 200 medicos brazileiros, este medicamento faz desapparecer os soffrimentos das criancinhas, tornando-as tranquillas, evita as desordens do estomago, corrige as evacuações, cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações da dentição. As crianças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior. Inventor e fabricante F. DUTRA.

Cuidado com as falsificações — Deposito geral do fabricante:

DROGARIA PACHECO

R. DOS ANDRADAS NS. 59 e 65. Rio de Janeiro

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua queda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

A'S PESSOAS

que têm difficuldade em evacuar regularmente, aconselhamos de ter sempre em casa um vidro do Pó Rogé, e de tomar todas as manhãs, uma ou duas colheres deste pó dissolvido em um copo de agua. Com effeito, o uso do Pó Rogé basta para fazer cessar immediatamente a mais pertinaz prisão de ventre, ao mesmo tempo por ser de gosto muito agradavel, as senhoras e as crianças tomam-no com prazer.

Por isso, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar esto medicamento para recommendal-o a todas as pessoas que sofírem de prisão de ventre. Para se purgar deita-se todo o conteudo do vidro em 1|2 garrafa de agua: o pó se dissolve por si só, bebe-se então. Quando se queira obter sómente um relaxamento, basta tomar uma ou duas colheres do pó, dissolvido na agua.

Se quizerem vender-lhes qualquer limonada purgativa, em logar do Pó Rogé, **desconfiem, é por interesse**, e, para evitar toda confusão, exijam que o involucro vermelho do producto tenha o endereço do Laboratorio: Maison L. Frére, 19, rue Jacob, Paris. A' venda em todas as boas pharmacias.

EXTERNO
SEM TRAGAR NADA
para
ADELGAÇAR

fazendo-se uma fricção cada dia com a **"Thin Glorol"** loção vegetal ao alcohol do **DUC** official da Academia, 33, fg Poissonnière, Paris *Resultado seguro dentro dos primeiros oito dias*, sómente sobre a parte esfregada, *sem perigo, sem regimen.* Contrahe os tecidos, reforça as carnes e não irrita a pelle.

Deposito : *No Rio-de-Janeiro,* **André de OLIVEIRA,** 11, *Rua Sete de Setembro,* 11 e nas boas pharmacias e perfumarias.

CREOSOTAL GRANULADO
DE
FALCOEIRAS

é o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO....... 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado — BIBERON DU DOCTEUR — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. (P. LEPLANQUAIS — DÉPOSÉ — PARIS) Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado. (P. LEPLANQUAIS)

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul⁴ Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

MOVEIS

Vendem-se barato na officina e deposito

LEÃO DE OURO

Camas de casados, escuras ou claras, de 30$ a..........	60$000
Ditas de solteiro, escuras ou claras, de 26$ a..........	45$000
Lavatorios com pedra a 50$ e	60$000
Toilettes, escuros ou claros de 100$ a..........	130$000
Commodas, escuras ou claras, 55$ a..........	65$000
Guarda vestidos, escuros ou claros, 60$ a..........	120$000
Guarda pratos, claros ou escuros, 110$ a..........	130$000
Guarda louças 50$..........	60$000
Mesas elasticas 65$..........	70$000
Cadeiras de canella, 12..........	75$000
Cadeiras austriacas..........	110$000
Cadeiras de balanço..........	40$000
Grupos de sala, nove peças..	140$000
Grupos de sala, estofados...	180$000
Grupos de sala, austriacos...	170$000
Colchões de 4$ a..........	12$000
Colchões de crina, 12$ a....	30$000
Dormitorios, escuros ou claros, cinco peças, 380$ a..	460$000

Grande sortimento de dormitorios, mobilias de sala de visitas, tapetes, apparelhos de "toilette" Toda a nossa fazenda é nova e de boa qualidade e não se vende uma coisa por outra nem se diz—"tinha mas acabou-se". E' ver para crer, no amigo do povo— Rua da Carioca n. 89, antigo n. 85 A em frente ao largo do Rocio.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.º
Rua do Rosario n. 156
Antigo 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIAS, VOMITOS, DIARRHEA

ELIXIR GREZ
Toni-Digestif

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON** são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Etablissements POULENC FRÈRES, Paris, e em todas Pharmacias.

No *Rio-de-Janeiro :* DROGARIA ANDRÉ, 11, Rua Sete de 7bro

REMEDIO contra a embriaguez (alcoolismo habitual)

As graves lesões do systema nervoso e do apparelho cardio-vascular, determinadas pela embriaguez habitual, desapparecem por completo com o uso deste prodigioso medicamento, preparado pelo pharmaceutico

GRANADO

APHODINE DAVID

PILULAS LAXATIVAS

Especifico das Affecções Intestinaes

SOBRE A PRISÃO DE VENTRE

A *prisão de ventre* é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um Perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, a escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão de ventre. Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhuibarbo e que a sene*, nos *embaraços gastro-intestinaes*, em certas *perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.

As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.

Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego pode ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.

INDICAÇÕES. — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental* ou *devida á atonia dos intestinos.*

Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona, em primeiro logar, a perca do apetite, depois sobrevêem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.

DOSE LAXATIVA : Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.

Depositos nas principaes Pharmacias

No *Rio-de-Janeiro :* DROGARIA ANDRÉ, 11, Rua Sete de 7bro

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de **FERRO ERGOTADO DE MANNET** nas doenças seguintes: **ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.**

VENDA POR ATACADO : *Etablissements POULENC Frères, PARIS* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil* : MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

FOLHETIM 145

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

TERCEIRA PARTE

Triumpho do amor

XXIII

CONFISSÃO SINCERA

Pode calcular-se a satisfação de Isabel quando ouviu aquellas palavras.

A empreza em que se mettera estava já vencida. Não pôde, pois, evitar uma exclamação de prazer.

Ignez mal percebeu essa manifestação de alegria da sua interlocutora. O estado do seu espirito absorvia-lhe toda a comprehensão.

Isabel, aproximando-se-lhe, perguntou, muito interesada:

— Que dizes, Ignez? E' verdade que amas o estrangeiro? Não mentes? Estás bem certa do que dizes?

A princeza ergueu então a cabeça, exclamando:

— Se o amo? Que te admira? Por acaso não tenho coração?

— Quem duvida! mas sempre te vi tão contraria ao amor, tão desprendida de affectos!

—E' verdade, de Isabel, até ha bem pouco nem acreditava no amor, mas agora!... Que nescia fui, negando esse sentimento que me subjuga hoje e me domina inteiramente. Não conhecia o amor, sim, mas desde que penso naquelle estrangeiro, que transformação se operou em mim!

— Despertou o amor no teu coração, minha amiga.

— Mas despertou impetuoso e despotico! Por aquelle estrangeiro, que só vi durante algns momentos, deixaria tudo! Se elle me dissesse: "Segue-me!" eu iria com elle até o fim do mundo!

* * *

Falando por este modo, a princeza parecia outra.

Havia em suas palavras a vehemencia propria do seu caracter.

Bem dissera Guta, que ella seria no amor, como em tudo, arrebatada e impetuosa.

Não se podia, porém, negar que Ignez estava falando com toda a sinceridade.

Fitando Isabel, continuou:

— Foi ao entardecer de um formoso dia... Como de costume, fôra passear ao bosque e já retirava para o castello, quando um esbelto mancebo me surgiu á frente, dirigindo-me a palavra. Não me recordava precisamente de o ter visto em parte alguma, mas a sua physionomia não me era desconhecida... Talvez o houvesse visto em sonhos, porque naquelle homem havia todo inteiro o ideal do meu amor!...

Escutando-a satisfeita, Isabel dizia comsigo:

— Ama-o deveras!

— O mancebo veiu prostrar-se a meus pés, rendendo-me a sua homenagem de respeito e eu senti-me na verdade orgulhosa ante elle...

Ignez suspendeu-se.

Fazendo um gesto de desespero, e encarando colericamente com Isabel, ajuntou:

— Mas não era para mim aquella homenagem, o estrangeiro tinha se equivocado, era a ti que elle procurava, a ti, minha hypocrita!

— E' verdade que a mim me procurava, mas...

— Mas por isso mesmo nem reparou em mim, não me deu nenhuma importancia, porque és tu a dama dos seus pensamentos!

Em um desespero enorme, tapando a cara com as mãos, Ignez proseguiu:

— Nunca sentira senão desprezo por ti, até aquelle momento, mas agora sinto inveja; desde que vi esse homem, e sei que te ama, sinto-me revoltada!...

* * *

Tomando, porém, um tom humilde, ajuntou:

— Se és tão boa, como quasi todos asseguram, tem dó de mim. Isabel! Não me martyrises com o espectaculo da tua ventura, que fôra para mim uma tremenda desdita! Se esse homem não póde ser meu, que o não seja teu, nem de outra, de modo que eu possa ver! E' um egoismo, bem sei, mas é o que sinto. Por esse homem sou capaz de tudo: dos maiores heroismos ou dos mais nefandos crimes!

— Não digas isso! Atalhou Isabel.

— E' a verdade! Bem vês como te falo: humildemente te rogo que me deixes esse homem, mas tambem te advirto quet e não exponhas á minha colera.

Se me não attenderes lutaremos, entende bem, e veremos quem vencerá!

Em vista do que ouvia, Isabel já não precisava dar grandes explicações á sua rival.

Protegendo-lhe os amores, como estava resolvida, liquidava a questão.

Mas não lhe pareceu opportuno declarar-lhe immediatamente que era tão ardentemente correspondida.

A seu tempo lhe diria.

Não devia porém deixar Ignez no estado de exaltação em que se encontrava.

Buscou, pois, convencel-a de que não tinha razão para suspeitas.

* * *

Em tom affectuoso lhe disse:

—Para satisfazer a tua anciedade começarei por dizer-te que não será tão difficil como julgas, a realisação da tua ventura.

—Ainda zombas commigo?

—Não, Ignez, e affirmo-te que entre mim e esse estrangeiro nada existe que possa perturbar o teu amor.

A apaixonada mirou com desconfiança a princeza e replicou:

—Mentes!

—Juro-te!

—Mas não veiu elle á Turingia expressamente para te ver?

—E' certo.

—E negas que te ame?

—Juro pelo que tu quizeres!

—Que veio então cá fazer?

—E' um segredo.

—Mas esta tarde tornaste a falar-lhe.

—Bem viste.

—Que diziam?

—Repito que é assumpto reservado.

—Assumpto que se tratava ajoelhado a teus pés, e beijando-te a mão!

—Mostrava-me a sua gratidão.

—Não seria uma prova de amor?

—Não.

Ignez, voltando a irritar-se, gritou-lhe:

—Mentes, és uma hypocrita!

—Quando souberes o assumpto da nossa conversação o rancor que estás sentindo agora, ha de trocar-se em alegria!

—Por que não dizes o que foi?

—Não posso fazel-o neste momento.

—Tantos mysterios!

—Depressa os desvendarás.

—Mas até então...

E a rapariga bateu o pé com impaciencia.

—Tem confiança na minha palavra.

—Não posso ter.

—Na tua incredulidade acharás o teu castigo, e um dia virá em que te envergonhes de me não teres dado credito.

—Não sei.

—Uma coisa te digo já, que deve certamente satisfazer-te.

—Que é?

—Que sinto immenso prazer por tu amares o estrangeiro.

O tom de sinceridade com que estas palavras foram ditas impressionou Ignez, que perguntou:

— Pois tu não amas esse rapaz?

— Já te jurei que não.

— Quem sabe se juras em falso!

— Eu...

— Sim, bem sabes que tenho zelos, e só com provas se desfarão!

— Mas neste momento não te posso apresentar provas.

— Vês, como estás a mentir!

— Não te minto, Ignez, e mais uma coisa te vou dizer.

A princeza começava a sentir-se abalada.

A maneira como lhe falava Isabel era tão segura, tão franca!

* * *

Voltou-lhe, porém, com impaciencia:

— Vais dizer outra mentira?

— Não, é uma verdade que gostarás de ouvir.

— Que é?

— O cavalleiro a quem amas é por todos os motivos digno do teu amor.

— Sabes então o seu nome.

— Sei.

— Dize-m'o!

— Neste momento não posso.

Ignez fez um gesto de desespero, replicando:

—Sempre mysterios! Mentes! mentes! Como queres que te acredite?

— Um dia me acreditarás.

— Não me perturbes mais do que estou! acabemos com isto! Queres prometter-me que renuncias ao estrangeiro?

— Já te disse que nada pretendo delle.

— Sustentas então que não o amas?

— Sempre o disse.

— Mas has de tambem prometter-me que não tornarás a falar-lhe.

—Essa promessa não te faço.

— Por que?

— Por que precisarei falar-lhe dentro em muito breve.

— E se eu não quizer?

— Não poderei obedecer.

Ignez exaltou-se novamente.

Ergeu-se da cadeira e disse encolerizada:

— Não tenho mais a dizer-te, estou convencida de que és uma refinada hypocrita! Verás o que vai succeder!

— Demais o sei.

— Adeus!

Ignez saiu arrebatadamente do quarto da sua rival.

(*Continúa.*)

Loterias da Capital Federal

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal às 2 ½ e nos sabbados ás 3 horas, á RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 43

HOJE 177 — 174ª HOJE	AMANHÃ 169—264ª AMANHÃ
16:000$000 Por 1$600	20:000$000 Por 1$600

SABBADO, 3 DE DEZEMBRO
183 — 82ª

50:000$000 por 3$200

SABBADO, 24 DE DEZEMBRO (ás 3 horas da tarde)
181 — 1ª
Grande e extraordinaria Loteria do Natal
PREMIO MAIOR

50.000 libras
OU
800:000$000

Ao cambio de 15 dinheiros por mil réis ou libra ao preço de 16$000
Preço do bilhete inteiro 33$600, inclusive o sello adhesivo

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, ACOMPANHADOS DE MAIS 300 RÉIS para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

A OVO-LÉCITHINE BILLON

E' a UNICA entre as lecithinas que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

E' um medicamento phosphorado que tem dado sempre os melhores resultados em todos os ensaios feitos pelas celebridades medicas francezas e nos hospitaes de Paris contra as doenças seguintes

O

NEURASTHENIA, CONVALESCENÇA, TRABALHO EXCESSIVO, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLORO-ANEMIA.

A OVO LÉCITHINE (Granulado, Grageias) é recommendada muito particularmente nas doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como:

DIABETES, PHOSPHATURIA, MOLESTIAS DE PEITO, ETC.

Deposito geral: ETABLISSEMENTS POULENC FRÈRES, 92, Rue Vieille-du-Temple e todas Pharmacias

RHEUMATISMOS

NEVRALGIAS, SCIATICA, LUMBAGO, GOTA
CURA CERTA empregando-se o
ULMAROL
NOVO REMEDIO
LINIMENTO SEM CHEIRO INCOMMODO
O Frasco: 3$50. Phie, 7, R. Coq-Héron, Paris. e em todas Pharmacias.
Em RIO DE JANEIRO: Andre DE OLIVEIRA.

LEITERIA PALMYRA

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo a	3$900
Idem de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$500
Idem de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$300
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem em latas a	1$000
Idem em litros a	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa, diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

NÃO TEM FILIAES
UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

HIGH-LIFE CLUB

RUA D. CARLOS I N. 28
(Antiga Santo Amaro n. 12)

A directoria deste club communica aos seus socios e convidados «habitués» que continúa todas as noites das 8 1/2 em diante (ainda que chova) a funccionar o

MIGNON-CONCERT
com variado programma

No programma de hoje tomarão parte os seguintes artistas:
Mlles. SOUSOUTE JEANNE KERLOO.
Mlle. MIGNONETTE.
Mlle. MANETTE,
GEY (o homem de ouro),
Mlle. JEANNE MEAUX.
Do appl udido DEBRIEG.
Wos sete REYNERS'-GIRL-S, dansarinas inglezas.
BROCH'S, DUNCA, excentricos parodistas.

N. B. — Continuarão funccionando quotidianamente da 6 horas da tarde em diante o RESTAURANT E BAR. A barbearia desde as 5 horas. As demais diversões de que dispõe o club funccionam das 8 horas da noite em diante. Baile aos sabbados e quintas-feiras e nos dias préviamente marcados pela directoria. Continuarão a ser aceitos socios deste club as pessoas que provarem ser maiores e que derem prova de sua boa conducta, obrigando-se todos aos estatutos.

CLINICA DE VIAS URINARIAS

DO

Dr. Carlos Novaes Filho

ESPECIALISTA

Pratica do hospital Necker de Paris e das clinicas de Londres e Berlim

Consultorio montado com apparelhos modernos permittindo vêr todo o canal da urethra e o interior da bexiga e agir sobre as lesões desses orgãos.

Exame microscopico e tratamento dos corrimentos recentes e chronicos da urethra e suas consequencias: estreitamento, prostatite, orchite, cystite, pyelite e pyelonephrite.

CONSULTAS DE 1 ÁS 5 DA TARDE
9 RUA GONÇALVES DIAS 9 — 1º andar
Rio de Janeiro

BANCO ALLIANÇA

Capital réis fortes 4.000:000$000
CAIXA FILIAL NO RIO DE JANEIRO
146 RUA DO ROSARIO 146

Saques, cartas de credito e de ordens sobre Portugal, Ilhas, Hespanha, Italia, França, Inglaterra, Allemanha, Austria, Dinamarca, Hollanda, Belgica e Suissa
Saques telegraphicos sobre Portugal, Madrid, Paris e Londres

Endereço Teleg. BANCALLI --- Caixa do correio 924
TELEPHONE N. 3376

RIO DE JANEIRO

COSTA SIMÕES & C.

representantes dos preciosos vinhos Moscatel de Setubal, de J. M. da Fonseca, successores acreditados desde 1796 e do Old Porto Wine, Exposição Brasil.

LEILÃO DE PENHORES

6 de dezembro

E. SAMUEL HOFFMANN & C.
15 A Travessa do Rosario 15 A

JOIAS

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar as suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

ESCOLA NORMAL

DIPLOMANDAS DE 1909

Pede-se as Sras. professorandas desse anno que ainda não posaram para figurar no respectivo quadro de formatura, o seu comparecimento até o dia 10 do mez proximo, na Photographia Zaramella & C., á rua Sete de Setembro, edificio do *Paiz*.

GELADEIRAS

Vendem-se para casa de negocio e de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

CINEMA OUVIDOR

HOJE ARTISTICO PROGRAMMA **HOJE**
NOVO E EXTRAORDINARIO

Constituido por uma dolorosa pagina de historia, que synthetiza os episodios da emancipação dos negros na America

A CABANA DO PAI THOMAZ

Calcada no celebre **romance** de Mistress Beecher Stowe (Boston, 1852) que foi transplantado para a cinematographia pela intrepida **Vitagraph**, celebre fabrica americana pela grandeza de seus lavores. Esta obra magistral dividida em tres partes não perde por um instante o seu interesse dramatico. Inicia os espectadores á vida dolorosa dos escravos antes da abolição — Mostra-lhes os curiosos e pittorescos detalhes de seus trabalhos nas plantações, entre os mercados onde os proprietarios trocavam-os como féras — Quanto ao jogo dos artistas e a reconstituição das scenas, apparecem tratados com um cuidado escrupuloso que faz honra mais uma vez á Vitagraph.

Terminará este brilhante programma NOVO E EXTRAORDINARIO o film da Eclair, inedito

MEDICO CONTRA SEU GOSTO

AMANHÃ -- Novidades em novo programma!!

CABARET CONCERT

Rua Senador Dantas, 104
Jardim da Guarda Velha

HOJE
GRANDE FESTIVAL

Pela actriz Placida dos Santos será pela primeira vez cantado o HYMNO NACIONAL com a nova e expressiva letra do illustre poeta
Osorio Duque Estrada

Novas cançonetas pelos artistas SOUS e ARMINDA:
Modinhas!
Fados!
Canções!

A's 8 1/2 — A's 8 1/2

ENTRADA FRANCA

AVISO — *O CABARET* tem uma secção de RESTAURANTE com serviço a' ordem, das 5 1/2 horas da tarde em diante — *Diner concert* ao ar livre, salão e gabinetes reservados.

Aberto toda a noite

CINEMA RIO BRANCO

EMPREZA WILLIAMS & C.
Actualmente no Pavilhão Internacional, de Paschoal Segreto, na Avenida Central
(Em frente á companhia Jardim Botanico)

HOJE | EM SOIRÉE | HOJE

O CHANTECLER

Film cantado e posado pela troupe deste cinema
As sessões terão começo ás 6 1/2 em ponto.

BREVEMENTE — Inauguração do **Cinema Rio Branco** nos predios ns. 13, 15, 17, 19 e 19 A da AVENIDA GOMES FREIRE.

EM ENSAIOS — A REPUBLICA PORTUGUEZA

CINEMA CHANTECLER

53 Rua Visconde do Rio Branco 53
Empreza F. Serrador & C.

HOJE — HOJE
Continuo successo

1º **Hawkis e seus cães amestrados** — Os mais intelligentes animaes até hoje apresentados.

2º **A garrafa de leite** — Empolgante drama militar da ultima guerra franco-prussiana de 1870. Coragem de uma criança.

3º **O saiote da vizinha** — Inenarravel comedia da S. Geral dos Autores, representada pelos melhores comicos de Paris.

4º A zarzuela, especialmente arranjada por esta empreza

A MARCHA DE CADIZ

cantada pela 1ª tiple Sra. **Ismenia Matteos**, Sr. **Asdrubal** e demais artistas e coros.

A popular zarzuela, acompanhada do bello programma **Pathé**,

A MARCHA DE CADIZ

CINEMA SOBERANO

O MAIS ELEGANTE NO RIO
Rua da Carioca ns. 49 e 51

Projecções nitidas em TAMANHO NATURAL !!
INSTALLAÇÃO LUXUOSA

HOJE — HOJE

Primeiras exhibições da opereta cinematographica, em tres actos, musica do maestro Edmond Audran

A MASCOTTE

posada e cantada pela TROUPE deste CINEMA
A'S 7 HORAS DA NOITE

BREVEMENTE
REVISTA
EM **606** ACTOS
TRES

THEATRO RECREIO

Companhia de operetas, magicas e revistas, do theatro da rua dos Condes, de Lisboa
Director artistico e ensaiador PEDRO CABRAL
Maestro director da orchestra LUZ JUNIOR

HOJE 4ª representação HOJE

da opereta de costumes portuguezes, em tres actos, original do Dr. MARIO MONTEIRO, musica original do festejado maestro FELIPPE DUARTE

O SR. DOUTOR

Toma parte toda a companhia

O 1º acto passa-se numa propriedade em Vianna do Castello; o 2º na mesma cidade, por occasião da romaria a SENHORA DA AGONIA, e o 3º na noite de S. João, em Coimbra, na FONTE DA SEREIA.

Banda de musica em scena

«Mise en-scène» de Pedro Cabral e Avelar Pereira.

Preços e horas do costume

AMANHÃ — **O Sr. doutor.**
A SEGUIR — **ARREDA!** grandiosa revista de acontecimentos.

CINEMA ODEON

HOJE Segunda-feira, 28 HOJE
PROGRAMMA NOVO

As esplendidas fitas:

LE MEDECIN MALGRÉ LUI
Comedia de **MOLIÈRE** — Representada por Mr. **M. Feraudy**, o melhor interprete das obras de MOLIÈRE

O AMOR NÃO TEM IDADE
Encantadora comedia de assumpto gracioso e cheio de verdade

O vagabundo
Commovedor drama

CONSEQUENCIAS DE UM ACTO DE HEROISMO
Comica

A VESPA
Comica

ODEON PETROPOLIS -- GRANDIOSO PROGRAMMA -- NOVIDADES
Programma Gaumont, PATHÉ ECLAIR

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 4, sobrado

HOJE — HOJE
Programma novo

FILMS AMERICANOS

1ª PARTE
VIOLINO QUEBRADO
Drama americano — Vitagraph

2ª PARTE
A fazenda de Nellia
Drama — Vitagraph

3ª PARTE
O COLLAR DE OURO
Scena comica americana — Biograph

4ª PARTE
Um dia de exames no collegio
Scena comica — Biograph

5ª PARTE
Como foi burlado o barão

6ª PARTE
NOT'PALCO — Uma comedia lyrica, com 10 numeros de musica

A CASA DO DIABO

CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50
Telephone 131, EMPREZA PINTO, PEREIRA & C.

HOJE Programma extraordinario HOJE
SOBERBO CONJUNTO
Seis films de bellissimos assumptos
INDISCUTIVEL SUCCESSO
MATINÉES DIARIAS

1ª parte — **O amor não tem idade** — Primorosa comedia de scenas de rara delicadeza, interpretadas artisticamente.

2ª parte — **Fiel até a morte** — Soberbo assumpto dramatico, caprichosamente desenvolvido.

3ª parte — **Justina quer andar na moda** — Hilariante serie de peripecias comicas.

4ª parte — **A vingança** — Empolgante drama colorido, desenrolando-se toda a acção em bellos scenarios.

5ª parte — **As duas orphãs** — Sensacional film dramatico extrahido do famoso drama de A. DENNERY — Scenas empolgantes.

6ª parte — **Criada terrivel** — Desopilante composição em que predomina o TERRORISMO imposto por uma criada.

AMANHÃ — Novo programma — O grandioso film da serie de arte de Pathé Frères — **FAUSTO** da obra do immortal Goethe. Alugam-se e vendem-se fitas de todos os bons fabricantes.

CINEMA PARISIENSE

HOJE — HOJE

Magestoso programma composto de fitas de absoluta novidade e successo, que retiramos na terça-feira passada em virtude dos ultimos acontecimentos. O maravilhoso conjunto que o compõe dispensa quaesquer reclames. A titulo de mensão destacamos os sumptuosos films **Legenda de Mythocleia**, da Societé Film d'Art de Paris; **A forja**, grandiosa producção do afamado Ambrosio e por fim o film de palpitante actualidade **Gaumont Journal**, cujos importantes quadros descrevemos abaixo.

GAUMONT JOURNAL (2º numero)
INUNDAÇÕES NA ITALIA — em 23 de outubro.
GUILHERME II EM BRUXELLAS — hospedado no Hotel de Ville, 26 de outubro.
FUNERAES DE FRANCISCO THS — irmão da rainha da Inglaterra, 26 de outubro.
CLEMENCEAU VOLTA DA AMERICA — 27 de outubro.
LEPINE PREFEITO DE POLICIA DE PARIS — inaugura o Metropolitano norte e sul.
GRANDE PANORAMA DE PARIS — tirado a 200 metros de altitude.
BANDO PRECATORIO — a favor das victimas da Revolução Portugueza.
SEMANA DE AVIAÇÃO — Monson depois do seu accidente; insuccesso do «Demoiselle», 27 de outubro.
PARTIDA DE MAI K — para Bruxellas.
RETRATO DO AVIADOR INGLEZ GRACKAMS WITHE — que ganhou a taça «Cordon Bonnet».
O mais completo film até hoje exhibido.
Legenda de Mythocleia — Film d'art da Societé Film d'Art de Paris, interpretado por Albert Lambert, da Comedie Française; Demetrio Nelly Cormon, do Vaudeville, Mythocleia.
A forja — Emocionante scena dramatica de Ambrosio.
COMO O CONDE TRAIX CAIU NA REDE — Alta e graciosa comedia de Edson.
ROBINETTO LETHARGICO — Scena ultra-comica.
CONSTRUCÇÃO E LANÇAMENTO AO MAR DO GRANDE TRANSATLANTICO «OLYMPICK» — Scena tirada ao ar livre.
CYCLONE EM CETARA — Interessantissimo film tirado no logar do sinistro.

AVISO — Este programma só será exhibido hoje. AMANHÃ — **Programma novo** — com as ultimas novidades cinematographicas.
No elegante CINEMA **KAB-KAB** continuará a ser exhibido o mesmo programma de hontem.

CINEMA PATHÉ

Empreza ARNALDO & C. — 147 e 149 Avenida Central 147 e 149

Hoje PROGRAMMA EXTRAORDINARIO **Hoje**
Films de successo em reprise --- Grande successo!

AVISO — Attendendo a muitis mos pedidos e em vista de muitos frequentadores não terem podido assistir a ultima apresentação da **Grandiosa fita Napoleão Bonaparte — Edição Pathé** a empreza exhibe mais uma vez esta importante reconstituição historica apresentando-a com todo o apparato desejavel tanto na «matinée» como na «soirée».

— PROJECÇÕES —

HEITOR E' UM RAPAZ SÉRIO
Film artistico. Scena comica pelos Srs. Fischer e Mirot

NAPOLEÃO BONAPARTE
Desempenhado por Mr. Charly, do theatro Antoine. Film com 700 metros, dividido em duas partes

Grande orchestra em matinée e soirée, arranjo do maestro C. NOLI

OBSESSÃO DO EQUILIBRIO
Por Max Linder

AMANHÃ — **PROGRAMMA NOVO** — SÉRIE LYRICA.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza C. Pereira, Pinto & C.
Telephone 1.937 — End. teleg. IDEAL

HOJE *Surprehendente novidade* **HOJE**
ASSOMBROSA COMPOSIÇÃO DRAMATICA DA FABRICA AMERICANA VITAGRAPH
UM FILM SENSACIONAL COM MIL METROS!!!

HOJE — HOJE

A CABANA DO PAI THOMAZ

Importante trabalho cinematographico dividido em tres partes, extraido do celebre romance de BEECHER STEW

Scenas impressionantes passadas em bellos scenarios, sendo dignos de especial reparo os que mostram o formoso rio Mississipi

A empreza do CINEMA IDEAL, apresentando ao publico num programma extraordinario este grandioso film, que com tanta verdade descreve os martyrios de uma raça, realiza o seu intento, qual o de exhibir composições verdadeiramente assombrosas, como seja A CABANA DO PAI THOMAZ.

Além desta importante fita serão exhibidas mais

O FORÇA 796 — Bello drama de grande interesse e emocionantes scenas e

Os ultimos dias de Pompeia — Grandiosa e importantissima scena dramatica, historica, resuscita a civilização greco-latina do sul da Italia, na emocionante catastrophe de Pompéa no anno de 79 da éra christã.

Amanhã — PROGRAMMA NOVO